

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

RODRIGO DE JESUS CAMARGO

**OPERÁRIO FERROVIÁRIO ESPORTE CLUBE E O ESTÁDIO GERMANO
KRUGER: uma análise social e histórica do clube e da regularização do
estádio.**

PONTA GROSSA

2023

RODRIGO DE JESUS CAMARGO

**OPERÁRIO FERROVIÁRIO ESPORTE CLUBE E O ESTÁDIO GERMANO
KRUGER: uma análise social e histórica do clube e da regularização do
estádio.**

Dissertação apresentada para obtenção do título de
Mestre em Ciências Sociais Aplicadas do Programa
de Pós-graduação em Ciências Sociais Aplicadas
da Universidade Estadual de Ponta Grossa.
Linha de pesquisa: História, Cultura e Cidadania.
Ano de ingresso: 2021

Orientador: Prof. Dr. Constantino Ribeiro de
Oliveira Jr.

PONTA GROSSA

2023

C172 Camargo, Rodrigo de Jesus
Operário Ferroviário Esporte Clube e o Estádio Germano Kruger: uma análise social e histórica do clube e da regularização do estádio / Rodrigo de Jesus Camargo. Ponta Grossa, 2023.
133 f.

Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas - Área de Concentração: Cidadania e Políticas Públicas), Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Orientador: Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Júnior.

1. Futebol. 2. Operário Ferroviário Esporte Clube - OFEC. 3. Estádio Germano Kruger - história. 4. Reforma legislativa. 5. Ponta grossa - história. I. Júnior, Constantino Ribeiro de Oliveira. II. Universidade Estadual de Ponta Grossa. Cidadania e Políticas Públicas. III.T.

CDD: 796

TERMO DE APROVAÇÃO

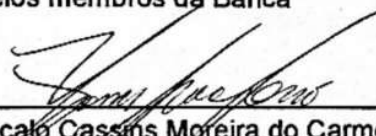
RODRIGO DE JESUS CAMARGO

“Operário Ferroviário Esporte Clube e o Estádio Germano Kruger: uma análise social e histórica do clube e da regularização do estádio”.

Dissertação aprovada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas, Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Ponta Grossa, pela seguinte banca examinadora:

Ponta Grossa, 30 de outubro de 2023.

Assinatura pelos membros da Banca



Prof. Dr. Gonçalo Cassins Moreira do Carmo - UEPG-PR - Presidente
ANTONIO CARLOS FRASSON:21497281920
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS
FRASSON:21497281920
Dados: 2023.11.16 23:20:16 -03'00'

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson - UTFPR-PR – Membro Externo



Prof. Dr. Alfredo Cesar Antunes - UEPG-PR – Membro Interno

Prof. Dr. Luiz Alberto Pilatti - UTFPR-PR – Suplente Externo

Prof. Dr. Nei Alberto Salles Filho – UEPG-PR – Suplente Interno

AGRADECIMENTOS

Agradecer é um gesto tão maravilhoso que a vida nos dá, pois vivemos em um aprendizado constante e necessitamos sempre do auxílio das pessoas, as quais se propõem a nos ajudar e o agradecimento a elas é um ato que expressa essa gratidão pela dedicação do seu precioso tempo em nosso favor.

Primeiramente meus agradecimentos vão diretamente ao G·:·A·:·D·:·U·:·, pois através da sua luz e proteção diária obtive forças para vencer mais uma etapa da minha vida acadêmica, vida essa que não para.

Ao meu amado pai Pedro Ivo Camargo, minhas amadas mães Catarina Camargo e Marli Camargo, por me proporcionarem um ambiente familiar exemplar e me educarem utilizando todos os meios que estavam ao alcance, sem nunca deixar de dar o verdadeiro amor familiar que precisamos nos mais diversos momentos.

Ao meu amado filho Caetano Calixto Camargo, que nasceu no transcorrer da produção dessa dissertação e certamente daqui alguns anos irá ler estes agradecimentos que seu pai fez, cheio de orgulho por conquistar mais essa batalha. Filho, seu pai se dedicou muito e todo o esforço valeu a pena, sempre vale! Amo você.

Ao amor da minha vida, a minha professora, a minha namorada, a minha esposa, a melhor e mais coruja mãe Vanessa Cavalari Calixto, pessoa essa que não mede esforços para cobrar, no sentido amplo (risos), porém sabe muito bem reconhecer os esforços e dar aquele incentivo no momento exato. Amo você.

Um agradecimento especial ao meu irmão Rafael Pereira Rosa, que está na batalha de breve qualificar no mestrado que está cursando. Rafa, te digo que não é fácil, mas escrever esses agradecimentos quando já está quase pronto, é muito bom e gratificante (tem luz no final do túnel)! Vai firme, pois tenho absoluta certeza que seu sucesso virá. Nunca esqueça que meu afiliado/sobrinho Deodoro tem um exemplo de pai! Esse “piá” está em boas mãos! Amo vocês

Aos meus irmãos Bernadete, Dorli, Maria Isabel, Marcos e sobrinhos (vários) fica um muito obrigado, pelo apoio direto e indireto nesta jornada acadêmica, pois nós sabemos o quanto uma família precisa um do outro com o passar dos anos. Todos moram em meu coração sempre. Amo vocês.

Aos meus colegas da Unisecal primeira instituição que me acolheu como docente, de onde eu sou filho, meus queridos amigos, ex professores e agora colegas de profissão Jorge Sebastião, Thayan, Thiago Rafael, Cleverson, Ricieri, Roberto,

Sayonara, Francieli, Lana, Patrícia, Fabiane, Renata, Gislaine, Aknaton, Graciela, Dani e Fábio. Também estendo a todos os funcionários e diretoria da instituição.

E claro, um muito obrigado aos meus alunos que aguentaram meu estresse final, pois foi puxado e vocês reclamaram pouco. Mas como falamos, tudo deu certo e agora só alegria. Vamos que vamos. O futuro a nós pertence!

Não poderia de deixar de registrar aqui o meu agradecimento aos meus companheiros do Rotary Club de Ponta Grossa Sul, Adriana, Alcides, Dino, Felype, Evaldo, Pasqualini, Isabel, Maria Claudia e Mauro.

Também fica um agradecimento especial aos meus queridos irmãos da Loja Fraternidade dos Campos Gerais nº 91, os quais me receberam nesta família ainda no decorrer da construção deste trabalho e me apoiaram e compreenderam sempre. Fica aqui um forte T.:F.:A.: a todos meus irmãos!

Um agradecimento aqui para meus queridos colegas da turma da faculdade de Direito da Unisecal 2018 pela compreensão na falta dos churrascos, pois estava estudando! Valeu Alisson, Jhonny, Felype, David e Fabricio.

Ao meu querido amigo de longa data e compadre Carlos Mauricio Zaremba que me apoiou no início deste projeto e me incentivou para seguir firme e forte com os estudos acadêmicos junto a essa respeitada instituição de ensino e ladeado pelos grandes mestres. Aqui fica meu reconhecimento, consideração e agradecimento.

Ao professor Dr. Alfredo Cesar Antunes obrigado pelos ensinamentos ao longo destes anos em sala e fora dela e também pelos incentivos acadêmicos.

Também ao professor Dr. Antônio Carlos Frasson pelo pronto aceite em fazer parte da minha banca de qualificação e defesa. Suas considerações acadêmicas e pessoais foram de extrema importância para a conclusão deste projeto.

Ao meu orientador professor Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior por aceitar o desafio árduo de me orientar, pois imagino que não foi fácil. Saiba que seus ensinamentos acadêmicos e de vida ficaram registrados comigo, e certamente irei repassa-los aos meus futuros alunos, pois tive um bom professor e conhecimento só tem valor quando é repassado. Muito obrigado mesmo por fazer parte da minha vida, seja ela pessoal e acadêmica.

Agradeço também ao prof. Dr. Gonçalo Cassins Moreira do Carmo pelo aceite em conduzir a banca de defesa desta dissertação na ausência do meu orientador. Obrigado mesmo professor pelo pronto atendimento e disponibilidade.

Por fim e sem mais delongas, muito obrigado UEPG!

Dedico esse trabalho acadêmico a toda minha família! Pais, Filho, Esposa, Irmãos, Sogro(a), Cunhados (as), Afilhados (as), Sobrinhos (as) e também ao verdadeiros Amigos (as).
E a minha paixão *jus* desportiva.

“Quando se trata de futebol ... a coisa mais importante sobre futebol ... é que não é apenas futebol”

Sir “Terry” Pratchet

HINO OFICIAL
OPERÁRIO FERROVIÁRIO ESPORTE CLUBE
Composição: Álvaro Bueno Filho

Um grande grupo reuniu nos tempos áureos
Os ferroviários na cidade princesina
Em meio a campos onde já rolava a bola
Estremecendo o chão da Vila Oficinas

E muita gente acompanhou essa jornada
Vivendo as horas e os momentos de alegria
Um Trem-Fantasma vem seguindo nessa estrada
Trazendo um grande orgulho pra torcida todo dia

E os Campos Gerais hoje tem na memória
Essa equipe de ouro que brilha com glória
A história alvinegra é um relicário
É a estrada florida do Operário Ferroviário

Salve o meu campeão
Operário pra sempre no meu coração!

Com fúria jovem nossa equipe sempre brilha
Pela vitória, se esforça por inteiro
O Operário tem mostrado seu talento
No Paraná ou n'outro estado brasileiro

E Ponta Grossa acompanha essa jornada
Marcando as horas e os momentos de alegria
Um Trem-Fantasma vem seguindo nessa estrada
Trazendo um grande orgulho pra torcida todo dia

E os Campos Gerais hoje tem na memória
Essa equipe de ouro que brilha com glória
A história alvinegra é um relicário
É a estrada florida do Operário Ferroviário

RESUMO

CAMARGO, Rodrigo de Jesus. **OPERÁRIO FERROVIÁRIO ESPORTE CLUBE E O ESTÁDIO GERMANO KRUGER: uma análise social e histórica do clube e da regularização do estádio**. 2023, 133f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais – Área de História, Cultura e Cidadania) – Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, 2023.

O presente estudo teve por objetivo geral fazer uma análise histórica da cidade de Ponta Grossa - Paraná e do Operário Ferroviário Esporte Clube (OFEC), clube de futebol profissional fundado em 1912 pelos trabalhadores que vieram para a construção da estrada de ferro e com uma grande ligação histórica com o município que está sediado. Este clube centenário tem uma grande participação no futebol nacional e uma grande história dentro das quatro linhas do estádio de Vila Oficinas, atualmente denominado Estádio Germano Kruger, que antes de homenagear um dos engenheiros que fazia parte da equipe de ferroviários teve outros nomes e passou por outras trajetórias históricas e burocráticas. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, exploratória e descritiva com estudo bibliográfico e jornalístico em conjunto com análise documental de atas de reuniões realizadas pelo clube quanto as tratativas da legalização do estádio. Com a utilização de Norbert Elias e suas teorias configuracionais conseguimos aproximar as relações sociais envolvidas dentro da Administração Pública Municipal, no Operário Ferroviário e no grupo gestor que administra a equipe para movimentar esses grupos com intuito de atualizar uma legislação Municipal junto a Câmara Municipal acerca do terreno onde está localizado o Estádio Germano Kruger. Diante dessa movimentação dos grupos surge a identificação dos indivíduos que detém do poder para realizar movimentações estratégicas dentro de um cenário político. A movimentação do Executivo Municipal e do Legislativo foram de suma importância para que o processo pudesse ser atendido dentro das demandas desejadas. Os fatos que fundamentam essa movimentação são necessidades emergenciais da equipe do Operário Ferroviário para adequação a normativas legais diante das entidades administrativas do desporto, como exigências da CBF e FPF para participação em competições nacionais que a equipe está inserida devido a sua ascensão no cenário futebolístico nacional.

Palavras-chave: Futebol. Operário Ferroviário Esporte Clube. Estádio Germano Kruger. Reforma Legislativa. Executivo e Legislativo Municipal.

ABSTRACT

CAMARGO, Rodrigo de Jesus. **OPERÁRIO FERROVIÁRIO ESPORTE CLUBE AND THE GERMANO KRUGER STADIUM: a social and historical analysis of the club and stadium regularization.** 2023, 133p. Dissertation (Master's in Social Sciences - Area of History, Culture, and Citizenship) - State University of Ponta Grossa, Ponta Grossa, 2023.

The main objective of this study was to conduct historical analysis of the city of Ponta Grossa, Paraná, and the Operário Ferroviário Esporte Clube (OFEC), a professional football club founded in 1912 by the workers who came to build the railway, with a strong historical connection to the Municipality it is based in. This centennial club has a significant participation in national football and a rich history on the field of Vila Oficinas Stadium, currently named Estádio Germano Kruger, which, before honoring one of the engineers who was part of the railway team, had other names and went through other historical and bureaucratic trajectories. This is a qualitative research, combining bibliographic and journalistic studies with documentary analysis of club meeting minutes regarding the stadium's legalization negotiations. By using Norbert Elias and his configurational theories, we can understand the social relations involved within the Municipal public administration, Operário Ferroviário, and the management group that oversees the team, in order to mobilize these groups with the aim of updating Municipal legislation through the City Council regarding the land where Estádio Germano Kruger is located. In light of these group movements, we identify individuals who hold power to make strategic moves within a political scenario. The involvement of the Municipal Executive and Legislative branches was crucial for meeting the desired demands in this process. The driving force behind these movements are the emergent needs of Operário Ferroviário team to comply with legal regulations imposed by sports administrative entities, such as requirements from CBF and FPF for participation in national competitions that the team is involved in due to its rise in the national football scene.

Keywords: Football. Operário Ferroviário Esporte Clube. Germano Kruger Stadium. Legislative Reform. Municipal Executive and Legislative branches.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1	Reunião que antecede a proposta de Lei.....	38
FIGURA 2	Logo 200 anos de Ponta Grossa.....	52
FIGURA 3	Mapa do Paraná com destaque para Ponta Grossa...	52
FIGURA 4	Escudo do Operário Sport Club, Camisa e meias.....	59
FIGURA 5	Equipe do Operário Foot Ball Clube 1916.....	60
FIGURA 6	Equipe Campeã Paranaense de 2015.....	64
FIGURA 7	Torcida Organizada Trem Fantasma.....	74
FIGURA 8	Primeira imagem da construção do Germano Kruger	77
FIGURA 9	Imagem aérea do Estádio Germano Kruger.....	82
FIGURA 10	Assinatura da escritura do Germano Kruger.....	104
FIGURA 11	Foto aérea Estádio Germano Kruger 2018	106
FIGURA 12	Imagem aérea noturna do Estádio Germano Kruger.	109
FIGURA 13	Imagem da torcida na entrada da equipe em campo.	115
FIGURA 14	Foto do Estádio Germano Kruger e arquibancada.....	118

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1	Demonstrativo da CBF de Atletas, Clubes e Técnicos no ano de 2023	47
QUADRO 2	Evolução dos escudos do Operário Ferroviário	62
QUADRO 3	Resultado da eleição para vereadores de Ponta Grossa no ano de 2016	97
QUADRO 4	Resultado da votação na Câmara Municipal de Ponta Grossa do Projeto de Lei nº 377/2019	99

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

§	Parágrafo
Art.	Artigo
CBD	Confederação Brasileira de Desportos
CBF	Confederação Brasileira de Futebol
CBJD	Código Brasileiro de Justiça Desportiva
CF/88	Constituição Federal de 1988
COB	Comite Olímpico Brasileiro
COI	Comite Olímpico Internacional
CONMEBOL	Confederação Sul Americana de Futebol
CRFB	Constituição Federal de 1988
DEM	Democratas
Ed.	Edição
FIFA	Federação Internacional de Futebol e Associações
FPF	Federação Paranaense de Futebol
LGE	Lei Geral do Esporte – Nº 14.597/2023
LEI PELÉ	Lei 9.615 de 24/03/1998
OFEC	Operário Ferroviário Futebol Clube
p.	Página
PDT	Partido Democrático Trabalhista
PMB	Partido da Mulher Brasileira
PMN	Partido da Mobilização Nacional
PPS	Partido Popular Socialista
PRB	Partido Republicano Brasileiro
PROS	Partido Republicano da Ordem Social
PRTB	Partido Renovador Trabalhista Brasileiro
PSB	Partido Socialista Brasileiro
PSC	Partido Socialista Cristão
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira
PTN	Partido Trabalhista Nacional
PV	Partido Verde
REDE	Rede Sustentabilidade
Rev.	Revista
RFFSA	Rede Ferroviária Federal S/A
SD	Solidariedade
STJD	Superior Tribunal de Justiça Desportiva

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	14
1.1 PERCURSO METODOLÓGICO	19
2 TEORIA CONFIGURACIONAL DA SOCIEDADE	27
2.1 NORBERT ELIAS	27
2.2 A SOCIOLOGIA CONFIGURACIONAL DE NORBERT ELIAS	28
2.3 A TEORIA DOS JOGOS DE NORBERT ELIAS	33
3 O FUTEBOL NO BRASIL	40
3.1 A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUTEBOL NO BRASIL	43
3.1.1 Gestão administrativa estadual do futebol	49
4 A ORIGEM DO OPERÁRIO FERROVIÁRIO FUTEBOL CLUBE	51
4.1 A CIDADE DE PONTA GROSSA	51
4.2 O INICIO DO OPERÁRIO FERROVIÁRIO ESPORTE CLUBE	56
4.2.1 Operário Ferroviário Esporte Clube após o título de Campeão Paranaense em 2015 e sua ascensão nacional	63
4.2.2 A constituição Jurídica do Operário Ferroviário Esporte Clube	65
4.2.3 A atuação do Grupo Gestor no Futebol Profissional do Operário Ferroviário Esporte Clube	68
4.2.4 A Torcida Organizada Trem Fantasma	73
5 O ESTÁDIO GERMANO KRUGER	76
5.1 CONCEITOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	83
5.2 CONCEITOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	85
5.3 O PROCESSO PARA ADEQUAÇÃO NORMATIVA VIGENTE DO ESTÁDIO GERMANO KRUGER	91
5.3.1 A formação do Legislativo Municipal de Ponta Grossa em 2019	95
5.4 A PROVOCAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL EM 2019 PARA ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DE 1988	104

5.4.1 Os aspectos motivadores para a doação do Estádio Germano Kruger.....	110
5.5 FUTEBOL E SOCIEDADE	112
5.5.1 O Estádio Germano Kruger e sua importância para a cidade de Ponta Grossa em um contexto social.....	117
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	121
REFERÊNCIAS.....	125

1 INTRODUÇÃO

Uma boa forma para os pesquisadores é imaginar a pesquisa sobre futebol dentro de uma situação de jogo. Nesse enredo, o pesquisador se torna um técnico que deve organizar seus interesses metodológicos e analíticos para a formação de uma equipe. (Richard Giulianotti)

Trazemos à baila estudos voltados ao futebol, sociedade e legislação, os quais têm uma relevância considerável no cenário nacional com um viés voltado ao Executivo e Legislativo Municipal, um clube centenário de futebol profissional e um patrimônio histórico Municipal que é seu estádio.

Considerado um dos mais relevantes fenômenos socioculturais nos dias de hoje, o futebol é capaz de influenciar diversos segmentos de uma sociedade, movendo uma carga dos sentimentos mais diversos, tornando uma tarefa árdua a ser analisada. (SIMIONATO, 2022).

De acordo com Martins (2013, p.27), “o futebol é uma das modalidades desportivas mais apreciadas no mundo, especialmente no Brasil. Nelson Rodrigues já dizia que o futebol é a paixão, “a mais cruel e tenebrosa”. No Brasil, é uma paixão nacional”, assim evidenciando uma máxima que o Brasil é o país do futebol.

Neste sentido, pontua Heal (2021, p.146) considera que o campo acadêmico em torno dos estudos sobre o futebol já está consolidado. Os diversos estudos em torno do tema demonstram a fertilidade do fenômeno, bem como comprovam a sua possibilidade de ser abordado por múltiplos ângulos de análise, assim evidenciando o aprofundamento nos casos pontuais.

A presente dissertação tem a finalidade de compreender, analisar e apresentar como foi o processo da alteração legislativa municipal acerca do Estádio Germano Kruger, inseridas no contexto do Executivo e Legislativo Municipal, bem como no futebol profissional contemporâneo referente ao processo de doação do terreno onde está localizado o Estádio Germano Kruger no ano de 2019.

O trabalho se justifica em decorrência da minha atuação longa no esporte, onde já exerci a função de árbitro de futsal (por 17 anos) e após a graduação em Direito atualmente estou como membro do Tribunal de Justiça Desportiva do Governo do Paraná, da Federação Paranaense de Basquetebol, da Federação de Atletismo do Paraná e delegado da Federação Paranaense de Futebol e Confederação Brasileira de Futebol, além de exercer o cargo de docente da disciplina de Direitos

Constitucionais Fundamentais I e II e Direito Desportivo para o ensino superior na faculdade de Direito da Unisecal.

Outra justificativa para abordagem desta temática é a relevância histórica, cultural e social do Operário Ferroviário Esporte Clube que corrobora perfeitamente com a linha de pesquisa do Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais Aplicadas, quando tratamos de Políticas Públicas e Cidadania, diante a inserção do clube no cenário Municipal e sua abrangência pela população de modo geral.

Os eventos que o Operário Ferroviário promove dentro da cidade e que envolve o pontagrossense pode ser perfeitamente entendido com um momento de convívio social, pois o Estádio Germano Kruger, que será um dos atores deste trabalho, é um local de socialização e lazer e tem ligação direta com a sociedade dentro de um contexto histórico, cultural, social e esportivo.

O objeto deste estudo está em compreender o processo de transferência do terreno do Estádio Germano Kruger por meio das relações do Executivo e Legislativo Municipal com a equipe de futebol profissional Operário Ferroviário Esporte Clube, a qual está situada na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, atualmente com 111 anos de existência e participante do campeonato de futebol profissional estadual (Série A do Campeonato Paranaense em 2023) e do campeonato nacional (Série C do Campeonato Brasileiro em 2023).

A equipe de futebol paranaense tem sua sede em uma cidade de aproximadamente 360.000 ¹ mil habitantes, localizada no segundo planalto paranaense, ficando a 119 quilômetros da capital do estado, Curitiba, sendo considerada a quarta potência no estado do Paraná.

O Operário Ferroviário Esporte Clube é a única equipe de futebol profissional que representa o município e a região onde está localizado, atualmente em competições de futebol profissional a nível estadual e nacional organizadas pelas entidades de administração do esporte, além de desenvolver atividades não profissionais com as categorias de base.

Após uma ascendência no âmbito do futebol profissional, em decorrência do título de Campeão Paranaense de 2015, o Operário Ferroviário Futebol Clube trilhou rumos mais altos no cenário nacional, iniciando pontualmente nos anos 2000, pois segundo Defino (2012) a boa campanha do ano de 2010 tornou-se combustível para

¹ De acordo com os dados do censo de 2022 realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

a multiplicação do entusiasmo da torcida e cada vez mais presente no Estádio Germano Kruger.

Dono de uma história longa, o Operário Ferroviário Esporte Clube possui uma trajetória marcante desde seu início no futebol profissional, conforme o apontamento de Defino (2012) possui 16 títulos de Campeão do Interior do Paraná, 14 títulos de Vice Campeão Paranaense, diversas participações nas divisões B, C e D do Campeonato Brasileiro e Copa do Brasil a partir do ano de 1980. Recentemente após o título estadual de 2015, foi Campeão Brasileiro da Série D em 2017 e Campeão Brasileiro da Série C em 2018.

Diante do histórico do Operário Ferroviário Esporte Clube, a delimitação para a construção do estudo se dá após a conquista do título do campeonato estadual de 2015, o qual desencadeou diversos fatos locais e destes iniciam-se movimentos dentro da Administração Pública Municipal para apoiar a equipe, visando toda a estrutura que envolve uma equipe de futebol profissional e sua representatividade decorrente a todo esse cenário que envolve o município e o clube dentro do cenário esportivo de atuação.

Outro fato decorrente do título estadual que se torna objeto desta pesquisa foi a propositura legislativa do Executivo Municipal no ano de 2019, a fim de atualizar a legislação referente a doação do terreno onde hoje está localizado o Estádio Germano Kruger, devido a necessidade do clube em deter o registro imobiliário para realizar futuros investimentos necessários para a adequação do estádio em conformidade com as legislações específicas acerca do futebol, como na época o Estatuto do Torcedor (Lei 10.671/2003) e a Lei Pelé (Lei 9.615/1998).

Atualmente o desporto nacional foi contemplado com a Lei Geral do Esporte (LGE), promulgada em 14 de junho de 2023 sob o nº 14.597, que versa de maneira ampla na matéria desportiva, substituindo o Estatuto do Torcedor e demais legislações, porém não revogando a Lei Pelé, que segue em pleno vigor jurídico.

A formalização documental da propriedade do terreno onde está localizado o estádio, bem como sua atualização legislativa é requisito pontual para o desenvolvimento de projetos mais audaciosos do clube, bem como integração social e a viabilização de recursos financeiros oriundo dos cofres públicos através de projetos de incentivos disponibilizados pelos Governos Estadual e Federal.

As adequações normativas regulamentadoras através de legislação específica serão abordadas no sentido cronológico das promulgações que ocorreram a partir de

1982, quando então a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa criou através de Decreto o Estádio Municipal Germano Kruger.

Também se fazem necessárias às adequações do estádio em consonância com as normas regulamentares e procedimentos exigidos pelas entidades de administração do desporto estadual, nacional e internacional, juntamente com a Federação Paranaense de Futebol (FPF), Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e *Fédération Internationale de Football Association* (FIFA), as quais envolvem o aspecto estrutural das praças desportivas onde são realizadas as competições oficiais de futebol profissional.

As regulamentações necessárias, como Caderno de Encargos (FPF e CBF), Regulamento Geral de Competição (FPF e CBF), Licença de Clubes (CBF) e Regulamentos (FPF, CBF, CONMEBOL e FIFA) e demais atos das entidades de administração do desporto são requisitos obrigatórios para as competições estaduais, nacionais e internacionais, cabendo ao clube detentor da vaga na competição providenciar a adequação prevista para ter sua participação validada.

Considerando as exigências das entidades administradores do futebol e a falta de legitimidade atual do Operário Ferroviário Esporte Clube acerca da gestão do local onde está localizado o Estádio Germano Kruger, tal situação de não obter a propriedade e os direitos decorrentes do terreno resulta no cerceamento de ações para realização de procedimentos obrigatórios, trazem à tona necessidade da independência do clube para gerir e realizar as adequações necessárias no estádio.

O fato da atualização legislativa da doação do terreno por parte da Administração Municipal em detrimento ao Operário Ferroviário Esporte Clube para ter a liberdade de gestão se torna fator fundamental para a sequência de vitoriosa do clube, visto que há diversos fatores atuais, tais como o entrave da legitimidade do imóvel para efetivar projetos de reestruturação necessários diante os órgãos que administram o futebol, a fim de vislumbrar a participação em competições de maior relevância.

A regularização da situação do terreno onde está localizado o Estádio Germano Kruger vem desde 1978, como traz Defino (2012) se inicia nas ações conjuntas com o Poder Municipal para regularizar toda área do estádio e parque social do Operário, um difícil entendimento entre Prefeitura, Rede Ferroviária Federal e o clube social.

Até o ano de 2019 o Operário Ferroviário Esporte Clube ocupava o terreno do estádio através de documentos registrados e acordos firmados em meados de 1985,

através da interferência da Rede Ferroviária Federal e a Prefeitura, porém com algumas lacunas jurídicas, que são foco de levantamento e compreensão para a devida contextualização deste trabalho, veremos que foi constituído o processo legal para a doação do terreno nos termos da legislação atual.

Com o surgimento da necessidade da atualização da legalização, o Executivo Municipal foi provocado a alterar a Lei promulgada no ano 1988 e modifica-la para que o Operário Ferroviário tenha legitimidade quando na gerencia do imóvel, para então dar sequência nos projetos do clube e sequencia na divulgação nacional do município de Ponta Grossa.

Contundo, se faz necessária a movimentação dos grupos que compõe a gestão do Operário Ferroviário Esporte Clube, bem como do Grupo Gestor que é responsável exclusivamente pelo futebol profissional no clube e com o Executivo e Legislativo Municipal, os quais são responsáveis pela legitimação da doação.

Sendo assim, considerando os estudos a serem realizados dentro das perspectivas metodológicas aplicadas, busca-se o entendimento da motivação do Poder Executivo em conjunto com o Poder Legislativo Municipal para a readequação, atualização e oficialização na doação do terreno de propriedade do município em favor do Operário Ferroviário Esporte Clube.

Também se faz necessário compreender o processo legislativo iniciado em 1982 quando da criação oficial do Estádio através do Decreto Municipal 118/1982 e sua consonância com a alteração legislativa efetivada em 2019, a qual vem a vigorar com alterações importantes no que tange o acesso ao esporte e lazer, atendendo os princípios das Constituição Federal de 1988.

A composição dos grupos que participaram dessas ações e os poderes destes respectivamente serão as bases sociológicas deste objeto de estudo, considerando a relação de poder e a teoria dos jogos de Norbert Elias.

O fator histórico do Operário Ferroviário Esporte Clube é um ponto forte em todo esse movimento tomado pelo Executivo Municipal, visto a importância que o clube tem ao longo do desenvolvimento do município, que recentemente completou 200 anos de existência.

Pensando em um contexto social, cabe trazer ensinamento de Norbert Elias com a relação da sociologia, aplicada ao tema abordado, no sentido de explicar o envolvimento e interações das pessoas que estão envolvidas em todos os processos aqui discutidos, considerando as caracterizações dos grupos e da sociedade em geral.

A ideia de interdependência dos participantes é a condição inicial para que tenham suas configurações e características sociais, que podem ser uma interdependência de aliados ou adversários (ELIAS, 1980).

Frente a essas situações elencadas e expostas até aqui, explicitamos em entender qual o papel do Operário Ferroviário Esporte Clube para os poderes Executivo e Legislativo? Como foi esse processo de atualização legislativa? O que se trata dos poderes Executivo e Legislativos? E quem fazia parte deles? Quais as configurações sociais dos indivíduos envolvidos neste processo de legislação?

Para obter essas respostas a presente dissertação se dividiu em três partes distintas e assim divididas. Na primeira busca-se o conceito sociológico de sociedade através da abordagem de Norbert Elias com a sociologia configuracional e a teoria dos jogos, buscando uma aproximação com os fatos pertinentes ao objeto de estudo deste trabalho. Será feito um vínculo direito com as teorias e os agentes envolvidos no processo de doação do estádio que pertencem a Administração Pública.

Na segunda parte haverá uma abordagem ampla do futebol no Brasil, afim de trazer todos os conceitos organizacionais das entidades que administram o desporto e suas características, bem como o Operário Ferroviário Esporte Clube e suas origens, formação e aspecto social dentro da cidade de Ponta Grossa.

Já na terceira e última parte será tratado do Estádio Germano Kruger e sua origem física e legal. Apresenta-se o processo legislativo acerca da doação do imóvel para o Operário Ferroviário Esporte Clube, bem como as atuações dos poderes Executivo e Legislativo dentro de suas competências.

1.1 PERCURSO METODOLÓGICO

O ponto inicial do pesquisador é fazer uma análise de como será sua abordagem diante o assunto escolhido, para então traçar uma linha de raciocínio para ir vencendo as etapas e alinhando o conteúdo acadêmico adquirido através das pesquisas com seu objeto de pesquisa e assim redigir o material.

Se faz necessário um mergulho do pesquisador na temática escolhida, observando suas limitações propostas no projeto, tendo esse um papel de ser um interprete da realidade pesquisada, segundo instrumentos conferidos pela sua postura teórico-epistemológica (LUNA, 2019, p.14)

A ciência significa conhecimento aprofundado e fundamentado, mas tal conceito torna-se descabido, verificando o desenvolvimento da ciência, pois existem conhecimentos que não se enquadram no contexto de ciência propriamente dita.

De acordo com Gil (1999, p.20) pode-se considerar ciência:

... como uma forma de conhecimento que tem por objetivo formular, mediante linguagem rigorosa e apropriada – se possível com auxílio da linguagem matemática -, leis que regem os fenômenos. Embora sendo as mais variadas, essas leis apresentam vários pontos em comum: são capazes de descrever fenômenos; são comprováveis por meio da observação e da experimentação; são capazes de prever – pelo menos de forma probabilística – acontecimentos futuros.

Pode-se definir ciência mediante a identificação de suas características essenciais. Assim, a ciência pode ser caracterizada como uma forma de conhecimento objetivo, racional, sistemático, geral, verificável e falível.

Desta forma, consegue-se distinguir o que é ciência e o que são os outros conhecimentos adquiridos, esclarecendo para o pesquisador no momento que está em fase de criação dos pensamentos e formatação do material que está produzindo, assim buscando as fontes corretas.

Assim a ciência traz o aprofundamento do conhecimento, como uma base fundamentada. Fazer ciência é descobrir novos horizontes e fontes de conhecimento, através de fundamentação consistente e comprovada. Cabe ressaltar a obra do autor Pedro Demo, que traz à seguinte conclusão no tocante ao se fazer ciência:

Uma das conclusões mais fortes da metodologia é certamente está: não faz sentido buscar a cientificidade por ela mesma, porque método é apenas instrumento. Faz sentido, isto sim, fazer ciência para conseguirmos condições objetivas e subjetivas mais favoráveis de uma história sempre mais humana. É um absurdo sarcástico jogar fora da ciência o que não cabe no método. Se a ciência se der a isto, não passará de algo mesquinho. (Demo,2012, p.260)

A ciência se torna realidade quando se concretiza e torna-se positiva para a evolução na construção do conhecimento e se fizer valer não como algo egoísta, mas sim como um saber notório e capaz de fazer evoluir o ser humano dentro da sociedade, disseminado o conhecimento adquirido e replicando os ensinamentos e experiências adquiridas no aspecto acadêmico.

Esta pesquisa apresenta um caráter interdisciplinar, caracterizada com uma abordagem qualitativa, buscando compreender e interpretar o processo de doação do terreno pertencente ao Município de Ponta Grossa ao Operário Ferroviário Esporte

Clube, no que tange a atualização legislativa decorrente a necessidade tanto da esfera pública quando da privada.

Entende-se pesquisa como um processo no qual o pesquisador tem “uma atitude e uma prática teórica de constante busca que define um processo intrinsecamente inacabado e permanente”, pois realiza uma atividade de aproximações sucessivas da realidade, sendo que esta apresenta “uma carga histórica” e reflete posições frente à realidade (MINAYO, 1994, p.23)

Já para Quivy e Campenhoudt (1998, p.15) definição é que a investigação em ciências sociais segue um procedimento análogo ao do pesquisador de petróleo, pois não é perfurando ao acaso que encontrará o que procura, pelo contrário, o sucesso advém dos estudos realizados do terreno onde será perfurado.

Para alcançar esse fim, será realizado o levantamento de documentos, utilizando o método exploratório e descritivo, partindo das doutrinas, matérias jornalísticas, atas de reuniões do clube e legislação com vistas a predizer a ocorrência do fenômeno particular em questão, sobre quais permeia a temática proposta.

Para a compreensão da pesquisa, segundo Frasson e Oliveira Junior se faz necessário gerar novos conhecimentos, visando o avanço da ciência e objetivando a meta do saber, que serão construídos de forma gradual e assim satisfazendo a necessidade intelectual do pesquisador (2019, p.80).

No que tange as informações obtidas através de jornais, estas serão analisadas a fim de evitar a superficialidade que chegam até os indivíduos, considerando a observação de Pescuma e Castilho (2005, p.11) “essa avalanche de informações não possibilita a utilização do conhecimento adquirido nem garante a relevância ou veracidade da informação”.

Para a construção do conhecimento, se faz necessário uma pesquisa; para Cervo “a pesquisa é uma atividade voltada para a investigação de problemas teóricos ou práticos por meio do emprego de processos científicos. Ela parte, pois, de uma dúvida ou problema e, com o uso do método científico, busca uma resposta ou solução” (FRASSON; OLIVEIRA JUNIOR, 2009, p.76).

Para a construção do conhecimento dentro da academia, se faz necessário esclarecer o significado de um método a ser optado para a construção do conhecimento e neste íterim Richardson (2008, p.22) nos traz o seguinte conceito:

método é o caminho ou a maneira para chegar a determinado fim ou objetivo, distinguindo-se assim, do conceito de metodologia, que deriva do grego

métodos (caminho para chegar a um objetivo) + logos (conhecimento). Assim, a metodologia são os procedimentos e regras utilizadas por determinado método.

Assim, o método é a forma de se proceder com a construção do material do pesquisador para chegar a um determinado resultado, sendo um processo de investigação do objeto selecionado. Com os conceitos distintos de método e ciência, na junção dos dois termos, tem-se que método científico “é o caminho da ciência para chegar a um objetivo. A metodologia são as regras estabelecidas para o método científico, por exemplo: a necessidade de observar, a necessidade de formular hipóteses, a elaboração de instrumentos, etc.” (RICHARDSON, 2008, p.22).

No mesmo sentido Gil (1999, p. 26) ratifica que “Para que um conhecimento possa ser considerado científico, torna-se necessário identificar as operações mentais e técnicas que possibilitam a sua verificação. Ou, em outras palavras, determinar o método que possibilitou a chegar neste conhecimento.” Assim, o método científico torna-se um processo dinâmico de avaliação, reflexão e revisão em um aspecto geral dos conhecimentos a serem construídos, objetivando a construção fundamentada do material a ser produzido.

Toda e qualquer pessoa pode utilizar-se do método científico, quando pensa criticamente a realidade, utilizando evidências empíricas e raciocínio lógico. De acordo com Richardson (2008, p.25-29), existem diversas etapas que devem existir no uso do método científico, sendo: a observação, a formulação de um problema, informações referenciais, hipóteses, predição, experimentação e análises. Contudo, vale ressaltar que o importante está na clareza do que se deseja estudar e como se deve trabalhar com as informações que serão adquiridas ao longo da construção do objeto de pesquisa selecionado pelo autor.

É necessária a organização e escolha do método adequado para descrever o objeto a ser estudado. Os procedimentos devem estar ligados ao método científico optado, desta forma, este processo deverá ser planejado e executado de acordo com as regras determinadas pelo método de investigação escolhido.

Será utilizado como técnica a pesquisa documental e bibliográfica acerca dos envolvidos no processo de doação do terreno, sendo da Administração Pública e do clube. Para a pesquisa documental utiliza-se como referência Gil, que em sua obra faz o seguinte comentário desta técnica:

A pesquisa documental assemelha-se muito a pesquisa bibliográfica. A única diferença entre ambas está na natureza das fontes. Enquanto a pesquisa bibliográfica se utiliza fundamentalmente das contribuições dos diversos autores sobre determinado assunto, a pesquisa documental vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa. O desenvolvimento da pesquisa documental segue os mesmos passos da pesquisa bibliográfica. Apenas há que se considerar que o primeiro passo consiste na exploração das fontes documentais, que são em grande número. Existem, de um lado, os documentos de primeira mão, que não receberam qualquer tratamento analítico, tais como: documentos oficiais, reportagens de jornal, cartas, contratos, diários, filmes, fotografias, gravações, etc. De outro lado, existem os documentos de segunda mão, que de alguma forma já foram analisados, tais como: relatórios de pesquisas, relatórios de empresas, tabelas analíticas etc. (Gil, 1999, p.66)

A pesquisa documental será realizada através de consultas às fontes de primeira mão, onde serão utilizados os planos de ação das partes envolvidas, durante o período estudado, como as Legislações Federais, Estaduais e Municipais que serão analisadas. Também será utilizada a consulta a jornais, atas, projetos de Lei, dissertações e teses.

Os levantamentos documentais abordarão o entendimento da legislação vigente pertinente a doação de bens imóveis públicos, bem como atas, jornais e projetos de Lei serão necessários para compreender as tensões dos atores envolvidos. Já as teses e dissertações se fazem necessária para melhor compreensão do objeto de estudo, influências culturais e político.

O presente estudo não se caracteriza por ser um estudo de caso, pois segundo Salomon (2011, p.61) “um só caso ou um número limitado de casos leva a personalização do processo [...] Estuda a interação dos fatos que produzem mudança”. Outra definição que pode ser mais abrangente e relaciona-se com os métodos de coleta de dados é apresentada por Hamel *et al* (*apud* QUIMELLI, 2009, p. 67), onde diz que estudo de caso é:

[...] uma investigação profunda. Por conseguinte, utiliza diferentes métodos para coletar vários tipos de informações e fazer observações. Estes são os materiais empíricos através dos quais o objeto de estudo será compreendido. O Estudo de Caso é, assim, baseado em uma grande riqueza de material empírico, notável devido à sua diversidade.

Considerando que o estudo de caso se aplicaria neste projeto, porém não é foi possível realizar a coleta de dados mais específicos do clube, por se tratar de associação privada e pela preservação dos dados dos associados, levando em conta a Lei Geral de Proteção de Dados.

Desta forma, para o desenvolvimento deste material será utilizado a pesquisa bibliográfica, podendo ser entendido com um estudo exploratório diante do problema de pesquisa pautado.

Podemos definir nas palavras de Gil a definição do estudo bibliográfico:

A pesquisa bibliográfica, como qualquer outra modalidade de pesquisa, desenvolve-se ao longo de uma série de etapas. Seu número, assim como seu encadeamento, depende de muitos fatores, tais como a natureza do problema, o nível de conhecimentos que o pesquisador dispõe sobre o assunto, o grau de precisão que se pretende conferir à pesquisa etc. Assim, qualquer tentativa de apresentar um modelo para desenvolvimento de uma pesquisa bibliográfica deverá ser entendida como arbitrária. Tanto é que os modelos apresentados pelos autores que tratam desse assunto diferem significativamente entre si. (Gil, 2002, p.59)

Após a escolha do tema temos o processo de elaboração da pesquisa bibliográfica, onde será preliminarmente realizado um estudo exploratório acerca do processo legislativo envolvendo o Município de Ponta Grossa e o Operário Ferroviário Esporte Clube, bem como matérias jornalísticas que vincularam os agentes que estavam envolvidos na propositura da Lei.

Enquanto a abrangência do tema a ser abordado, Gil afirma que a pesquisa bibliográfica possibilita um amplo alcance de informações, além de permitir a utilização de dados dispersos em inúmeras publicações, auxiliando também na construção, ou na melhor definição do quadro conceitual que envolve o objeto de estudo proposto (GIL, 1994).

A busca do conhecimento empírico se faz necessária para uma abordagem das ações relacionadas a uma equipe de futebol tradicional, pois se faz importante para a identificação dos fatores relacionados ao processo da criação legislativa acerca da doação de bens imóveis.

Do ponto de vista da forma de abordagem do problema, é uma pesquisa qualitativa, pois “considera que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, isto é, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito que não pode ser traduzido em números”. (EDNA, 2001, p. 20).

Nesta dinâmica, compreende-se que o “pesquisador torna-se um ativo descobridor e participante do processo, cujo o objetivo é revelar e interpretar uma parte da realidade que foi selecionada como objeto de estudo” (BROWN; DOWLING, 2001, p. 167 *apud* QUIMELLI, 2009, p. 63).

Em relação ao objeto de pesquisa, de cunho qualitativo, destaca-se que a mesma deverá explorar as razões que levam um indivíduo a fazer determinada ação ou acreditar em algo.

Neste sentido entende Rey:

Uma das características da pesquisa qualitativa é seu acesso a temas que são íntimos e muito sensíveis para as pessoas pesquisadas, como por exemplo, o abuso sexual, as drogas, a violência familiar, a identidade dos doentes crônicos, entre muitos outros. Esses tipos de temas também necessitam, em um maior grau, da criação de um vínculo com o pesquisador como condição para desenvolver a pesquisa. A melhor forma de ganhar a confiança e a segurança na relação como participantes é, nesse caso, estabelecer um diálogo que leve os sujeitos a sentirem a necessidade de participar. (Rey, 2005, p.85).

Neste contexto Chizzotti (2003, p.221) disserta: “O termo qualitativo implica uma partilha densa com pessoas, fatos e locais que constituem objetos de pesquisa, para extrair desse convívio os significados visíveis e latentes que somente são perceptíveis a uma atenção sensível.”

Corroborando com esse entendimento Frasson e Oliveira Junior no sentido que:

O saber construído em torno desse modelo traz como escopo principal uma relação indissociável entre o real e o sujeito tendo como base os hábitos, as tendências, as atitudes comportamentais do ser humano. Nesse modelo não se prioriza o emprego de instrumento estatístico. Significa que no tocante aos seus resultados não é utilizado o fator de medir ou numerar as categorias. (Frasson; Oliveira, 2009, p.82)

O método qualitativo abrange pesquisas que aprofundem questões subjetivas do objeto a ser estudado, sem levar em consideração as quantidades e os números, desta forma o estudo aprofunda questões mais íntimas, não relevadas por questões tão somente numéricas.

A pesquisa qualitativa traz como pressuposto a forma descritiva, onde o pesquisador é a peça central no processo, pois dele que sairá a compreensão e interpretação dos dados pesquisados e que posteriormente serão trazidos à tona no corpo do trabalho. (FRASSON; OLIVEIRA JUNIOR, p.83).

Em relação aos objetivos propostos neste estudo, esta é uma pesquisa de caráter exploratória, onde visa:

[...] proporcionar maior familiaridade com o problema com vistas a torná-lo explícito ou a construir hipóteses. Envolve levantamento bibliográfico; entrevistas com pessoas que tiveram experiências práticas com o problema pesquisado; análise de exemplos que estimulem a compreensão (Gil, *apud*, Edna, 2011, p. 21)

Desta forma, “no contexto da abordagem qualitativo, a pesquisa exploratória pode ser recurso metodológico potencializador da definição e problematização do objeto de estudo.” (OLIVEIRA JR; SGARBIERO, M.; BOURGUIGNON. 2012, p.207). Com isso, pretende através do levantamento documental que dará suporte na pesquisa, buscando compreender as particularidades e experiências.

Desta forma, para a análise dos materiais, será empregada a leitura flutuante, segundo Bardin (1977), pois será desta que se inicia o contato, buscando a formulação do objetivo e a escolha dos conteúdos a terem um aprofundamento maior no que tange o objeto da presente pesquisa.

Na obtenção da visão dos atores envolvidos no processo relativos a esta pesquisa, utilizar-se-á como instrumento de coleta de dados a técnica da pesquisa semiestruturada, que se entende em ser a mais adequada para o momento, pois, é:

[...] aquela que parte de certos questionamentos básicos, apoiados em teorias e hipóteses, que interessam à pesquisa, e que, em seguida, oferecem amplo campo de interrogativas, fruto de novas hipóteses que vão surgindo à medida que se recebem respostas do informante. Desta maneira, o informante, seguindo espontaneamente a linha do seu pensamento e de sua experiência dentro do foco principal colocado pelo investigador, começa a participar na elaboração do conteúdo da pesquisa. (TRIVIÑOS, 2007, p. 128)

Isto posto, afim de que se almeje os objetivos outrora destacados, há em um primeiro momento a necessidade do levantamento da literatura principal, relativa a problemática, posteriormente a seleção de documentos e bibliografias atinentes a temática para o desenvolvimento do projeto, além de utilização de materiais acadêmicos que possam vir a complementar.

Diante dos estudos propostos, considerando a forma metodológica elencada e o referencial teórico a ser utilizada pelo autor, os objetivos propostos deverão ser obtidos, a fim de contemplar esse projeto nos seus diversos pontos aqui descritos.

2 TEORIA CONFIGURACIONAL DA SOCIEDADE

“Parece que, para adquirir o que é denominado de ciência do mundo, o indivíduo tem, em primeiro lugar, de procurar conhecer os homens como eles são em geral e, em seguida, obter conhecimento particular daqueles com quem tem que conviver, isto é, conhecimento de duas inclinações ...”
(Norbert Elias)

Seguindo a construção do conhecimento dentro da perspectiva de identificar quem são as pessoas quem são as pessoas que fazem parte do grupo social do objeto deste estudo, considerando suas ações junto ao Operário Ferroviário Esporte Clube e na Administração Pública, seja no Poder Executivo ou no Legislativo, quando no movimento para a regularização do Estádio Germano Kruger.

Para responder as questões pertinentes ao objeto deste trabalho, será utilizado o sociólogo Norbert Elias e suas teorias que se amoldam ao ponto de partida deste estudo, considerando as adequações doutrinárias necessárias para criar o entendimento que se busca diante a presente pesquisa acadêmica.

A escolha por Norbert Elias é que o autor traz um conceito sociológico que corrobora basilarmente com essa dissertação no sentido de entender a tarefa da sociologia no contexto específico, visto que a sociologia, no seu entendimento, tem por objetivo a compreensão dos processos humanos e sociais.

2.1 NORBERT ELIAS

Escolhido como o principal autor sociológico para fundamentar este trabalho, Norbert Elias, sociólogo alemão do século XX, que vivenciou o exílio provocado pelo nazismo, nasceu em 22 de junho de 1897 na cidade de Breslau, que na época fazia parte da Alemanha, estudou medicina, filosofia e psicologia e veio a falecer na Holanda no ano de 1990.

Defendeu sua tese de doutorado em Filosofia no ano de 1924. Em 1925 iniciou os estudos de sociologia na Universidade de Heidelberg ficando até 1930 e não chegando a defender sua tese em decorrências as imposições nazistas,

permanecendo em Frankfurt até 1933 e posteriormente partiu exilado para Paris e em seguida para Londres.

Nesta trajetória, Elias já iniciava a sua construção sociológica e filosófica quando questionava os indivíduos, posteriormente utilizado na sua tese de doutorado, como vemos:

Na minha tese, inteiramente redigida em estilo filosófico [...] eu já tinha expressado claramente minha convicção de que a noção tradicional do homem tomado isoladamente, a noção de indivíduo, devia ser repensada. Fazer o indivíduo sair de seu isolamento no pensamento e integrá-lo em um modelo conceitual que o inserisse em uma cadeia de gerações, em uma sucessão, consistiu sempre, me parece, uma das missões da sociologia. (KIRSCHNER, 2014, p. 55)

Após aprofundar os estudos em psicologia e psicanálise, Elias aproxima-se de psicanalistas e psiquiatras para dar forma ao seu objeto de estudo e nos anos de 1944 e 1954 oferece cursos de psicologia social em Londres na *King's College* e a partir deste ponto inicia várias pesquisas que posteriormente resultaria no livro *O Processo Civilizador*, concluído em 1939.

Considerando algumas críticas voltadas a psicologia da época, Elias nunca negou a influência de Freud na construção de seus pensamentos e pretendia colocar em um contexto histórico as diversas descobertas da psicanálise da época que aprofundou seus estudos. (KIRSCHNER, 2014)

Após sua obra *O Processo Civilizador* ter feito sucesso na França em 1973 e ser reverenciado por historiadores culturais, segue seu destino e instala-se na Holanda em 1984, onde sua obra tem uma receptividade sociológica adequada.

Elias tem uma aproximação grande entre a história e a sociologia na sua formulação do pensamento, desta forma cria um diálogo intenso entre as matérias e a partir deste momento desperta reflexões que versam das mais diversas formas para a evolução e formação dos pensamentos acadêmicos acerca das temáticas que são pertinentes os objetos de estudos.

2.2 A SOCIOLOGIA CONFIGURACIONAL DE NORBERT ELIAS

Considerando que o objeto de pesquisa em tela vai ao encontro da identificação dos atores que compõe os grupos sociais que estão diretamente envolvidos no

processo da regularização do terreno pertencente a Administração Pública municipal ao clube Operário Ferroviário, utilizaremos Norbert Elias para definir os conceitos configuracionais de sociedade.

A teoria de Norbert Elias é utilizada na análise do futebol brasileiro, pois para debater a possibilidade do desporto como tema de pesquisa acadêmica, Elias e Dunning (1992) ressaltam que conhecer o desporto significa contribuir para conhecer a sociedade, especialmente num momento em que cada vez é maior o número de indivíduos que utilizam seu tempo em práticas esportivas. Cabe os estudos sociológicos investigarem os motivos que levam os indivíduos a sentirem prazer nas relações de tensão, confronto e principalmente poder.

Para tratar de sociedade e entender as relações que acontecem entre as pessoas quando um determinado grupo traça um objetivo, neste caso regularizar um bem de domínio público em detrimento a um ente privado, necessita obrigatoriamente de articulações específicas em busca do poder.

Considerando os objetivos norteadores de Elias, está o foco direcionado no objeto que será estudado e analisado, dando a ele uma atenção especial, pois a compreensão do indivíduo será em um aspecto geral. O fator crítico é a direção do desenvolvimento social em um todo, considerando a teia de relações humanas (ELIAS 1980).

Elias (1994) não vê a configuração da sociedade de forma estanque, estática, ele a percebe como um processo em contínua transformação. Da mesma forma que concebe que essas transformações se processam de maneira não planejadas, não previstas, as considera como produto das interações sociais (Elias, 1994, p. 249).

Se faz necessário a compreensão do significado de sociedade, pois os relacionamentos que serão tratados necessitam do entendimento dos agentes que compõe uma rede de interdependências que é criada a partir do movimento de pessoas em determinados grupos e dentro do seu espaço.

Para Elias (1990, p.132), esta visão deve ser superada, buscando a compreensão do homem, não como uma pessoa no singular, mas como uma pessoa no plural, considerando os conceitos de indivíduo e sociedade que ele está inserido, desta forma servindo para criar uma configuração conceitual.

Cabe trazer a explicação de Marchi Jr (2004) no que tange o entendimento de sociologia por Norbert Elias:

Elias aborda de maneira crítica e vigorosa, aspectos de História, Política, Psicologia e Sociologia, repensando temas fundamentais como o indivíduo e o grupo. Versa, essencialmente, sobre os padrões mutáveis de interdependências relativas as forças de poder entre os homens e a sociedade. No entendimento de sua abordagem alguns pressupostos são colocados para uma reflexão crítica. O primeiro deles é o modo de alguns estudiosos tratarem a sociedade como objeto de estudo de sociologia, não tendo, contudo, a sensibilidade de perceber que os problemas e a sociedade são formados por nós e pelos outros. Dai decorre o equívoco de visualizar o objeto distanciando do pesquisador, ou seja, o que está sendo estudado não faz parte da realidade de quem o estuda (MARCHI JR. 2004, p.5)

A configuração que se forma dos agentes e suas características são essenciais para o entendimento e a verificação de uma possível mutação quando há mudanças nos relacionamentos, pois decorrente de uma sociedade em constante evolução, tais comportamentos são afetados em decorrência de circunstâncias pertinente onde o agente está inserido.

Partindo para uma configuração e análise mais macrossociológica ou micro sociológica, o conceito teórico de sociologia pode incluir pessoas que estão em processo de formação, como Elias exemplifica da seguinte forma:

Professores e alunos numa aula, médico e doentes num grupo terapêutico, clientes habituais em um bar, crianças num infantário – todos eles constituem configurações relativamente compreensíveis. Mas os habitantes da aldeia, da cidade ou da nação, também formam configurações embora, neste caso, as configurações não se possam perceber diretamente, porque as cadeias de interdependência que os ligam são maiores e mais diferenciadas. (ELIAS, 1980, p.143)

Há necessidade de uma visão mais aprofundada e realista do momento das pessoas e os ambientes onde estão inseridos, pois no contexto da construção da sociedade, a qual é formada por pessoas com formações diferentes e precisam em determinando momento agir em conjunto, considerando que o indivíduo por ser considerado indissociável, definindo Elias da seguinte forma:

Falamos do indivíduo e do seu meio, da criança e da família, do indivíduo e da sociedade ou do sujeito e do objeto, sem termos claramente presente que o indivíduo faz parte do seu ambiente, da sua família, da sua sociedade. Olhando mais de perto o chamado “meio ambiente” da criança, vemos que ele consiste primariamente noutros seres humanos, pai, mãe, irmãos e irmãs. Aquilo que conceituamos como sendo a “família”, não seria de todo uma família, se não houvesse filhos. A sociedade, muitas vezes colocada em oposição ao indivíduo, é inteiramente formada por indivíduos, sendo nós próprios um ser entre os outros. (ELIAS, 1980, p.13)

Para o homem, essa forma de convivência social é uma experiência única e muito produtiva para seu aprimoramento pessoal, considerando a percepção da sua

evolução diante dos demais que estão no seu grupo e sua melhor compreensão dos demais que fazem parte da sociedade em um contexto amplo.

Após a definição do conceito de sociedade por Elias, passamos para a construção do conhecimento específico da coletividade e suas partes, juntamente com a compreensão dos indivíduos que estão inseridos e a forma que estão ligados uns aos outros.

Vemos no Processo Civilizador, uma das principais obras de Norbert Elias, que visa compreender o indivíduo e como ele é moldado por suas ações, emoções e comportamentos individuais, tendo como resultado que as atitudes são originárias de um longo e detalhado processo, em síntese:

Embora os seres humanos não sejam civilizados por natureza, possuem por natureza uma disposição que torna possível, sob determinadas condições uma civilização, portanto uma autorregulação individual de impulsos do comportamento momentâneo, condicionado por afetos e pulsões, ou o desvio desses impulsos de seus fins primários para fins secundários, e eventualmente também sua reconfiguração sublimada. (ELIAS, 1995 p. 17)

O desenvolvimento do autocontrole do indivíduo está ligado diretamente ao local onde convive e as pessoas que ali estão, considerando a cultura do local na forma de tratativas com demais pessoas do grupo, forma de falar, andar, comer e sua convivência no ambiente que está inserido.

Neste sentido entendemos que as pessoas que participam do clube e da Administração Pública, nos seus grupos, trabalham para que suas vontades sejam satisfeitas, visto que suas relações tem o mesmo objetivo, fortalecer o esporte local, regularizar um local já pertencente a um clube centenário e que faz parte da história de uma cidade com 200 anos de história.

Ademais, essa motivação política e clubística perpassa por pessoas que frequentam os mesmos grupos de uma mesma sociedade, sendo estes identificados pela cultura e história local, sendo assim estabelecendo relações como “configurações sociais”, desta forma criando ainda relações interdependentes para disputas de poderes.

Também nesta esfera as pessoas verificam que estão sujeitas a forças que as completam. Procuram compreendê-las para que, com ajuda deste conhecimento, possam adquirir um certo controle sobre o decurso cego dessas forças compulsivas, cujos efeitos são muitas vezes destruidores e destituídos de qualquer significado, causando muito sofrimento (ELIAS, 1980, p.17)

Para as demonstrações das configurações humanas, segundo Elias, propõe-se uma experiência mental, por meio de diversos modelos que se comunicam com as ações e fins propostos pelo homem, assim os processos de interpenetração são isolados e focados e tornando-se mais facilmente compreensíveis. (ELIAS, 2009)

Neste íterim cabe trazer o seguinte entendimento:

Os modelos de competição (que podemos entender como modelos de relações sociais) são classificados em: competição primária sem regras, competição entre duas pessoas com regras, competição de muitas pessoas a um só nível, competição de dois níveis do tipo oligárquico, e, competição de dois níveis do tipo crescentemente. A teoria dos jogos competitivos de Norbert Elias democrático. Com exceção do primeiro tipo, os modelos se assemelham a jogos reais como xadrez, futebol, tênis ou tantos outros esportes. Representam a competição segundo regras, as quais podem variar em sua escala de presença e importância. (STAREPRAVO, Fernando Augusto; SOUZA, Juliano de; MARCHI JUNIOR, Wanderley, 2012, p.660)

Desta forma, segundo Elias, todos os modelos têm por base duas ou mais pessoas medindo suas forças dentro dos grupos que estão em disputa, ou seja, há uma busca constante pelo poder no decorrer da situação onde se encontram, sendo um elemento das relações humanas.

No que tange a Administração Municipal e o Legislativo Municipal de Ponta Grossa, bem como o grupo gestor do Operário Ferroviário Esporte Clube podemos considerar um campo onde há nitidamente concentração de poderes em relação ao objeto deste trabalho, o terreno de propriedade do Município onde está localizado o Estádio Germano Kruger.

No que diz respeito ao entendimento do poder para Elias (2005), os fenômenos sociais que envolve determinadas situações pautadas, são extremamente complexos e conseqüentemente de difícil compreensão, assim podendo deixar falsos entendimentos quando não bem contextualizado.

Portanto passaremos a alinhar os conceitos da construção social com a Teoria dos Jogos, aplicando ao caso que vem sendo abordado neste material e que se diz respeito ao jogo de poderes que liga a Administração Pública, o poder Legislativo Municipal e o Operário Ferroviário, como veremos.

2.3 A TEORIA DOS JOGOS DE NORBERT ELIAS

A busca por uma hegemonia dentro de um determinado espaço social é uma característica nata do homem contemporâneo. A busca pelo poder ou dominação de um grupo sobre outro, é fato presente nas relações sociais atuais. A passagem do modelo de uma estrutura administrativa para outra, ocorre quando se esgotam todas as possibilidades de permanência do atual em relação ao novo.

Para MEZZADRI e STAREPRAVO (2003) a teoria dos jogos de Norbert Elias objetiva uma análise sociológica, idealizando a sociedade, e as relações interdependentes como jogos constantes, que podem ou não ser regrados, e que explicitam nas relações sociais, a disputa constante ou a manutenção do poder. A utilização desse modelo é uma ferramenta valiosa para facilitar a análise da sociedade, buscando a sua interpretação e explicação, a partir dos diferentes níveis de competição presente nas relações sociais.

Podemos entender que a teoria Elisiana permite visualizar os nuances de uma sociedade moderna e complexa. Oliveira Junior (2003) ao estudar a teoria Elisiana identifica que há elementos que se destacam como ensejadores da formação do Estado, sendo eles: a) o controle dos meios de força, b) a alta tributação, c) a centralização do poder, d) o reforço das teias de interdependência, e) a democratização funcional e por fim o f) estabelecimento de padrões sociais.

Através deste entendimento e relacionando-o com nosso objeto de estudo, aparece uma reflexão pertinente a este trabalho no que tange a administração do grupo gestor do Operário Ferroviário para tomar todas as ações necessárias para o desenvolvimento do futebol, considerando vários fatores determinantes, tais como questões históricas e a necessidade da regularização do estádio, visto que somente diante da autonomia e gestão do local onde está localizado o estádio seria possível.

A mudança de gestores, ou seja, a passagem regularizada da gerência da Administração Pública para o ente privado seria um grande choque, considerando que há procedimentos muito distintos entre o privado e o público.

O modelo da Teoria dos Jogos, é sempre baseado no relacionamento de duas ou mais pessoas que de uma forma ou outra medem suas forças. Esta relação pessoal, é um dos pilares de Elias, pois o mesmo, trabalha na configuração de que as interpretações sociológicas estão amparadas somente nas interdependências

peçoais. De acordo com Elias, o poder não é algo que pertence a pessoa, e sim algo que a estrutura (relação) social lhe impõe. Com relação a isso:

Porém, sendo grandes ou pequenas as diferenças de poder, o equilíbrio de poder está sempre presente onde quer que haja uma interdependência funcional entre pessoas. Sob este ponto de vista, a utilização simples do termo “poder” pode induzir a erro. Dizemos que uma pessoa detém grande poder, como se o poder fosse uma coisa que ela metesse na algibeira. Esta utilização da palavra é uma relíquia de ideias mágico-míticas. O poder não é um amuleto que o indivíduo possui e outro não; é uma característica estrutural das relações humanas – de todas as relações humanas. (ELIAS, 2005, p. 80)

Elias apresenta alguns modelos de jogos, como a competição primária. Onde as relações humanas não se estabelecem por meio de normas e regras. Como o próprio nome diz, este tipo de modelo nos remete a uma busca pelo poder, caracterizado nas civilizações primitivas, “Neste primeiro modelo há uma mensuração de forças nas relações humanas, o que ocasionava nas sociedades primitivas a luta por uma situação humana básica, ou seja, a sobrevivência.” (RIBAS, 2007, p. 14).

O autor, apresenta na sequência outro modelo de jogo, para identificar o comportamento do sujeito dentro dos grupos, com relação a disputa pelo poder e demais interações. Este modelo, é dividido em cinco blocos, que segundo Ribas (2007, p. 15 – 17), são eles:

- a) Jogo de duas pessoas: é uma forma de jogo que apresenta um desequilíbrio de forças. Pois aquele que tem mais poder, determina a ação do oponente e de forma conseqüente o resultado. É uma forma, onde o equilíbrio de forças só vai existir, quando os dois oponentes, perderem poder.
- b) Muitas pessoas e um só nível: é uma forma evolutiva, onde as relações independentes são limitadas. As ações são motivadas por ações anteriores e auxiliam a ação posterior.
- c) Jogos Multipessoais a vários níveis: as relações aqui são entre várias pessoas e existe um acréscimo constante de pessoas na configuração. Este modelo permite a desintegração do grupo, com sua fragmentação de grupos menores.
- d) Jogo de dois níveis do tipo Oligárquico: os níveis são compostos por número diferentes de jogadores. Geralmente o nível superior (dominação) é composto por um número reduzido de elementos. Neste modelo, ocorrem

alianças e aparecem as rivalidades nos diferentes níveis. O nível superior tem uma dominação forte, e tende a manutenção da ordem.

- e) Jogo a dois níveis: tipo democraticamente simplificado: a um crescimento do poder dos jogadores dos níveis mais baixos, conquistando uma competência técnica e intelectual e isso vai exigir uma demanda de crescimento democrático no grupo todo. O nível superior demanda uma maior vigilância para a manutenção da ordem. Se ocorrer uma diminuição de poder entre os dois grupos, o curso do jogo enfraquece e se for percebido uma maior dependência dos sujeitos do nível superior em relação ao inferior, as tensões aumentam e também os conflitos.

Estes modelos representam a sociedade, fazendo um paralelo com o esporte, em relação as interdependências e das forças que estabelecem uma situação de competição. Para uma melhor compreensão da utilização destes modelos, o próprio Elias, coloca que:

Seja qual for o seu conteúdo teórico, estes modelos de interpretação não são teóricos no sentido habitual do termo. São modelos didático. Deste modo, a sua finalidade essencial é facilitar a reorientação dos nossos poderes imaginativos e conceptuais de modo a que compreendamos a natureza das tarefas com que se defronta a sociologia. (ELIAS, 2005, p. 99)

Diante o cenário abordado dentro do Executivo e Legislativo Municipal percebemos que há decorrentes mudanças constantes, a depender dos objetivos propostos quando se trata de proposições legislativas, sendo ela originária do prefeito Municipal ou de proposta de vereadores.

Cabe neste sentido analisar as lutas que ocorrem dentro destes grupos, afim de buscar forças e sobrepôr ao outro, buscando logra êxito nas demandas legislativas que lhe interessam.

Sendo essa pesquisa voltada para a relação de poder dentro do futebol e do Executivo Municipal e Legislativo Municipal, através da teoria de Norbert Elias, é salutar entender as peculiaridades que o esporte tem dentro das medidas de força, bem como das teias de interdependências que são criadas, pois existe uma peculiaridade muito grande devido a todo o contexto que envolve esporte, paixão, poder, dinheiro, fama e porque não já uma futura campanha.

Ao pesquisar a relação futebol e poder, Ramos (1984) analisa o futebol como aparelho ideológico do Estado. Sua conclusão é que este esporte mistifica a realidade,

despolitiza e imobiliza os indivíduos, conduzindo-os a uma posição acrítica e passiva diante dos processos sociais. Para este pesquisador, existe estreita relação entre futebol, capital e poder. O futebol contribui para reproduzir o sistema social. Trata-se de uma análise problemática, com tendências ideológicas

A atualização legislativa se faz necessário devido a exigências impostas pelas entidades que administram o futebol, pois em decorrência de vínculo com o município, diversas ações pontuais ficariam suprimidas devido as legislações que vetam ações do clube no Estádio Germano Kruger, desta forma há o entrave entre Administração Pública em não querer o ônus do estádio.

Vemos essas forças demonstradas quando há necessidade de união entre os poderes constitucionais, ou seja, entre o Legislativo e o Executivo, a fim de um lado propor um projeto de reforma legislativa e o outro lado articular a sua aprovação, considerando que falamos de grupos e poderes diferentes.

Neste caso, tratamos da preposição legislativa por parte do Executivo Municipal, na figura do prefeito Marcelo Rangel, o qual detém do Poder Executivo e compõe determinados grupos, desta forma para ter seu projeto aprovado, depende do Legislativo Municipal, o qual tem 23 vereadores, dos quais um deles faz parte de dois ou mais grupos em comum com o Executivo, que também tem ligação com Operário Ferroviário, trata-se do vereador Paulo Balancin, que flutua por grupos e articula o equilíbrio das forças para lograrem êxito.

Elias desenvolveu sua Teoria dos Jogos, segundo Ribas (2007, p.10), para demonstrar de uma maneira simples o caráter relacional de poder existente dentro das configurações sociais. Ainda segundo o autor, Elias, deixa evidente que os problemas sociológicos, são claros, quando são organizados “em termos de equilíbrio das relações funcionais que os seres humanos interdependentes mantêm uns com os outros. São as relações humanas orientadas por regras”.

Nesta perspectiva, cabe uma análise pontual das instituições (Operário Ferroviário Esporte Clube, Administrativo Municipal e Legislativo Municipal) como configurações sociais, históricas, jurídicas, administrativas, para entender as ações, dos agentes envolvidos neste momento de mudança, referindo-se na busca do equilíbrio do poder para chegar em uma decisão justa e legal perante os envolvidos.

Nesse íterim, como demonstra a matéria vinculada no Jornal Diário dos Campos de 20/09/2020, a Lei aprovada para efetivar a doação prevê contrapartida do Operário Ferroviário Esporte Clube, sob pena de revogação, como vemos:

“Para a cessão definitiva, a Prefeitura garante que o Operário precisa de contrapartidas como manter atividades na estrutura do estádio, além de manter projetos sociais, atividades pela Lei de Incentivo ao Esporte, representação de Ponta Grossa em Jogos Oficiais do Estado e a presença da bandeira do município nos uniformes. A intenção ao repassar o imóvel em definitivo ao Fantasma é facilitar investimentos privados no estádio, inclusive para futuras ampliações. Um exemplo está no fato da Série A do Brasileiro exigir no mínimo 12 mil lugares para torcedores.”

Já o texto da Lei 13.593/19 é taxativo no que se refere ao possível descumprimento Legislativo:

Art.4º- C - O descumprimento, a modificação ou a omissão de quaisquer dos encargos importa na reversão automática dos imóveis doados ao domínio do Município, sem qualquer direito de indenização pelas obras ou melhorias incorporadas aos imóveis.

Parágrafo único. A alienação, transformação, fusão ou extinção da donatária por qualquer meio importa na reversão dos imóveis doados nas mesmas condições previstas neste artigo. (Redação acrescida pela Lei nº 13.593/2019)

O modelo da Teoria dos Jogos baseia-se no relacionamento de duas ou mais pessoas, que de uma forma ou outra medem suas forças. Esta relação pessoal é um dos pilares de Elias, o mesmo, trabalha na configuração de que as interpretações sociológicas estão amparadas somente nas interdependências pessoais.

Segundo ELIAS (2005, p.90), essa dinâmica “[...] basicamente é uma série de jogos para duas pessoas, tendo cada jogo o seu equilíbrio de poder e processando-se de um modo próprio”. A complexidade é maior, pois envolve vários jogos e vários indivíduos que jogam em múltiplas situações.

De acordo com Elias, o poder não é algo que pertence a pessoa, e sim algo que a estrutura (relação) social lhe impõe, no local onde está inserido este indivíduo.

Fica demonstrado que as partes, dentro de seus interesses, chegam a um determinado equilíbrio para que o texto de Lei editado vislumbre interesses de ambos, assim fortalecendo suas forças dentro dos grupos que estão inseridos e conseqüentemente conquistando seus objetivos.

Porém, sendo grandes ou pequenas as diferenças de poder, o equilíbrio de poder está sempre presente onde quer que haja uma interdependência funcional entre pessoas. Sob este ponto de vista, a utilização simples do termo “poder” pode induzir a erro. Entende-se que uma pessoa detém grande poder, como se o poder fosse uma coisa que ela metesse na algibeira. Esta utilização da palavra é uma relíquia de ideias mágico-míticas. O poder não é um amuleto que o indivíduo possua e outro não; e uma

característica estrutural das relações humanas – de todas as relações humanas. (ELIAS, 2004, p. 80)

Diante este entendimento, a relação dos envolvidos nesta ação necessita ser pautada por equilíbrio, a fim que a estrutura das relações colocadas em discussão não seja abalada por eventuais exageros. A busca pelo poder, neste caso em determinar a alteração legislativa, é salutar entender todo o contexto social que sofrerá consequências decorrente de uma disputa desnecessária e com resquícios sociais.

Assim entende-se que temos um jogo com dois níveis democráticos e crescente, sendo que tal modelo é evidenciado pela aproximação dos jogadores das camadas mais desprovidas em prol do seu crescimento potencial.

O modelo usado aqui ajuda a interpretar a sociedade no recorte que definimos, neste caso o Executivo, Legislativo e o Operário Ferroviário, assim identificando suas interdependências necessárias enquanto participante de um jogo.

Figura 1 – Reunião do Executivo e Legislativo Municipal e integrantes do Operário Ferroviário Esporte Clube realizada antes da proposta legislativa ser enviada à Câmara Municipal.



Fonte: Site da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa

Este jogo fica evidente quando tratamos de uma equipe de futebol que movimenta uma cidade toda e tem uma ação que vem da Administração Municipal e do legislativo, os quais tem cunho eletivo e necessitam de conquistas populacionais para nas eleições lograrem êxitos e legitimarem seus poderes.

Por outro lado, o Operário Ferroviário é refém da Administração Pública, bem como do Legislativo Municipal por via do Estádio Germano Kruger, pois detém de um documento legislativo que lhe dá a gestão, no entanto necessita de atualização para que possa cumprir com as obrigações impostas pelas entidades que administram o futebol estadual e nacional.

Considerando ainda essa briga de poder dentro de um cenário que envolve grupos distintos, porém com agentes que circulam em determinados grupos de forma conjunta com demais, fica evidente o jogo sendo realizado.

É neste cenário de social da busca do poder entre Administração Pública e Operário Ferroviário que buscamos fundamento nas origens históricas do objeto em discussão, o Estádio Germano Kruger, o qual possui um vasto histórico no cenário desportivo, além de fazer parte da evolução da cidade de Ponta Grossa, ao longo dos seus 200 anos de plena atividade.

3 O FUTEBOL NO BRASIL

“O futebol é um universo maravilhoso, que faz as pessoas se aproximarem, que faz multiplicar os amigos, que ensina a gente a amar e respeitar o próximo”.
(Dadá Maravilha)

Quando o assunto é futebol logo vem à tona a paixão intrínseca, a relação da modalidade desportiva com atletas milionários, grandes estádios, multidões em frente a televisão e Copa do Mundo que para o Brasil. Contudo, há um vasto cenário social, político, cultural e histórico em consonância com essa paixão.

O futebol nasce na Europa no entre os séculos XVI e XIX e não identificado como um esporte e sim como uma atividade de passatempo da nobreza, e vem ao Brasil em 1894, trazido pelo jovem estudante Charles Miller, o qual traz e sua bagagem alguns objetos os quais são fundamentais para a disseminação do futebol.

Bourdieu (1983) vê na carreira esportiva um meio de ascensão social para as classes populares (dominadas socialmente). O mercado esportivo é dominado por valores e interesses dos praticantes oriundos de classes médias e baixas, os quais buscam se profissionalizarem.

Aqui o futebol seria um instrumento de emancipação social dos negros, um espaço que possibilitaria ascensão social, independentemente de poder econômico e do grau de escolaridade. Esta é a tese defendida por Mário Filho (1964) em *O Negro no Futebol Brasileiro*. Trata-se de um trabalho tido como referência para outros estudos, mas muito contestado pela utilização de modelos gerais de elitismo, racismo e luta de classes. É rico em informações e pobre em análise, sendo dotado de pouca cientificidade. No entanto, nas décadas de 1980 e 1990 a perfil socioeconômico do jogador brasileiro altera-se, especialmente com a proliferação de escolinhas particulares e a redução dos campos de várzea. A defesa da tese do futebol como instrumento de ascensão social requer um estudo empírico amplo.

É no ano de 1894 em que, oficialmente, é marcada a chegada do futebol no Brasil. Enquanto no continente europeu o esporte já passava, neste período, por um processo de expansão, no Brasil leva um pouco mais de tempo até a modalidade se tornar paixão nacional e se consolidar como a prática esportiva de maior expressão no país.

Com a inserção do futebol no Brasil em meados do século XIX, através de Charles Muller, a modalidade chegava para se fundir e fazer parte do contexto social de um país que recentemente havia se proclamado República e buscava uma identidade seguindo as ideologias europeias nos mais diversos aspectos, seguindo por exemplo Paris. (Magalhães, 2010).

Para Magalhães (2010, p. 15) o futebol chega ao Brasil com uma robusta bagagem de Charles Miller após ter passado um período na Inglaterra:

O responsável por trazer a novidade ao país foi justamente Charles Miller, filho de um importante industrial inglês, que conheceu o futebol em sua temporada de estudos na Inglaterra e o “trouxe” em sua bagagem de volta. Miller é hoje conhecido como o “pai do futebol brasileiro” e, de fato, ele teve um papel de grande importância na disseminação do esporte em nosso país.

Miller foi o grande responsável pela propagação do futebol no Brasil, e ainda, por iniciar com o aspecto competitivo e as suas regras, contudo, diferente da Europa que levava o esporte aos locais públicos devido a violência e insatisfação dos operários, no Brasil se consolidou como momento de entretenimento das elites devido ao alto custo, naquele momento, nada se falava de crianças e adolescentes sobre a prática do esporte

Tendo um viés inicialmente voltado para a burguesia devido aos altos custos para realizar sua prática, com o passar dos anos e com a popularidade se expandindo gradativamente pelos demais estados do Brasil, começam a surgir as primeiras ligas e associações voltadas para o futebol e ainda sem despertar a paixão que hoje é notória pelos brasileiros.

Rocco define o futebol como um ponto de encontro da alta sociedade:

Assim, acreditamos ser correto afirmar que, desde o início da prática do futebol no Brasil, a comunidade sempre foi seu núcleo social distintivo. É para ela e dentro dela que o esporte se realiza [...]. Participar de eventos esportivos no Brasil, seja como torcedor, seja como jogador, implicava a sensação de pertencimento, do estar presente nos eventos típicos que a elite social da época exigia de seus membros. (Rocco Júnior, 2019, p. 105)

Para Ronaldo Heal o “país do futebol” foi uma construção social realizada por jornalistas e intelectuais em um momento de consolidação do estado-nação, acompanhado por formulações acadêmicas sobre a sociedade, sendo Mario Filho um dos fundadores do jornalismo esportivo, responsável pela criação da ideia de nação, considerando que o futebol é um fenômeno que ocorre no mundo. (HEAL, 2021).

Considerando o aspecto sociológico do futebol, a interpretação histórica, segundo Giulianotti (2002, p.16) tenderam a seguir as perspectivas relacionadas de Marx Weber e de Norbert Elias, desta forma se referindo a organização da prática do esporte com suas devidas regras que são inseridas para a prática da modalidade.

Com a passagem dos anos, mais precisamente no início do século XX as elites perdem o controle geral do esporte e vê a modalidade mudar de patamar e seguir para democratização do futebol, como vemos nas linhas de Magalhães (2010, p.66):

Assim, a fundação do Bangu, no Rio de Janeiro, e a do Corinthians, em São Paulo, alguns anos depois, representou a abertura do futebol para as massas. Era o período no qual o Brasil se urbanizava e no qual as classes mais baixas, que as elites insistiam em ignorar, começavam a buscar espaço tanto na sociedade como na política. Na década de 1920, a questão social foi ganhando força: estava em jogo a própria identidade nacional do brasileiro. De certa forma, assim como ocorreu na Inglaterra, o futebol funcionou como válvula de escape para as classes trabalhadoras, o que tranquilizava as elites. Se, num primeiro momento, as classes mais altas queriam manter o futebol como um esporte exclusivo, sua popularização era uma maneira de controlar a massa trabalhadora cada vez mais aglomerada nos centros urbanos, crescendo a cada dia em um universo monótono, mas que também passava a exigir mais direitos e maior participação na vida do país.

A partir deste marco histórico que inicia a desburocratização do futebol no Brasil, a modalidade toma rumos de avanço em todo o território nacional, fazendo com que a sociedade seja inserida diretamente no esporte que futuramente se tornaria uma fonte de renda vantajosa e cairia no gosto de uma parcela da população nacional.

A profissionalização dos clubes e atletas passam a se tornar fundamental para a organização estrutural do futebol que tomava o gosto do brasileiro e já faz parte do contexto social do país, bem como começa a tornar-se profissão, a qual futuramente seria muito cobiçada.

Bourdieu vê na carreira esportiva também um meio de ascensão social para as classes mais populares, sendo o cenário esportivo doutrinado por valores determinados por outras classes, sendo as médias ou altas, e não havendo desigualdades quanto a prática esportiva, pois todos ali buscam o mesmo objetivo: ser jogador, neste caso de futebol, e ascender profissionalmente. (BOURDIEU, 1983).

Embora tenha se tornado uma grande diversão e rapidamente se deslocado a pratica no Rio de Janeiro, não foi suficiente para a sua consolidação, por isso, surge Oscar Cox abordando sobre a importância dos clubes, surgindo o Fluminense em 1902 e o Paulistano na década 1930, conhecido atualmente como São Paulo Futebol Clube.

E com isso, para Magalhães (2010, p. 16) “logo surgiram novos clubes, ou antigos clubes que se dedicavam a outros esportes passaram a dedicar-se também ao futebol (caso comum dos clubes de regata no Rio de Janeiro, como o Vasco da Gama e o Flamengo)”, assim como, não demoraram a surgir as associações ligadas ao futebol e o surgimento do primeiro Campeonato Paulista em 1902.

3.1 A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUTEBOL NO BRASIL

A gestão esportiva no Brasil atualmente está legitimada através do artigo 217 da Constituição Federal de 1988, quando o Poder Constituinte crava em texto normativo quais são as autonomias do desporto nacional, diante a carta constitucional.

Conforme Mezzadri et al. (2011, p.410), o passo inicial na direção da autonomia das entidades do futebol frente às ações do Estado ocorreu no artigo 217 da CRFB/1988 (BRASIL. CONSTITUIÇÃO, 1988), na medida em este dispositivo “alterou profundamente o entendimento sobre o esporte e suas relações, principalmente entre a estrutura do futebol e o desenvolvimento da sociedade”

Diante este resguardo constitucional houve a necessidade da organização ou então reorganização das modalidades que já estavam em uma evolução no cenário nacional. O futebol era uma delas, que necessitou de adaptações para que atendesse a nova normativa e pudesse atuar dentro da previsão legal.

Com a evolução do esporte e visando a organização e o fomento do futebol no Brasil, em 20 de agosto de 1916 foi criada a Confederação Brasileiro de Desportos (CBD), a qual tinha como foco os esportes amadores. No ano de 1923 a CBD dá um passo importante e filia-se a Federação Internacional de Futebol (FIFA). Em 1937 há a fusão da CBD com a já existente Federação Brasileira de Futebol (FBF), momento que se inicia a profissionalização do futebol no Brasil. A CBD após sofrer modificações estruturais, em 1979 passa a ser chamada de Confederação Brasileira de Futebol (CBF), a qual administra o futebol até os dias de hoje.

Sua estrutura administrativa atual conta com o presidente Ednaldo Rodrigues Gomes e mais oito vice presidentes além das diretorias, cujo sua gestão vai até o ano de 2026 e possui sede administrativa própria na cidade do Rio de Janeiro. Também é responsável pelo selecionado nacional.

Conforme ultimo balancete a entidade que administra o futebol brasileiro, no ano de 2022 alcançou uma receita recorde de R\$ 1.214 bilhão de reais e com superávit saltando de R\$ 69 milhões em 2021 para R\$ 143 milhões em 2022, assim gerando um aumento de 108%.²

O futebol tem uma grande importância na cultura do povo do Brasil, desde a sua chegada ao nosso território, com o passar dos anos tornou-se uma “religião” que é capaz de fazer parar o país para um jogo de Copa do Mundo, mostrando assim a sua força (Neto Barreiros, 2010).

Devidamente prevista na Constituição Federal de 1988 (CF/88), o disposto de Lei traz as prerrogativas legais para instituir a CBF como administradora do futebol no Brasil, da seguinte forma:

Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados:

I - a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento;

II - a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;

III - o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não-profissional;

IV - a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional.

Para Melo Filho (1990, p.89), em sua obra “Desporto na Nova Constituição”:

Além das ideias subjacentes às normas desportivo-constitucionais, seu conhecimento é essencial e vital, conquanto caberá às entidades, órgãos e pessoas que integram a comunidade desportiva brasileira zelar pela eficácia jurídica e social de tais normas e fazer valer o direito nelas protegidos e assegurados.

Ainda por força da Lei 9.615, de 24 de março de 1998 - Lei Pelé, em seu §1º, art. 1º, corrobora com a CF/88 e que traz o seguinte texto:

Art. 1º O desporto brasileiro abrange práticas formais e não-formais e obedece às normas gerais desta Lei, inspirado nos fundamentos constitucionais do Estado Democrático de Direito.

§ 1º A prática desportiva formal é regulada por normas nacionais e internacionais e pelas regras de prática desportiva de cada modalidade, aceitas pelas respectivas entidades nacionais de administração do desporto.

Embora recentemente o país tenha passado por uma reforma legislativo acerca da legislação do desporto, cabe trazer ao entendimento que a Lei 9.615/98 não foi revogada e ainda tem sua eficácia normativa vigente, vez que a Lei Geral do Esporte

² Balanço CBF 2022 - https://conteudo.cbf.com.br/cdn/202304/20230428171703_202.pdf

nº 14.597 de 14 de junho de 2023 não a revogou a Lei Pelé e veio a somar, revogando-se outras disposições normativas, tais como especificamente o Estatuto do Torcedor.

Assim dita em suas obras o doutrinador Fernando Augusto de Vita Borges de Sales (2023, p.8):

Tem-se, assim, que a Lei Pelé não foi revogada pela LGE. Desta forma o ordenamento jurídico, notadamente o direito desportivo, vai ter de conviver com essas duas leis, aplicando a regra que a norma posterior derroga a anterior naquilo que lhe contrariar, de sorte que aplicaremos a LGE em tudo que ela disciplinou, aplicando-se a Lei Pelé nas lacunas deixadas. Não é fácil compreender todo esse arcabouço jurídico que se formou sobre essa questão.

Portanto se faz necessário trazer o texto de normativa da Lei Geral do Esporte (nº 14.597/2023), no seu art.1º e parágrafo:

Art. 1º É instituída a Lei Geral do Esporte, que dispõe sobre o Sistema Nacional do Esporte (Sinesp) e o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Esportivos (SNIIE), a ordem econômica esportiva, a integridade esportiva e o Plano Nacional pela Cultura de Paz no Esporte.

§ 1º Entende-se por esporte toda forma de atividade predominantemente física que, de modo informal ou organizado, tenha por objetivo a prática de atividades recreativas, a promoção da saúde, o alto rendimento esportivo ou o entretenimento.

Diante do cenário legislativo base, na mesma legislação supracitada as competências para gerir o futebol no cenário nacional e regido pelos artigos 27 e 28:

Art. 27. As organizações esportivas, qualquer que seja sua natureza jurídica ou forma de estruturação, ainda que integrantes do Sinesp, são autônomas quanto à normatização interna para realizar a autorregulação, o autogoverno e a autoadministração, inclusive no que se refere ao regramento próprio da prática do esporte e de competições nas modalidades esportivas que rejam ou de que participem, à sua estruturação interna e à forma de escolha de seus dirigentes e membros, bem como quanto à associação a outras organizações ou instituições, sendo-lhes assegurado:

I - estabelecer, emendar e interpretar livremente as regras apropriadas ao seu esporte, sem influências políticas ou econômicas;

II - (VETADO);

III - escolher seus gestores democraticamente, sem interferência do poder público ou de terceiros;

IV - obter recursos de fontes públicas ou de outra natureza, sem obrigações desproporcionais; e

V - (VETADO).

Parágrafo único. (VETADO).

Art. 28. As organizações esportivas possuem liberdade de associação na área esportiva no âmbito interno e externo, podendo escolher a natureza jurídica que melhor se conformar a suas especificidades, independentemente da denominação adotada, da modalidade esportiva ou da forma de promoção do esporte com que se envolvam, assim como, no caso de organização

esportiva de caráter geral, respeitados os direitos e garantias fundamentais, decidir a forma e os critérios para que outra organização possa a ela filiar-se.

Desta forma fica legitimada a CBF, como a entidade máxima do futebol no Brasil, cabendo a ela toda a organização desportiva em território nacional, responsável pelas 27 (vinte e sete) federações de futebol espalhadas pelos estados brasileiros, em consonância com as diretrizes da Confederação Sul Americana de Futebol (CONMEBOL) e Federação Internacional de Futebol e Associação (FIFA), esta última responsável pela organização e gestão do futebol, futsal e *beach soccer* a nível mundial.

Fundada em 21 de maio de 1904 em Paris, sob a liderança do advogado Jules Rimet e a presença dos dirigentes da Bélgica, Dinamarca, Espanha, França, Holanda, Suécia e Suíça (MARTINS, 2016), a *Fédération Internationale de Football Association* (FIFA) é atualmente a instituição máxima nesta hierarquia estrutural do campo futebolístico mundial. É detentora de uma posição de destaque no espaço social e a grande responsável pela administração e gerenciamento do futebol no mundo, também é a grande responsável pelo status que hoje esse esporte desfruta em âmbito mundial.

A entidade máxima do futebol mundial, a FIFA, atualmente está sediada em Zurique, na Suíça é um órgão não governamental, que além do futebol detém o direito de organização do futsal e futebol de areia a nível mundial. Também é filiada junto ao Comitê Olímpico Internacional (COI), o qual é o órgão que detém os direitos organizacionais dos Jogos Olímpicos nas respectivas modalidades.

Conforme Oliveira Junior, Simionato e Calixto (2019) a entidade máxima do futebol, que já foi presidida pelo brasileiro, João Havelange, advogado e ex-atleta de natação, no período de 1974 a 1998, quando quebrou a hegemonia europeia na presidência que pendurou por 70 anos e veio a se tornar até o presente momento o presidente que mais ficou no cargo, organizando 6 Copas do Mundo, conta atualmente com 211 países filiados, com uma adesão maior que a ONU (Organização das Nações Unidas) que conta com 193 países e que o COI (Comitê Olímpico Internacional) com 206 países filiados, além de dirigir as associações de futsal, futebol de areia e futebol, bem com organizar diversas competições, como as Copas do Mundo

Possídio (2019) destaca que foi a partir do século XX que a FIFA cresceu exponencialmente, ficando cada vez mais forte com sua política de fomento à prática do futebol, atraindo conseqüentemente muito adeptos e o interesse global entre

torcedores, imprensa, investidores e patrocinadores, inclusive da indústria do entretenimento.

De acordo com DaMatta (1997) a CBF possui uma identificação cultural do brasileiro com o respectivo esporte (futebol), sendo considerado o mais populoso e praticado em território nacional, marcado por aspectos identitários da nação, tendo um destaque na cultura brasileira.

Regida pelo Estatuto Social com última alteração em 2017, a CBF está regida oficialmente nos termos previstos em Lei, tendo desta forma autonomia para gerir em território nacional o futebol, conforme art. 12 do seu estatuto, bem como reconhecendo somente uma federação de futebol por estado, o qual possui competência regional para organizar e responder por tal.

Diante dessa autonomia a CBF organiza os campeonatos nacionais de futebol, sendo eles estabelecidos por critérios da própria entidade de administração do desporto, bem como regulamentações específicas para a participação das equipes. Atualmente as principais competições organizadas pela CBF na categoria adulta profissional são: Campeonato Brasileiro de Futebol – Série A, B, C e B; Copa do Brasil; Supercopa; Copa do Nordeste; Copa Verde, além das categorias de base, sendo no naípe masculino e feminino.

Neste cenário de organização das competições nacionais, a CBF possui números expressivos dos participantes efetivos, tais como: clubes, atletas e treinadores, como podemos ver.

Quadro 1 - Demonstrativo da CBF de Atletas, Clubes e Técnicos no ano de 2023

(Continua)

CLUBES ATIVOS	TEMPORADA 2022
Profissionais	850
Amadores	426
Total	1.276
ATLETAS PROFISSIONAIS	
Futebol Masculino	7.789
Futebol Feminino	214
Total	8.003

(Conclusão)

ATLETAS AMADORES	
Futebol Masculino	33.710
Futebol Feminino	3.571
Total	37.281
TREINADORES	310

Fonte: Site da Confederação Brasileira de Futebol 2023³

Incumbe a CBF a regularização de atletas diante a condição de jogo e as transferências estaduais e internacionais. No ano de 2022 foi transferido do Brasil para o exterior 3131 atletas regulares, entre amadores, profissionais, masculino, feminino, empréstimos e outras modalidades previstas em regulamento. Deste montante Portugal é o destino mais regular destes atletas de futebol.

Nesta gestão administrativa cabe a CBF estruturar a realização das competições de futebol no território nacional e tratar dos registros de atletas e clubes, ainda tem a incumbência de gerir os departamentos de arbitragem, dopagem, marketing, jurídico, social, financeiro e dar suporte ao Superior Tribunal de Justiça Desportiva, nos termos que a Lei prevê, dentre outras atribuições.

Neste sentido, ao analisar as narrativas e práticas da entidade CBF, busca-se não aquilo que está oculto nessas manifestações e fenômenos, mas como se constroem e se organizam seus discursos com base nas características de governança que estão ajustadas a um contexto interpretativo, como um discurso construído para um ajustamento ideológico. Enxergar isto é destacar o fato de que o discurso não acontece num vácuo social (BAUER; GASKEL, 2003).

O discurso de caráter hierárquico no qual o futebol está organizado, onde instâncias inferiores respondem a instâncias imediatamente superiores que regulam suas ações, endossando-as e com poucas possibilidades de divergir. Assim, a autonomia da CBF é relativa, pois está condicionada a determinações da FIFA, a quem é filiada. Isso significa que a CBF não pode simplesmente responder a todas as demandas que surjam no futebol, mesmo em âmbito nacional, pois algumas podem escapar à sua competência na cadeia hierárquica do esporte.

De acordo com Bracht (2005, p. 108),

³ Relatório anual de atividades - https://conteudo.cbf.com.br/cdn/202306/20230601132734_85.pdf

A institucionalização e a organização burocrática centralizada são uma forma de controle social. As grandes organizações esportivas mundiais (FIFA, COI etc.) mantêm, através destes mecanismos, o poder de determinar as formas esportivas legítimas.

A Confederação Brasileira de Futebol dispõe de suporte financeiro aportado pelo Estado e sua modalidade, o futebol, desfruta de grande popularidade histórica, por isso, espera-se da entidade respostas relevantes por meio de ações sociais, além de delegar-lhes funções públicas, possibilitando-as participar nas decisões relativas ao esporte (BRACHT, 2005, p. 77).

Portanto, para que os clubes de futebol profissional possam participar das competições regidas pela entidade máxima no Brasil, há necessidade do respeito a hierarquia e seus reflexos, sendo facultativo ao clube, porém uma vez participante deve seguir as diretrizes impostas para sua participação.

Essas diretrizes e obrigações são levadas a conhecimento dos clubes antes do início das competições, cabendo a eles seguir fielmente o texto previsto, para dar a lisura ao processo da competição e a devida segurança em um aspecto geral, sob pena de sanções administrativas ou até jurídicas diante as leis civis, penais, tributárias, trabalhistas e desportivas em caso de não cumprimento.

3.1.1 Gestão administrativa estadual do futebol

Devidamente sob os olhares das entidades máxima do futebol, tais como a FIFA, CONMEBOL e CBF, a Federação Paranaense de Futebol tem sua autonomia dentro do território do estado do Paraná, para reger as competições e administrar de forma geral o futebol, dentro das competências previstas em Lei.

Fundada sob o comando de seu primeiro presidente Sr. Roberto Barroso em 04 de agosto de 1937, com jurisdição estadual, a Federação Paranaense de Futebol (FPF) nasceu com a incumbência de administrar o esporte no Estado, surgiu ao lado da Liga Curitibana de Futebol, responsável pelo futebol exclusivamente na capital do Estado paranaense. Dois anos após sua criação, a FPF passou a atuar como maior entidade de futebol do Estado, quando a Liga Curitibana de Futebol foi extinta (FPF, 2023).

No que diz respeito as federações estaduais, Videro Santos traz:

As federações estaduais representam os clubes em cada estado. Seu presidente é eleito pelos presidentes dos clubes, que em geral negociam seus

votos, seja em dinheiro, seja em apoio ou favores políticos. Elas são financiadas por 1 0% das rendas de cada partida estadual. Suas responsabilidades são: organizar as competições, planejar o cronograma, anotar e arquivar as informações das partidas, selecionar e escalar os árbitros, registrar os jogadores, conferir os documentos de transferência, além de garantir informações e as condições mínimas de qualidade para o torcedor assistir ao espetáculo nos estádios. (Videro Santos, 2002, p.47)

Atualmente sob a presidência do Sr. Hélio Pereira Cury Filho (desde 2023), a Federação Paranaense de Futebol representa 74 filiados ativos, entre clubes profissionais, clubes amadores e ligas regionais. Ao todo, entre todas as categorias, 21 competições são organizadas pela entidade, tendo como principal competição o Campeonato Paranaense. (FPF, 2023).

A gestão estadual compreende em organizar principalmente os campeonatos estaduais de futebol profissional, que atualmente possui 3 divisões. Também de acordo com a CBF promove as competições de base nas categorias de 17 e 20 anos de idade, além de outras categorias.

Tem papel fundamental na vinculação de registro dos atletas profissionais, para assim dar vínculo federativo e legalizar a profissão, nos termos da Lei 9.615/98, que preconiza pontos fundamentais para a condição de jogo dos atletas de futebol profissional dentro do território nacional.

4 A ORIGEM DO OPERÁRIO FERROVIÁRIO FUTEBOL CLUBE

O futebol no Brasil, assim, além de ser um esporte, é também uma máquina de socialização de pessoas, um sistema altamente complexo de comunicação de valores e um domínio onde se tem a garantia da continuidade e da permanência cultural e ideológica enquanto grupo inclusivo.
(Roberto DaMatta)

Originalmente pontagrossense, o Operário Ferroviário Esporte Clube possui características originárias da cidade onde foi fundado em 1912 pelos então funcionários da construção da ferrovia inglesa São Paulo-Rio Grande e que anos depois se transformou em Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima (RFFSA), formada pela união de empresas, tendo suas atividades encerradas em 1999 e extinta oficialmente em 2007 após a privatização.

Cabe então aprofundar o conhecimento das origens deste clube centenário, que carinhosamente é conhecido como “Fantasma da Vila” e possui uma representatividade gigantesca para o município e para o Paraná, pois está inserido em um contexto social e esportivo amplo e abrange as mais diversas categorias, seja comercial, histórica e acadêmica.

4.1 A CIDADE DE PONTA GROSSA

Atualmente com 200 anos, a cidade de Ponta Grossa que está localizada na região dos Campos Gerais, denominada “segundo planalto”, a qual faz parte de um sistema de dominação infra estrutural chamado de “semifeudal-sesmarial”, a qual pode ser considerada uma colonização desigual e autoritária que ocorreu na formação histórica do município, situada no Estado do Paraná, na região Sul do Brasil.

Recentemente comemorado seu bicentenário, Ponta Grossa realizou inúmeras festividades dentro do município em alusão aos 200 anos, trazendo ao conhecimento da sociedade princesinha um resgate histórico. Durante todo o ano de 2023 utilizou nos materiais oficiais do município o brasão comemorativo.

Figura 2 – Logo de 200 anos de Ponta Grossa



Fonte: Site da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa

Ponta Grossa tem sua demarcação territorial composta por diversas propriedades fazendárias, sendo que ainda sob o Império de Dom Pedro I, o município era considerado diante da cultura do momento como uma “freguesia”, ou seja, neste contexto de acordo com Portugal, seria um pequeno povoado.

Figura 3 – Mapa do Paraná com destaque no Município de Ponta Grossa



Fonte: Site do Governo do Estado do Paraná

O município de Ponta Grossa, onde tem como sede a equipe do Operário Ferroviário Esporte Clube, bem como a localização do Estádio Germano Kruger, é elevada a freguesia em 15 de setembro de 1823, sendo em 1855 elevada a Vila e posteriormente 1862 a cidade.

O município possui uma extensão territorial de 2.054,732 quilômetros quadrados para uma população de 358.367 habitantes, de acordo com os dados

obtidos do Censo de 2022, ficando entre as 4 maiores cidades do Paraná em população e de acordo com o Tribunal Superior Eleitoral possui 251.970 eleitores.⁴

No que tange o Tropeirismo, de acordo com FRASSON e GOMES, 2013:

O que se percebe é que cada pouso originou uma vila, uma cidade nos Campos Gerais do Paraná, assim como em outras regiões ou Estados, por onde as tropas passaram. Entre as atuais cidades que tiveram sua origem no movimento civilizatório emanado pelos tropeiros, temos: Rio Negro; Campo do Tenente; Lapa; Balsa Nova; Palmeira; Ponta Grossa; Castro; Pirai do Sul; Jaguariaiva, Sengés.

Assim ao apresentar estas cidades, instadas a partir de pousos de tropeiros, com o tema proposto podemos contextualizar que o movimento tropeirista em maior ou menor envolvimento ajudou a moldar a constituição organizacional destas cidades.

O crescimento da cidade acelera na década de 1890 com sua articulação ao emergente sistema ferroviário nacional. A extensão da Ferrovia do Paraná até Ponta Grossa, ocorrida em 1894, e a construção da estrada de ferro São Paulo-Rio Grande, iniciada em 1896, conferiram à cidade a posição de importante entroncamento ferroviário e de entreposto comercial sul brasileiro, ligando-a com os grandes centros urbanos do país e criando o sustentáculo de seu desenvolvimento das décadas seguintes (CHAVES *et al.*, 2001).

As ferrovias “aqueceram” a economia de Ponta Grossa ao ampliar as possibilidades de comércio dos produtos, o que permitiu uma ampliação tanto do setor secundário, quanto do terciário. Em tal contexto, o município continuou a atrair constantes fluxos populacionais para a sua área urbana, de modo que já no princípio do século XX, diferentemente da maior parte dos demais municípios paranaenses de porte semelhante, Ponta Grossa apresentava a maior parcela de sua população residindo na cidade e trabalhando em atividades eminentemente urbanas (PAULA, 1993).

De acordo com Defino (2012) o futebol chega a Ponta Grossa a partir de Charles Wright que vem diretamente da Inglaterra e implementa a modalidade como um lazer aos funcionários da ferrovia, visto que trazia consigo as regras e bolas.

Historicamente Ponta Grossa é considerada a primeira cidade do Paraná a sediar uma partida de futebol. Os jogos começaram a chamar a atenção dos jovens

⁴ Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – Cadernos Estatístico do Município de Ponta Grossa – 26 de setembro de 2023.

da época, até que em 1909, num domingo, 24 de outubro, ocorreu o primeiro jogo oficial da história do futebol paranaense (Defino, 2012 p.22).

A evolução do município de Ponta Grossa apresentou algumas etapas pontuais em seu decurso. A primeira fase dura até o final da década de 1910, que se refere à ocupação urbana pioneira, período em que a área urbana pontagrossense se restringia ao atual centro urbano e sua expansão ocorria espontaneamente ao redor deste núcleo onde havia uma maior concentração de pessoas. Conforme Chaves *et al.* (2001, p. 18), até esta época o traçado das ruas era “definido por seu lugar de chegada e não por um planejamento do espaço urbano”

Já nos anos de 1920, Ponta Grossa começa com uma expansão radical, acompanhando um crescimento a nível nacional e regional e fomenta o loteamento em diversas regiões dos municípios, tais como na direção Sul, onde fica localizado o bairro de Oficinas, local onde atualmente está fixado o Estádio Germano Kruger, pertencente ao Operário Ferroviário Esporte Clube.

É necessário analisar o contexto da cidade de Ponta Grossa no que tange as razões econômicas, sociológicas, culturais, políticas e antropológicas que não apresenta um perfil evolutivo como cidades mais novas dentro do Estado do Paraná e que possuem um cenário bem diferente.

Para Pablo Anibal Goiris (2013, p.25):

É preciso esclarecer o que significa infraestrutura econômica de acordo com a teoria de Marx. A infraestrutura é entendida como a “base material” ou o aparato que produz bens e serviços dentro de uma formação social ou mais propriamente dentro de um “modo de produção” (escravista, feudal, capitalista, etc.)

Considera-se que a infraestrutura de um município, na sua fase de formação e construção social, é a soma das forças em que estão inseridos os meios de produção e os objetos de trabalho, desta forma aplicando o trabalho humano para a efetiva produção de renda e desenvolvimento da localidade onde estão inseridas as pessoas que participam deste processo.

O contexto histórico da formação da cidade de Ponta Grossa é pautado por uma infraestrutura dividida em três vertentes: elite latifundiária e sesmarial, regime feudal da propriedade e regime escravista do trabalho, configurando que as relações

sociais não eram apenas determinadas por laços consanguíneos, mas por afinidades cíveis e econômicas (GOIRIS, 2013).

Este processo irá desencadear posteriormente o sistema de “coronéis”, que vai empeirar nos Campos Gerais juntamente com outros processos históricos, de cunho político conservador, cunho social e patrimonialismo, os quais darão origem a construção social do município de Ponta Grossa.

Desta forma trazemos as considerações de Anibal Goiris (2013, p.31) acerca da evolução dos Campos Gerais:

Assim, desde a sua fundação no século XVII a região dos Campos Gerais apresentou procedimento sui generis de evolução ou mudança social. O conjunto de circunstâncias infra estruturais e conjunturais daquele período da história corrobora o conceito de Jean-Jacques Rousseau (1989) que escreveu no seu célebre ensaio “Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens”, publicado em 1755: O primeiro que tendo cercado um terreno se lembrou de dizer “Isto é meu, e encontrou pessoas bastante simples para acreditar nele, foi o verdadeiro fundador da sociedade civil”.

Levando em consideração a estrutura trazida pelo autor, conjuntamente com a ideia de considerar “cidadão” apenas aquele que detém de propriedade, segundo Locke (GOIRIS, 2013), a construção social e a seus aspectos culturais teriam essências dentro dessas origens manifestadas.

Com o passar dos anos, o processo de enriquecimento das classes dominantes vai ficando mais claro e evidente dentro da cidade de Ponta Grossa, prevalecendo os investimentos grandiosos em imóveis com objetivos específicos de lucrar com vendas futuras, de certa forma “travando” a evolução da cidade considerando outros municípios com potenciais semelhantes ou até menores.

O processo de construção material, social, cultural, político e ideológico de Ponta Grossa ocorrem dentro da chamada “Sociedade Civil”, a qual é constituída pela superestrutura da sociedade, da qual fazem parte diversas organizações que são essenciais para essa fase de construção.

Contudo, quando precisa considerar um elemento determinante para a hierarquização social, há um resultado adverso quando consideramos o município de Ponta Grossa, pois com o decorrer do tempo o culto a linhagem familiar sofreu um embotamento e uma perda conceitual no tempo e espaço (GOIRIS, 2013).

Portanto, a partir deste momento já começam as migrações das famílias com origens e culturas diferentes das que inicialmente do tempo “feudal”, iniciando a construção de um processo de identidade com outros aspectos pontuais trazidos pelos novos moradores quem vem a Ponta Grossa fixar moradia.

Importante entroncamento rodoferroviário, a cidade tem suas raízes no tropeirismo, na pluralidade étnica e nos caminhos da estrada de ferro, símbolos históricos e marcos referenciais ainda presentes no cenário urbano de uma das mais importantes cidades brasileiras.

Integrante da Rota dos Tropeiros, Ponta Grossa congrega um complexo de atrativos naturais, históricos e culturais que se revelam em meio à paisagem ondulada dos Campos Gerais e proporcionam a seus visitantes oportunidades múltiplas de lazer, cultura e turismo. O contraste do antigo com o moderno, a imensidão e a beleza de sua natureza e as manifestações culturais são fatores decisivos no reconhecimento da cidade como polo turístico e cultural do Brasil.

Atualmente capitaneada pela chefe do Executivo Municipal Elizabeth Silveira Schmidt, com gestão até 2024, Ponta Grossa desponta no cenário econômico com a concentração no beneficiamento de soja e cereais, bem como no processamento de alimentos, bebidas, insumos florestais e metalurgia. O comércio e a prestação de serviços de transportes tem um impacto muito forte arrecadação tributária mensal do município de Ponta Grossa.

4.2 O INICIO DO OPERÁRIO FERROVIÁRIO ESPORTE CLUBE

Quando a temática do futebol vem à tona, logo se relaciona o jogo em si, atletas milionários, grandes estádios, multidões em frente a televisão e Copa do Mundo. Contudo, há um vasto cenário social, político, cultural e histórico em consonância com essa paixão, vai muito além de uma modalidade esportiva.

Para Carlassara, Fortaleza e Rocco (2023) e os clubes de futebol, são locais físicos de prática e manifestação da identidade cultural de cada torcida e de cada torcedor envolvido direta ou indiretamente com a modalidade. É nestes espaços que

cada agremiação cultiva e cultua seus rituais, costumes, histórias, mitos, vitórias e derrotas, através da reunião de várias gerações (aspecto social). No entanto, conforme evidencia a é importante considerar que os clubes de futebol não são apenas locais de reunião de pessoas. Estes espaços são, também, lugares de tomada de decisões estratégicas (business), a partir de objetivos pré-determinados, para busca da máxima eficiência dos negócios esportivos e desempenho atlético das equipes (performance).

E com o Operário Ferroviário não é diferente, pois atualmente com 111 anos de história deste a sua fundação em 1º de maio de 1912, este clube tem sim todo seu contexto social atuante, considerando a contemporaneidade e todos os fatores que contemplam uma equipe de futebol.

As instituições sociais modernas: escola, fábrica, hospital e polícia possuem dispositivos que disciplinam o indivíduo, manipulam e controlam os corpos. A ordem social sustenta-se na sua capacidade de comando e direção permitida pelo conjunto de instituições e organizações administrativas. Grande parte da obra de Foucault (1998) destina-se à análise do poder disciplinar destas instituições.

Inicialmente chamado de Operário Sport Club (1912) o clube, nesta época formado exclusivamente por trabalhadores oriundos de uma classe muito valorizada nasce com um simbolismo muito forte, visto que tem sua fundação exatamente da data que é comemorado o dia do trabalho, comemorada mundialmente desde 1886 após um movimento de trabalhadores em Chicago.

Considerando um aspecto sociológico do futebol, a interpretação histórica, segundo Giulianotti (2002, p.16) tenderam a seguir as perspectivas relacionadas de Marx Weber e de Norbert Elias, desta forma se referindo a organização da prática do esporte com suas devidas regras, considerando as relações entre os atores envolvidos nos grupos específicos, neste caso consideramos os ferroviários que através de um grupo com mesmo objetivo formam um equipe, hoje centenária, de futebol e que tem uma ligação forte com o local de sua fundação.

Com sua fundação em 1º de maio de 1912, o Operário Ferroviário Esporte Clube, nome atual, figura como um dos 20 clubes de futebol mais antigos e em atividade do Brasil, tendo sua fundação no mesmo ano no clube que consagrou o maior ídolo no

futebol mundial, o Santos Futebol Clube de Edson Arantes do Nascimento, mais conhecido como Pelé.

Já no cenário paranaense o Operário Ferroviário Esporte Clube ocupa a segunda colocação em longevidade, ficando atrás apenas do Curitiba *Foot Ball Club*, fundado por alemães na capital paranaense em 12 de outubro de 1909 e popularmente conhecidos como “coxa branca”.

Considerado uma das equipes de futebol mais antigas do Paraná, o Operário Ferroviário Esporte Clube tem como origem as ferroviárias que iniciaram nos anos de 1894 dando um novo ritmo ao processo de urbanização do município que tinha apenas 72 anos de fundação.

Desta forma, podemos ver como traz Ângelo Defino (2012, p.23):

Além do desenvolvimento econômico, a chegada da ferrovia determinou também um processo acelerado de modernização da cidade, através de novas práticas de sociabilidade. Uma delas foi o futebol, apresentado aos operários da ferrovia pelos dirigentes ingleses que atuaram em Ponta Grossa na construção da estrada de ferro São Paulo – Rio Grande. O futebol brasileiro, seu início e sua disseminação como paixão nacional, está intimamente ligado às ferrovias e aos ferroviários.

A evolução dos municípios paranaenses, bem como do Sul e Sudeste do país são decorrentes das instalações ferroviárias realizadas, as quais traziam além de renda para as localidades diversas pessoas oriundas dos mais diferentes municípios, estados e até países para atender a demanda de mão de obra necessária e pontual do momento.

O entusiasmo do pontagrossense pela prática do futebol advém dos ingleses da *American South Brazilian Engineering Company*, empresa responsável pela construção das ferrovias que ligavam o Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. A empresa se instalou em Ponta Grossa no ano de 1896, onde durante 10 anos construiu a ferrovia paranaense (DEFINO, 2012)

Em 1912 oriundo dos operários que faziam parte do quadro de funcionários da empresa responsável pela ferrovia no município de Ponta Grossa, o Operário Ferroviário surge como forma de organizar o futebol praticado pelos ferroviários, que posteriormente passaria a se chamar *Foot-ball Club Operário Ponta-Grossense*

(1913), depois *Operário Sport Club* (1925), quando finalmente e atualmente Operário Ferroviário Esporte Clube, desde 1933.

Considerado que o clube teve sua fundação apenas 24 anos após a promulgação da Lei Áurea, até aquela época pouquíssimos clubes aceitavam jogadores negros em suas formações, tornado o Operário Ferroviário Esporte Clube um dos clubes pioneiros no Brasil e o primeiro no Paraná a ter essa atitude (DEFINO, 2012).

Com sua fundação o clube busca-se estruturar e angariar novos sócios para compor o quadro associativo, para posteriormente organiza-se e começar a participar de competições de futebol no Estado e região, sem deixar de investir no caráter de clube social.

Adota as cores preto e branco como oficiais, fazendo homenagem às raças branca e negra, atitude essa que busca harmonia entre todos e causa imediata simpatia pelo clube, assim deixando o clube como um pioneiro para a época por ter atitudes civilizadoras e integrativa. Passou a ser as cores dos uniformes e do escudo oficial do clube.

Figura 4 – Escudo do Operário Sport Club, Camisa, Calção e Meias (1926)



Fonte: Livro *Imortal Operário Ferroviário* (2012)

Em 1912 é constituído oficialmente o Operário Foot-ball Club na cidade de Ponta Grossa, situada na região dos Campos Gerais do Estado do Paraná, tendo como seus fundadores os funcionários da ferrovia que estava em plena ascensão e utilizam-se inicialmente do futebol como uma atividade de lazer.

Figura 5 – Equipe do Operário Foot-ball Club (1916)



Fonte: Arquivo pessoal Diego Ukzak

Desta forma, aponta Defino (2012) que mesmo com a mudança da empresa responsável pelas ferrovias, alguns funcionários permaneceram na cidade e posteriormente decidiram montar um time para competir com outros municípios, assim registrando o dia:

1 de maio de 1912 [...] na época, no dia 1º maio já se comemorava o dia do operário, sendo a escolha da data uma justa homenagem aos pioneiros da bola na Vila Oficinas. O bairro, aliá, recebeu esse nome por ali abrigar as oficinas das máquinas ferroviárias da rede (DEFINO, 2012, p. 26).

Com o passar dos anos e decorrente ao crescimento da população da cidade onde está situado e ainda com as diversas mudanças consideráveis nas gestões administrativas do clube, a agremiação passa por diversos momentos que agregam na sua história dentro do cenário do futebol nacional, principalmente no que tange seu crescimento como e adaptação para atuar como equipe profissional e que possa atender as demandas, bem como estruturais também.

No que se diz respeito a profissionalização do futebol no Operário, seu ponta pé inicial é no ano de 1953, quando há por parte da Federação Paranaense de Futebol o reconhecimento dos times do interior do estado, neste caso o próprio Operário e seu

rival local o Guarani, os quais são convidados a participar da competição, porém alegando dificuldade financeira o Operário declina do convite. (DEFINO, 2012).

No ano de 1971 o Operário afasta-se do campeonato paranaense de futebol e então surge a Associação Pontagrossense de Desportos, que imediatamente herda a vaga da equipe por três anos na competição. Essa agremiação aluga as dependências do Estádio Germano Kruger e absorve seus jogadores, sendo que, durante esses anos vieram jogar em Ponta Grossa alguns jogadores de renome nacional na época, tal como Muricy Ramalho, atualmente técnico e gestor (DEFINO,2012).

No ano de 1978 inicia as conversas com o Executivo Municipal para tratarem de ações conjuntas a fim de regularizar a área onde está localizado o Estádio Germano Kruger, sendo considera um difícil entendimento por parte da Administração Pública, Rede Ferroviária e clube, visto o interesse do local e as forças políticas, quando culmina na solicitação do afastamento daquele ano das atividades profissionais de futebol do Operário junto a Federação Paranaense de Futebol. (DEFINO, 2012).

Porém, após um novo grupo assumir a gestão do clube, em 1979 o Operário recebe uma proposta da Companhia de Desenvolvimento de Ponta Grossa (CIDEP), sob a gestão do então chefe do Executivo Municipal Luiz Carlos Zuk, que realiza melhorias e investimentos financeiros no Estádio Germano Kruger.

O Operário Ferroviário Esporte Clube tem sua primeira participação em uma competição nacional no ano de 1979, o Campeonato Brasileiro – Copa Brasil e a realização da partida se deu em 27 de setembro de 1979 contra a equipe do Brasil de Pelotas para um público de 9.399 pagantes. O clube termina essa competição na posição 88º dentre 94 equipes disputantes. (DEFINO,2012).

Fazendo parte de um grupo seleta de 100 equipes do futebol nacional, em meados do século XXI o Operário Ferroviário Esporte Clube foi o único representante da cidade de Ponta Grossa amparado pela imensa torcida que lotava o estádio, que dava uma média de público e renda financeira considerável entre os clubes do interior (DEFINO, 2012).

Na sua trajetória centenária o Operário Ferroviário Esporte Clubes conquistou inúmeros títulos de média e pequena expressão no futebol, tais como: Competições Amadoras (23 títulos), Torneio do Interior (1956), Campeão do Interior do Paraná (16 títulos), Vice Campeão Paranaense (14 títulos), Torneiro da Amizade (1980), Taça Sul (1975) entre outros que fazem parte do rol de títulos conquistados.

No começo do século surge carinhosamente vindo da imprensa esportiva da capital o apelido de “fantasma”, este destinado ao Operário, por inúmeras vezes lograr êxito dentro de campo contra as famosas e poderosas equipes da capital, desta forma as surpreendendo quando vinham até Ponta Grossa jogar.

Segundo o Blog História do Futebol, publicado em 14/09/2023:

A mascote e símbolo do Operário Ferroviário é o Fantasma. Esse apelido, Fantasma da Vila, foi dado pelo meio esportivo de Curitiba logo nos primeiros anos de jogos do Operário contra os times da capital do estado, retornando sempre nos ressurgimentos do Alvinegro, pois observava-se que os visitantes ficavam assustados com a garra do time de Ponta Grossa e geralmente perdiam as partidas em Vila Oficinas, tanto que na sua primeira temporada de atividades regulares contra outras equipes, em 1914, o Operário Ferroviário passou o ano todo invicto. Estava formada a lenda do Fantasma.

Ao longo dos anos a identidade do Operário Ferroviário sofreu algumas alterações, tendo seu escudo, ou melhor, a sua identidade alterada por 11 vezes, porém sempre mantendo as cores branca e preta, conforme tradição da equipe de “Vila Oficinas”, como vemos na linha temporal:

Quadro 2 - Evolução dos escudos do Operário Ferroviário

Evolução do Escudo do Operário Ferroviário Esporte Clube - OFEC							
1912	1941	1947	1957	1961	1976	1979	1981
							
1987	2008	2013					
							

Fonte: Site do Operário Ferroviário Esporte Clube

Com um trilhar marcante no futebol estadual e nacional, o Operário Ferroviário Esporte Clube, atualmente única equipe de futebol profissional da cidade, passa por altos e baixos ao longo dos seus 111 anos de existência já viveu momentos difíceis e ficou até inativo nos anos de 1994 a 2009, cedendo sua estrutura física para o Ponta Grossa Esporte Clube.

No ano do seu centenário, em 2012, o Operário Ferroviário Esporte Clube foi apresentado com o lançamento do seu hino oficial⁵, com letra de Álvaro Bueno, vencedor através de uma promoção feita pelo clube e demais órgãos, o hino foi oficialmente incorporado ao clube.

Não foi de muita comemoração o ano do centenário, pois ficou terminou o Campeonato Paranaense de 2012 na 6ª colocação com 30 pontos em 22 jogos, porém teve o artilheiro da competição, que foi Baiano com 13 gols marcados.⁶

Porém após o ano de 2014 o sol volta a brilhar para os lados do Germano Kruger, quando o Grupo Gestor assume o futebol profissional do Operário Ferroviário Esporte Clube, este capitaneado por Álvaro Goes, com objetivos bem audaciosos, porém com uma filosofia deferente da aplicada anteriormente.

4.2.1 Operário Ferroviário Esporte Clube após o título de Campeão Paranaense em 2015 e sua ascensão nacional

O ano de 2015 é o marco na evolução do Operário Ferroviário Esporte Clube, mais precisamente o dia 3 de maio, pois conquista o inédito título de Campeão Paranaense de Futebol enfim veio, jogando a final contra o Coritiba *Foot Ball Club* e vencendo as duas partidas por 2x0 em Ponta Grossa e 3x0 em Curitiba, no Estádio Couto Pereira para 22 mil torcedores.

Com uma campanha de 17 jogos, com 10 vitórias, 4 empates, 3 derrotas, 28 gols marcados, 11 gols sofridos e um aproveitamento de 66,66% o tão sonhado título veio para a cidade de Ponta Grossa, que espera há mais de 103 anos.

De acordo com o site *Wikiwand* (2023) vincula a seguinte matéria:

Do céu ao inferno no campeonato paranaense e o retorno à primeira divisão em grande estilo

O clube inaugurou uma nova fase de sua história ao sagrar-se campeão do Campeonato Paranaense quando venceu o Coritiba, no dia 3 de maio de 2015, no Estádio Couto Pereira, diante de mais de 22 mil torcedores rivais e anotando cinco a zero no placar agregado da final. Porém, depois de participar por sete anos consecutivos na primeira divisão e do título no ano anterior, o Operário foi rebaixado para a segunda divisão no ano de 2016. Em 2017, apesar de uma campanha perfeita na primeira fase, o Fantasma não conseguiu o acesso para a primeira divisão.

⁵ Letra completa do hino nas páginas iniciais desta dissertação.

⁶ Estatísticas do Campeonato Paranaense de 2012 - https://www.bolanaarea.com/estaduais_pr_2012.htm

No dia 16 de maio de 2018, o Operário goleou o Cascavel Clube Recreativo e conquistou o título invicto da segunda divisão do Campeonato Paranaense de Futebol de 2018 e retornou à primeira divisão do estadual.

Figura 6 – Equipe Campeão Paranaense em 2015



Fonte: Jornal Gazeta do Povo

Sua história é repleta de conquistas regionais, porém o ponto mais alto do clube sem dúvidas é o ano de 2015 com o título do Campeonato Paranaense de Futebol, o qual contribui efetivamente para ser recolocado no cenário esportivo nacional na sequência das competições que viria a participar.

O Operário Ferroviário Esporte Clube torna-se clube de referência na cidade, a população cria e fortalece uma identidade com a instituição, o que vai ganhando notoriedade em toda a região dos Campos Gêrias e Estado do Paraná, e por fim nacionalmente, desta forma firmando-se cada vez mais.

Sua ascendência dentro do cenário nacional continua, com as conquistas do título do Campeonato Brasileiro da Série D em 2017, da Série C em 2018, consagrando-se como o primeiro clube a conquistar na sequência o título das séries C e D do Campeonato Brasileiro.

Atualmente o Operário Ferroviário Esporte Clube, em decorrência das exigências impostas pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e pela Federação Paranaense de Futebol (FPF) obrigou-se a reestruturar-se em um contexto geral, passando a ter gestores específicos para gerir toda a estrutura de um clube de futebol, que pode ser considerado como uma empresa de grande porte.

Em um cenário de 243 clubes de futebol profissional registrados junto a CBF, o Operário Ferroviário Esporte Clube ocupa atualmente a 35ª posição no *ranking* com 3.996 pontos, ficando dentro do Estado do Paraná atrás do *Club Athletico Paranaense* (3º colocado com 13.760 pontos) e *Coritiba Foot Ball Club* (23º colocado com 6.761 pontos), segundo *Ranking* Nacional de Clubes da Confederação Brasileira de Futebol divulgado em novembro de 2022.⁷ Lidera o *ranking* nacional a equipe carioca do Flamengo com 17.210 pontos.

A CBF adota diversos critérios técnicos previstos em regulamento para a elaboração deste *ranking* que tem sua divulgação anualmente, com base nos recentes desempenhos das equipes de futebol profissional nas competições estaduais, nacionais e internacionais.

4.2.2 A constituição Jurídica do Operário Ferroviário Esporte Clube

A estrutura do futebol brasileiro, o aparato que propicia as condições para que exerça suas atividades, foi sendo montado de acordo com as necessidades que se apresentavam. Normalmente (ou principalmente) atendiam a interesses políticos. Isso explica o fato de toda essa estrutura haver sido montada pelo governo.

Senão vejamos que nos anos 1940, o Governo Getúlio Vargas definiu, no âmbito do esporte, a estrutura institucional (de inspiração federativa), baseada nas federações estaduais de desportos, ligadas à CBD, que, com algumas poucas alterações, perdura até hoje. Essa foi a mudança mais significativa até os anos 1970 e 1980, quando cada esporte passou a ter sua própria federação e as pressões do mercado voltaram à tona e questões como patrocínio e propaganda nas camisas começaram a entrar na pauta de discussões.

Com o passar dos anos e governos as discussões acerca do futebol foram evoluindo em todos os sentidos, visto à proporção que tomava em decorrência do seu crescimento aliado a valorização e também se vislumbra um meio de transmissão de mensagens política através da modalidade, a qual era muito bem quista por uma fatia grande da população brasileira.

⁷ Ranking Nacional dos Clubes 2023 - chrome-extension://efaidnbnmnnibpcajpcgiclfindmkaj/https://conteudo.cbf.com.br/cdn/202211/20221119161431_460.pdf

Considerando a vigência do Código Civil, por força da Lei 10.406/2002, o Operário Ferroviário Esporte Clube é reconhecido como uma associação privada e devidamente registrada junto a Receita Federal do Brasil desde 25/04/1972 e com Estatuto Social registrado e atualizado.

Cabe ressaltar a previsão legal para a constituição de associações sem fins lucrativos, como vemos nos artigos da Lei 10.406/2002:

Art. 53. Constituem-se as associações pela união de pessoas que se organizem para fins não econômicos.
Parágrafo único. Não há, entre os associados, direitos e obrigações recíprocos.

Art. 54. Sob pena de nulidade, o estatuto das associações conterà:
I - a denominação, os fins e a sede da associação;
II - os requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados;
III - os direitos e deveres dos associados;
IV - as fontes de recursos para sua manutenção;
V - o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;
VI - as condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução.
VII - a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas.

Art. 55. Os associados devem ter iguais direitos, mas o estatuto poderá instituir categorias com vantagens especiais.

Segundo SIQUEIRA (2005), uma associação propõe-se a outras finalidades que não as econômicas ou, quando visa vantagens materiais elas não se destinam precipuamente aos seus associados, tendo um viés mais amplo e com objetivos altruístas voltados a moralidade, religiosidade, interesse mútuo e para benefício geral dos associados que fazem parte da instituição.

Devidamente previsto no Estatuto Social, o Operário Ferroviário tem por finalidade exercer promoções nos setores esportivos amadores, profissionais, recreativos e culturais, utilizando as cores preto e branco, bem como o escudo oficial do clube e com a sua diretoria composta da seguinte forma, após eleição realizada em conformidade com a previsão estatutária:

- a) Presidente;
- b) Vice Presidente;
- c) Primeiro Secretário;
- d) Segundo Secretário;
- e) Primeiro Tesoureiro;
- f) Segundo Tesoureiro;
- g) Diretor de Futebol Profissional;

- h) Diretor de Esportes Amadores;
- i) Diretor de Patrimônio;
- j) Diretor de Campo;
- k) Diretor de Relações Públicas e Divulgação;
- l) Diretor Jurídico;
- m) Diretor Orador;
- n) Diretor de Cultura e Social.

Somente com a composição dos cargos acima mencionados é legítima a atuação da diretoria do Operário Ferroviário Esporte Clube, nos termos das legislações pertinentes, bem como a representatividade junto aos órgãos de administração do desporto estadual, nacional e internacional.

Para Videro Santos (2002) a organização dos clubes de futebol é muito parecida, havendo algumas diferenças estatutárias que não modificam os modelos existentes, sendo alguns permitido a venda negociação de títulos patrimoniais mediante uma taxa de transferência e respeitando algumas restrições impostas pelo estatuto, porem sendo muito comum essa transferência utilizada para herdeiros, o que revela um forte componente emocional vinculado ao clube.

Atualmente, conforme previsto no estatuto do Operário Ferroviário e de acordo com ata lavrada em 10 de dezembro de 2022, a atual diretoria com gestão para o Biênio 2023/2024 é composta da seguinte forma: Presidente – Juarez Costa Pinto, Vice-Presidente – Carlos Antônio Barros, pertencentes a chapa “Amigos do Operário”, foi aclamada pelos sócios votantes.

Já para o Conselho Deliberativo, foi realizada Assembleia Geral Ordinária em 12 de novembro de 2022 a eleição, composta por chapa única e denominada “Conselho Deliberativo Biênio 2023/2024” e composta por: Presidente – Umberto Nadal, Vice Presidente – João Carlos Scheifer, Primeiro Secretario Rubens Sautchuk, Segundo Secretário – Divonsir Buhner de Souza aclamado pelos sócios votantes presentes na assembleia.

Desta forma, fica legitimada a Diretoria e o Conselho Deliberativo do Operário Ferroviário Esporte Clube, para o biênio 2023/2024, podendo exercer de forma legítima as ações pertinentes aos cargos, bem como gerir a administrar pessoas e bens que envolvem os interesses do clube, em atendimento a previsão constitucional no art. 5º, inciso XXI.

No que tange a diretoria dos clubes, cabe trazer as palavras de Videro Santos, no que diz:

Os diretores eleitos não recebem nenhuma remuneração direta pelo seu trabalho. Por isso, em geral são empresários bem sucedidos, que possuem dinheiro e condições de se afastar de seus negócios para se dedicar ao clube. No entanto, embora não recebam salários, os ganhos em exposição na renda, prestígio, contatos e, em alguns casos, na cobrança ilegal de comissões e em corrupções diversas tomam muitos dirigentes milionários. (Videro Santos, 2002, p.45)

Já com uma visão futura de administração do futebol profissional, um dos princípios estatutários do Operário Ferroviário, o estatuto do clube ainda prevê a autonomia para edição de Regimento, em conformidade com o art.71, alínea “q”:

Art. 71 – Compete a Diretoria:

[...]

q) organizar o Regimento Interno do “OFEC”, reformando-o sempre que o fizer necessário;

Desta forma fica a previsão de regulamentação de atos pontuais dos departamentos, bem como através das diretorias impostas pelo presidente as competências para gerirem suas pastas da maneira que melhor convir, podendo inclusive delegar atribuição de competência de diretoria a terceiros.

Nesta atoada, vemos a autonomia delegada ao Grupo Gestor que atualmente gere o Departamento de Futebol Profissional do Operário Ferroviário Esporte Clube, que no uso das atribuições do diretor José Álvaro de Góes Filho, no cargo desde 2019, dá a legitimidade para a atuação, em conformidade com os preceitos estatutários.

4.2.3 A atuação do Grupo Gestor no Futebol Profissional do Operário Ferroviário Esporte Clube

A modernização na gestão do futebol profissional na atualidade é um fator primordial para o sucesso de uma equipe, considerando o cenário mundial do mundo da bola, o qual é muito seletivo e necessita de profissionais habilitados e muito bem instruídos dentro do cenário futebolístico administrativo.

Para Videro Santos (2002) equilíbrio financeiro nunca foi a regra nos clubes brasileiros. Na maioria dos casos, os presidentes amadores, mais torcedores que presidentes, na ânsia de formarem grandes equipes e ganharem títulos, contratam jogadores a peso de ouro, mas sem condições de honrar os custos, aumentando ainda

mais suas dívidas. Pelo contrário, o fato de não visarem lucro permitiu que, durante muito tempo, suas contas não fossem auditadas, o que significou rombos enormes, frutos da má gestão ou da desonestidade.

O autor Mack (1980) explica, O futebol é o responsável, em grande parte, pela projeção do Brasil no mundo e, como tal, deve ter como base a seriedade dos princípios de administração, através da determinação de objetivos, planejamentos e controle de resultados; com base na citação acima, podemos entender que os clubes de futebol através de técnicas administrativas, como planejamentos e controles internos, podem definir as trajetórias de suas ações e determinar os seus resultados, assim chegando aos seus objetivos.

A FIFA e a CBF mediante a aplicabilidade dos regulamentos, regras e determinações, determinam que os clubes de futebol profissionais que são filiados a essas entidades, sigam um rigoroso protocolo, visando organizar e gerir o futebol em território nacional e internacional, a fim de resguardar a segurança jurídica de uma maneira ampla.

Portanto, para que possa participar das competições profissionais criteriosamente, regulamentadas pela CBF, os clubes precisam, de uma estrutura muito complexa, moderna e totalmente organizada para que possa seguir as diretrizes que são colocadas como requisitos essenciais para a participação nas competições organizadas por ela.

Ademais, mediante a obrigatoriedade de toda essa estrutura organizacional exigida pela CBF, os clubes como filiados, são independentes na sua gestão, necessitando da formação de equipes e grupos de trabalho específicos para suprir toda a demanda regulamentar imposta pela entidade, desta forma recorrendo a pessoas que tenha afinidades com o futebol, a fim de exercer suas funções pontuais no que se refere a gestão.

Pois bem, fica evidente quando Melo Filho (2018, p.150) pontua que “o futebol, essa mediática paixão nacional, sustentáculo da imagem do país no exterior e alicerce da maior autoestima do povo brasileiro, exige que a CBF tenha um estatuto permanentemente atualizado”, desta forma corrobora a normativa estabelecida pela entidade que gere o futebol a atualizar-se para que os clubes que nela estão filiados, possam exercer os rigores dos regulamentos das suas atividades profissionais vinculadas para a prática do futebol.

Cabe trazer a conhecimento que, a CBF, por mais que esteja amparada na CF/1988, é uma entidade privada de caráter desportivo. Vale destacar que, já houveram situações de comparações com entidades paraestatais, contudo, não viabilidade na equiparação aos conceitos administrativos, pois sua criação não é através de lei e sim decorrente de uma legislação, assim, não lhe atribuindo serviços ao Poder Público. (MELO FILHO, 2018 p.396).

Desta forma, com a devida previsão legal, evidencia-se a competência da CBF, prevista em seu art. 12 do Estatuto Social, acordada pelos grupos que compõe as federações e a diretoria da entidade:

Art. 12 – A CBF tem como objeto:

- I. dirigir, organizar e ordenar, no território brasileiro, todos os assuntos e questões relacionados com o futebol, de forma independente, prevenindo quaisquer ingerências políticas ou de terceiros;
 - II. aperfeiçoar constantemente o futebol e promovê-lo em todo o território nacional;
 - III. elaborar marcos regulatórios destinados a disciplinar e regulamentar o futebol e garantir sua aplicação;
 - IV. controlar todos os tipos de prática formal do futebol, adotando todas as medidas adequadas para evitar a violação do presente Estatuto, assim como das Regras do Jogo;
- [...]

Portanto, de forma legitimada, a CBF tem sua gerência e competência firmada em legislações e normativas por ela emitidas, a fim de fomentar a prática do deste esporte e organizar toda a estrutura que permeia o futebol profissional no Brasil, mediante decisões pautadas pela vontade de seus filiados.

Neste cenário, o Operário Ferroviário Esporte Clube através do atual Diretor de Futebol Profissional, em consonância com o Regimento Interno, por intermédio do art. 23 compõe o Grupo Gestor, denominado “Os Amigos do Operário”:

Art. 23 – As atribuições do Diretor de Futebol Profissional estão determinadas no Estatuto Social do OFEC
 Parágrafo único: A Diretoria de Futebol Profissional poderá ser terceirizada a iniciativa de investidores privados, ficando sob responsabilidade desses a estruturação do departamento.

O Grupo Gestor iniciou suas atividades no Operário Ferroviário no ano de 2014, sob o comando de José Álvaro Goes em conjunto com Antônio Luiz Mikulis e outros empresários locais após convite do ex prefeito de Ponta Grossa Jocelito Canto e após

assumir no ano seguinte já entrou para a história do clube ao ser Campeão Paranaense, título inédito do clube.

O atual presidente do Grupo Gestor continua sendo José Álvaro de Góes Filho, cargo acumulado pelo de Diretor de Futebol Profissional do Operário Ferroviário Esporte Clube e com uma diretoria composta desde 2019 da seguinte forma: Vice Presidente do Grupo Gestor – Emilio Glinski, Diretor Geral – Rodrigo Sautchuk, Diretor de Futebol – Ovande Cordeiro Bueno Junior, Diretor da Categoria de Base - Paulo Balansin, Diretor do Sócio Fantasma e Loja Oficial – Joécio Miranda, Diretor Jurídico – José Altevir, Diretor de Comunicação – Guilherme Dias, Diretor Comercial – André Bellotto, Diretor de Patrimônio – Luiz Alci Menezes Ferreira⁸, Diretor de Logística – Paulo Stachowiak e Diretor de Operações – Rubens Selski.⁹

A composição deste grupo de pessoas para gerir o futebol profissional do Operário Ferroviário é oriunda de empresários, os quais que tem suas atividades profissionais e paralelamente atuam na gestão profissional de um departamento profissional, sendo estes considerados um fenômeno sociocultural.

Para definirmos a definição de composição de grupos, se faz necessário trazer a lição de José Afonso da Silva (2005, p.133):

Um fenômeno sociocultural. Quer isso dizer que é fato da vida social. Pertencer a um grupo social é reconhecer que ele pode exigir certos atos, uma conduta conforme com os fins perseguidos; é admitir que pode nos impor certos esforços custosos, certos sacrifícios; que pode fixar, aos nossos desejos, certos limites e prescrever, às nossas atividades, certas formas. Tal é o poder inerente ao grupo, que se pode definir como uma energia capaz de coordenar e impor decisões visando à realização de determinados fins.

Já perante a legislação, de acordo com a Lei Geral do Esporte 14.597/23 (LGE), esse grupo se amolda como organizador de prática esportiva, ou seja, responsável pela atividade esportiva do clube o qual detém a gestão administrativa.

Para Calassara, Fortaleza e Rocco (2022) parece-nos que os clubes de futebol brasileiros, uma vez que estão “acima” de certas regras, leis e convenções que regem o funcionamento de uma organização, superam essa função. Ademais, estão longe de possuir caráter tecnicista e racional. Este último, inclusive, representa um fato raro nas decisões de alguns gestores de clubes de futebol brasileiros. Desta maneira,

⁸ Cargo vago desde 10 de março de 2021 em decorrência a seu falecimento.

⁹ Composição do Grupo Gestor - <https://www.operarioferroviario.com.br/amigos-do-operario>

parece-nos que estes espaços esportivos se aproximam, de certa forma, das características inerentes a uma instituição.

Como dispõe a LGE, a autonomia esportiva é a principal característica dos gestores, como previsto na Carta Olímpica e reconhecido pela Assembleia Geral das Nações Unidas (ONU), desta forma garantindo que não haja interferência externa indevida que ameace a garantia do resultado esportivo, a integridade do esporte e a harmonia do sistema transnacional denominado Lex Sportiva¹⁰

O presidente do Grupos Gestor Álvaro Goes, em entrevista para o site Sports Manaus, em 21 de outubro de 2018¹¹ considera que administra o Operário Ferroviário como uma empresa e define a ascensão da equipe:

Não vejo como uma ascensão meteórica, mas sim como um trabalho bem planejado, desde o início. Entrei nessa barca em outubro de 2014 para disputar e cuidar do Operário. Meu pensamento era administrar como uma empresa, e assim está sendo feito até hoje. Fizemos um bom trabalho em 2015 sendo Campeões Paranaense. Em 2016 veio o rebaixamento, mas com isso, eu aprendi muito. Nós fizemos uma programação em 2017 para alcançar os objetivos e subir da Série D, depois para a C. Todo trabalho foi planejado desde a pré-temporada para que alcançássemos os objetivos, inclusive voltar a Série A do futebol paranaense. Planejamento e trabalho, isso foi o mais importante.

Hoje o futebol é uma atividade cada vez mais científica, tecnológica, planejada e mercadológica, envolvendo toda uma ampla estrutura que precisa cuidar dos aspectos físicos, psicológicos, técnicos e da gestão de forma geral, sendo administrativa e financeira. Para uma boa gestão, exige-se profissionais habilitados em sua respectiva área com a devida autonomia.

O crescimento do futebol desencadeou a necessidade de uma gestão específica para o futebol, sendo necessário a busca de profissionais que detenham de conhecimentos pontuais, pois a equivalência de um clube de futebol a uma empresa com fins lucrativos é exatamente a mesma, guardada as devidas proporções e peculiaridades das atividades.

Cabe ainda trazer uma inovação legislativa acerca da gestão no futebol, trata-se da Sociedade Anônima do Futebol (Lei 14.193/2021), que tem por objetivo retirar o amadorismo da gestão do esporte e dar legitimidade, bem como segurança jurídica

¹⁰ Entende-se por Lex Sportiva o sistema privado transnacional autônomo composto de organizações esportivas, suas normas e regras e dos órgãos de resolução de controvérsias, incluindo seus tribunais.

¹¹ <http://www.sportsmanaus.com.br/administrar-o-operario-como-empresa-disse-o-presidente-do-grupo-gestor-sobre-a-conquista-da-serie-c/>

as partes que fazem parte, porém neste estudo limitando-se somente a mencionar tal previsão legislativa, pois não será abordada pontualmente.

4.2.4 A Torcida Organizada Trem Fantasma

Nesse sentido, nos moldes mais recentes, torcida organizada é definida como um grupo de torcedores que acompanham constantemente os times durante suas partidas no estádio, e se vestem e se comportam de maneira coletiva.

Pertencer a um grupo social, nesse caso de torcedores do Operário Ferroviário, faz que os integrantes se sintam parte da sociedade, ou grupo que representaram. Basta lembrar que Elias (1994) aponta que os indivíduos são condicionados socialmente, ao mesmo tempo, pelas representações que fazem de si mesmos e por aquelas que lhes são impostas pelos outros com quem entram em relação.

Diante uma história entrelaçada com a cidade de Ponta Grossa, o Operário Ferroviário Esporte Clube tornou-se uma referência esportiva na região dos Campos Gerais e tal fato desencadeou uma paixão nos torcedores, que nos anos de 1970 e 1980 já haviam fundado a Torcida Trem Fantasma (TTF) e que no ano de 2009, partindo da fusão de três torcidas: Revolução Operariana, Garra Operariana e Jovem Independente, além da participação do grupo Cornetas da Vila.

A sucessão de títulos conquistados na cidade e na região nos anos de 1980 e 1990 fez com que a torcida crescesse consideravelmente, tornando cada vez mais volumosa e fazendo frente com as torcidas das grandes equipes do cenário nacional, sendo considerada na época, uma das maiores do sul do Brasil (DEFINO, 2012).

Fenômeno típico desse tipo de esporte no mundo todo, e que no Brasil não é diferente: os torcedores de futebol se organizam, criando verdadeiras associações, muitas contando hoje com milhares de associados. São chamadas de torcidas organizadas, sendo algumas projetadas para além do futebol, como seguindo caminho de escolas de samba. (SALES, 2023).

Com o passar dos anos o papel da torcida se torna cada vez mais primordial dentro de uma partida de futebol, pois além das questões que envolvem paixões, também temos todo um espetáculo por traz de um jogo de futebol.

Figura 7 – Torcida Organizada Trem Fantasma



Fonte: Site Operário Ferroviário Esporte Clube

O crescimento da torcida do Operário é constante até os dias de hoje, pois o cenário é totalmente favorável para fomentar a paixão de um torcedor, desde o berço e trilhar seus passos de torcedores dentro da casa, neste caso o Germano Kruger, a casa do Fantasma de Vila Oficinas.

Na definição de torcedores, segue Giulianotti (2002, p.97)

Os torcedores refugiam-se nos sentimentos topofílicos diante do campo, inclusive daqueles em que não há estética ou refinamento funcional. Os campos de futebol nem sempre são locais atrativos no sentido ornamental. Sua beleza é o tipo de ambiente especial, apreciado somente pelas pessoas que relacionam o cenário a seus vínculos emocionais.

As torcidas de modo geral têm um papel muito importante e significativo dentro dos clubes, pois carregam consigo a identidade do clube e sua história, passando ela de geração em geração e desempenhando a figura consumerista, visto as proporções que uma partida de futebol hoje tem, muitas vezes sendo considerada como um espetáculo modernizado e muitas vezes criticado, como vemos nas palavras de José Miguel Wisnik (2008, p.70):

Essa modernização fez do futebol um espetáculo, uma sintonização romanesca dos turbulentos jogos antigos, cuja constituição pode ser comparada à passagem do modal ao tonal, em música: reduzem-se os elementos segundo um princípio de economia puramente funcional (os inumeráveis participantes do soule restringem-se aos exatos 10+1 jogadores de cada lado), filtram-se os ruídos (isto é, as contundências, os choques desregulados, os embates físicos), cria-se um espaço protegido e especializado de ação (o campo delimitado e autônomo, comparável ao espaço fechado da sala de concerto), e instauram-se os movimentos

cadenciais de ataque e defesa, de tensão e repouso, de “tônica e dominante”, como um discurso contínuo e fluente, sujeito às modulações da posse de bola por um time ou por outro.

Atualmente as torcidas organizadas são previstas em Lei, conforme a Lei Geral do Esporte (Lei 14.597/23), que reconhece a existência de torcidas, dando-lhe definições características de pessoas físicas e jurídicas, desta forma prevendo sanções civis e penais quando forem infringidas.

Portanto um clube com mais de 100 anos e uma história dentro de uma cidade bicentenária, o Operário Ferroviário possui atualmente uma torcida com mais de 14 anos de existência e com muitos adeptos fieis, os quais estão presentes em jogos dentro e fora do Germano Kruger e que percorrem vários quilômetros para apoiar a equipe nos seus jogos fora de Ponta Grossa.

5 O ESTÁDIO GERMANO KRUGER

Os campos de futebol nem sempre são locais atrativos no sentido ornamental. Sua beleza é o tipo de ambiente especial, apreciado somente pelas pessoas que relacionam o cenário a seus vínculos emocionais. (Richard Giulianotti)

Os anos 1940 afirmaram a incorporação do futebol ao dia-a-dia brasileiro. A população enchia os estádios, que eram cada vez maiores. Em 1940, o governo Vargas construiu o Pacaembu, com capacidade de até 60 mil pessoas e no final da década o governo do Rio de Janeiro construiu o Maracanã, planejado para ser o maior do mundo, com capacidade para 200 mil pessoas. O estímulo para a empreitada foi a realização da Copa do Mundo de 1950 no Brasil, após uma interrupção de doze anos devido à 2ª Guerra Mundial.

Videro Santos define o início das construções dos estádios da seguinte forma:

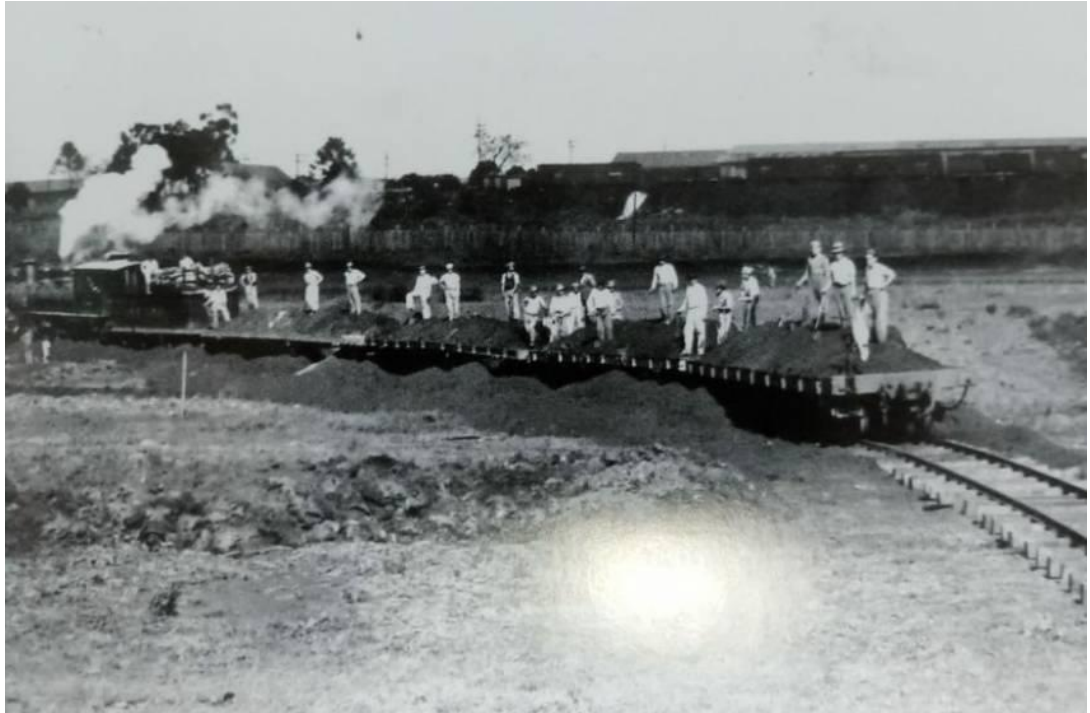
O estado de São Paulo é uma exceção em relação à construção de estádios. Os quatro maiores clubes construíram ou compraram seus estádios, ao contrário do que aconteceu na maior parte dos países. O São Paulo Futebol Clube, construiu o Morumbi, que se tornou o maior estádio particular do mundo. No Rio, apenas o Vasco investiu firmemente em um estádio, embora devamos reconhecer que o do Fluminense, mesmo sendo pequeno, possui grande importância histórica³, assim como o general Severiano, o antigo campo do Botafogo. Outra exceção foi Porto Alegre, onde os dois maiores clubes, Internacional e Grêmio, também construíram grandes estádios. Nos outros estados, a regra foi ou o governo federal ou o estadual construírem uma grande arena esportiva. (Videro Santos, 2002, p.43)

Operário Ferroviário Esporte Clube passou pelos campos nos arredores do bairro de Vila Oficinas até a Rede Ferroviária repassar o terreno aos fundos da sua sede (Vila Oficinas) para que pudesse ser construído o estádio, que atualmente está localizado no bairro de Vila Oficinas, sendo inaugurado em 1941 e chamado inicialmente de Estádio Dr. Bento Munhoz da Rocha Neto e se manteve até 1970.

Segundo José Cação (2007) O início da construção deu-se em meados de 1939 e a primeira providência tomada foi a construção de um pequeno ramal ferroviário desde a Oficina até o banhado para que uma pequena locomotiva pudesse tracionar dois vagões-gôndolas (de bordas baixas e de mais ou menos 22 toneladas cada um), os quais transportavam pedras para inicialmente construir galerias para a respectiva drenagem do terreno. Feitas as galerias veio à fase de aterramento para que o terreno de 45.700 m² ficasse na altura desejada. O restante do trabalho consistiu de acabamento no terreno, plantio de grama e construção da cerca em volta do campo,

além do plantio de mil pés de ciprestes importados da Europa e colocados em volta do terreno.

Figura 8 – Primeira imagem da construção do Estádio Germano Kruger



Fonte: Livro Imortal Operário Ferroviário (2012)

Na entrega do novo estádio em meados de outubro de 1941, o então presidente no mandato era do técnico em material rodante Germano Ewaldo Kruger, que exercia um dos 3 mandatos que ficou à frente do Operário Ferroviário Esporte Clube.

Com o passar dos anos e após o falecimento de Germano Ewaldo Kruger, um notório operariano, principal nome na ascensão do clube na década de 1930 quando assumiu a chefia das oficinas da Rede Viária Paraná – Santa Catarina e também exerceu o cargo presidente por 3 gestões do Operário Ferroviário Esporte Clube, em 1966 através de uma proposta feita junto a diretoria do clube, efetivou a substituição do nome e até os dias de hoje se chama Estádio Germano Kruger (DEFINO, 2012).

Segundo Defino (2012) alguns ferroviários que trabalhavam em Ponta Grossa e defendiam o Operário, passaram pela diretoria do clube, sendo a primeira em 1930 e teve como presidente do Conselho Fiscal, Germano Kruger, o qual fazia parte do time de ferroviários de Curitiba e posteriormente veio para Ponta Grossa, fazendo história como um grande incentivador da construção do estádio alvinegro.

Efetivamente em 1982, através do Decreto nº 118 de 10 de maio de 1982, exarada pelo então chefe do Executivo Municipal Luiz Carlos Zuk fica criado o “Estádio Municipal Germano Kruger”:

DECRETO Nº 118, DE 10 DE MAIO DE 1982

CRIA O ESTÁDIO MUNICIPAL GERMANO KRUGER.

O Prefeito Municipal de Ponta Grossa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º Fica criado o Estádio Municipal Germano Kruger, desta cidade, no imóvel situado na quadra nº 58 da Vila Boa Vista, com área de 29.365,00m², com as seguintes características, divisas e confrontações: Inicia na esquina das ruas Padre Nóbrega e Emilio Menezes. Segue pela rua Emilio de Menezes na distância de 170,50m. Deste ponto deflete 76º30` D e segue dividindo com a Rede Ferroviária Federal S/A, na distância de 46,50m. Deste ponto deflete 37º30` D e segue dividindo com a Rede Ferroviária Federal S/A na distância de 228,00m. Deste ponto deflete 87º30` D e segue dividindo com a Sede Social do Operário Ferroviário Esporte Clube na distância de 64,50m. Deste ponto deflete 9º00` D e segue dividindo com a Sede Social do Operário Ferroviário Esporte Clube na distância de 116,00m até a rua Padre Nóbrega. Segue por esta rua na distância de 117,00m até o início.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diante da manifestação temporal do Executivo Municipal em meados de 1982, o então Estádio Germano Kruger passa a ser da municipalidade, visto que a propriedade originária era pertencente a Rede Ferroviária Federal S/A e mediante processo legislativo, de acordo com a legislação da época, o município de Ponta Grossa exerce a propriedade do bem e passa a definir como estádio municipal, o qual possui todas as características de bem de direito público.

Segundo Hely Lopes Meirelles (2003), o domínio público, em sentido amplo, “corresponde ao poder de dominação ou de regulamentação que o Poder Público exerce sobre os bens de seu patrimônio, do particular ou aos de fruição geral (*res nullius*), desta forma sobrepondo o princípio da coletividade acerca de determinado bem público, seja Municipal, Estadual ou Federal.

Após o período sombrio da ditadura militar que suprimiu inúmeros direitos sociais e individuais e posteriormente a promulgação da Constituição Federal de 1988, pelo então presidente da república José Sarney, o então chefe do Executivo Municipal Otto da Cunha Santos, em 02 de dezembro de 1988 sanciona a Lei nº 4.232/1988 que autoriza a desafetação da área onde está localizado o Estádio Germano Kruger e faz a doação em favor do Operário Ferroviário Esporte Clube.

Tal proposta legislativa foi para a apreciação dos 21 vereadores pertencentes a Câmara Municipal de Ponta Grossa no ano de 1988, que era composta pelos seguintes integrantes: Joel Lopes da Silva, Wilson Rocha, Jose Rüter Cordeiro (Presidente), Nelson Luís Salles Rosa, Manoel Osório Taques, João Bardal, Acir Macedo, Waltermir Fernandes, Ângelo Pilatti Júnior, Mário Bittencourt de Oliveira, Rogério de Paula Quadros, Ubirajara Cury, Luiz Valdir Slompo de Lara, Jair José Woitchy, Altair Coelho de Andrade, Roque Dantas Sponholz, Adão Szesz Neto (Vice-Presidente), João Luiz Giotri, Dalney Gilbert Fanchin, Alcy Blageski e Moacyr José da Silva.

Segue o texto de Lei proposto e aprovado pela casa legislativa em 1988:

LEI 4.232/1988

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER A DESAFETAÇÃO DA ÁREA INSTITUCIONAL COM 35.084,39M² DA VILA FERROVIÁRIA, E A DOAR A ÁREA DESAFETADA E OS LOTES NºS 21 A 30, DA QUADRA Nº 58, DA VILA BOA VISTA, AO OPERÁRIO FERROVIÁRIO ESPORTE CLUBE.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover a transformação da natureza jurídica, de "bem de uso comum do povo" como definido no inciso I, em "bem dominical", como definido no inciso III, do art. 66, do Código Civil Brasileiro, da área institucional com 35.084,39m², do Loteamento Vila Ferroviária, com as seguintes características: 96,32m de frente para a Rua nº 07 e 38, 20m para a Rua Cordovil Merity; do lado direito de quem da rua nº 07 olha o imóvel mede 295,33m na divisa com a Área Operacional I; do lado esquerdo de quem da Rua Cordovil Merity olha o imóvel mede 270,00m, na divisa com área remanescente do Operário Ferroviário Esporte Clube, fechando o perímetro no fundo, onde mede em linha quebrada 114,50m e divide com área remanescente do Operário Ferroviário Esporte Clube.

Art. 2º Concretizada a medida prevista no artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a doar a área desafetada ao OPERÁRIO FERROVIÁRIO ESPORTE CLUBE.

[...]

Art. 4º Destinam-se os imóveis doados à manutenção, pela donatária, de seus estádios de futebol.

§ 1º - As doações de que tratam esta Lei serão gravadas com as cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade vitalícias.

§ 2º - Os imóveis doados reverterão, automaticamente, ao domínio do Município, se, a qualquer tempo, for modificada a sua finalidade.

Os critérios para a legitimação do processo de doação do imóvel se deram através da aplicabilidade das normas vigentes na época, considerando que o país passava por uma mudança legislativa significativa, pois entrávamos na vigência da nova Constituição Federal, chamada de "Constituição Cidadã".

A desafetação é ato estatal unilateral, cuja formalização depende de autorização legislativa, por meio do qual o Estado altera o regime jurídico aplicável ao bem público, produzindo sua submissão ao regime de bem dominical.

Trata-se do desligamento do bem da estrutura institucional e organizacional do Estado. O bem continua a ser público, mas deixa de ser aplicado para o desempenho das funções próprias do Estado, isso na forma de Lei expressa.

Para Fernando Rodrigues Martins afetação é a consagração de um bem a um dado destino categorial de uso comum ou especial; e, a desafetação é a retirada de referida destinação. expressa mesmo conceito, segundo o qual: “[...] a desafetação é a modificação do destino de bens públicos de uso comum ou de uso especial.” (MARTINS, 2010, p. 145).

Muito embora é importante salientar que os critérios estabelecidos pela Lei e doutrina acerca da desafetação, devem primar pelo princípio do interesse público como fator determinante para tal ato do Poder Executivo, não sendo tal ato tomado de forma arbitrária e impositiva.

Para delinear os processos de doações realizadas pela Administração Pública, se faz necessário atender inúmeros requisitos legais previstos em legislações municipais, estaduais e federais.

Como o processo depende de uma Lei específica, neste caso proposta pelo Legislativo ou até pelo Executivo, deve passar pelo crivo legal e ser promulgada para que tenha seus efeitos e garantias legais para as partes.

Considerando um ato proveniente do Estado, o qual é necessário estar totalmente em consonância com a Constituição Federal de 1988, que traz no seu texto de Lei:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I — legislar sobre assuntos de interesse local;

II — suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;

III — instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei;

IV — criar, organizar e suprimir distritos, observada a legislação estadual;

V — Organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial;

VI — Manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação infantil e de ensino fundamental; (Redação da EC 53/2006)

VII — prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;

VIII — promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;

IX — promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual.

Com fulcro na Constituição Federal, o Executivo Municipal tem a competência prevista em rol taxativo para prover ações de caráter que versam o interesse local, bem como legislar, através do Legislativo Municipal, matérias pertinentes e específicas, em caráter de suplementação legal.

Desta forma o entendimento doutrinário majoritário vai neste sentido:

A Administração pode fazer doações de bens móveis e imóveis desafetados do uso público, e comumente o faz para incentivar construções e atividades particulares de interesse coletivo. “Essas doações podem ser com ou sem encargos e em qualquer caso dependem de lei autorizadora, que estabeleça as condições para sua efetivação, de prévia avaliação do bem a ser doado e de licitação.” (Direito Administrativo Brasileiro, 29ª Edição, 2004, p. 512).

A licitude da doação de bem público em detrimento de um ente privado é conhecido e previsto na legislação, a fim de resguardar a segurança jurídica do negócio firmado entre as partes, visto que há a necessidade da demonstração de um interesse maior, neste caso o interesse público deve suplantar o interesse individual, desta forma tendo a eficácia normativa prevista no ordenamento.

Ademais, é evidente no texto de Lei sancionado em favor do Operário Ferroviário Esporte Clube, no que tange suas obrigações legais, visto que mantém o cunho do interesse social e veda as características de uma possível comercialização ou alienação do bem através de contração de dívidas ou garantias.

Portanto, o legislador institui uma garantia ao Poder Público Municipal quando efetiva a doação, deixando taxativo no texto de Lei a consignação do art.4º, § 1º e 2º, que deixa o estádio inalienável e impenhorável de forma vitalícia, tirando qualquer possibilidade de comercialização ou alienação do Estádio Germano Kruger, enquanto estiver dentro das suas finalidades.

Cumpre-nos colacionar os ensinamentos do ilustre doutrinador do direito administrativo Marçal Justen Filho:

“Ressalva-se a hipótese de doação de bem público, gravada com encargo. Assim, por exemplo, poderá ser do interesse estatal a construção de um certo edifício em determinada área. Poderá surgir como solução promover uma doação de imóvel com encargo para o donatário promover a edificação. Essa é uma hipótese em que a doação deverá ser antecedida de licitação, sob pena de infringência do princípio da isonomia. Em outras hipóteses, porém, o

encargo assumirá relevância de outra natureza. A doação poderá ter em vista a situação do donatário ou sua atividade de interesse social. Nesse caso, não caberá a licitação. Assim, por exemplo, uma entidade assistencial poderá receber doação de bens gravada com determinados encargos. (...) O instrumento de doação deverá definir o encargo, o prazo de seu cumprimento e a cláusula de reversão para o patrimônio público do bem doado em caso de descumprimento. A regra aplica-se tanto aos casos de dispensa de licitação como aqueles em que a licitação ocorrer.” (Justen Filho, 2002. p. 185)

O resguardo jurídico da função da doação do terreno em favor do Operário Ferroviário fica evidente por parte da Administração Pública, presando sempre pelo interesse público e trazendo a segurança jurídica necessária nas suas ações.

Para Di Pietro (2016, p.434) a ideia da alienação do bem doado ao ente privado, após avaliação da oportunidade e conveniência socioeconômica, é de que deixando de atender o objetivo principal, que é o interesse público, este voltará diretamente ao patrimônio municipal, neste caso ao Município de Ponta Grossa.

Com a vigência da Lei nº4232/88 ainda faltava o devido registro junto aos órgãos competentes para torna-la eficaz plenamente, neste caso ainda carecia a escrituração junto ao Serviço Notarial, para então ter os devidos efeitos perante os demais órgãos e a efetivação de projetos.

Desta forma, em 04 de dezembro de 1988 acontece junto ao Serviço Notarial e Registral Civil do Distrito de Uvaia, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná e lavratura do compromisso de doação entre Prefeitura Municipal de Ponta Grossa e Operário Ferroviário Esporte Clube, nos termos da Lei vigente.

Figura 9 – Foto aérea do Estádio Germano Kruger antes de 1978



Fonte: Site Globo Esporte – Paraná

Nos termos da Lei 8.935/1994 o Serviço Notarial está incumbido de organizar tecnicamente e administrativamente, destinando a garantir a publicidade, autenticidade, segurança e eficácia dos atos jurídicos no território nacional, assim formalizando a vontade das partes.

Ainda em 18 de outubro de 1991, o então chefe do Executivo Municipal Pedro Wosgrau Filho, através de projeto de Lei aprovado na casa legislativa, sob o nº 4644/91, reconhece o Operário Ferroviário Esporte Clube como utilidade pública.

A entidade pública é considerada pela doutrina como criação do Direito Frances, encarada com muito rigor e seriedade, denominada como “estabelecimento de utilidade pública” é uma entidade cooperadora na consecução dos serviços públicos, o que justifica uma série de justificativas.

Para Marin (1996) o reconhecimento de utilidade pública pela Administração Pública, se dá segundo o interesse despertado, tendo como exigência de Lei através de atos constitutivos, reconhecendo a entidade situada em território nacional e com relevância na sua atuação, com idoneidade, sem caráter lucrativo e demais pressupostos basilares para tal reconhecimento.

Após a formalização legal e jurídica da doação com cláusulas de garantia, o Estádio Germano Kruger estava sob os cuidados do Operário Ferroviário Esporte Clube, para então fomentar o esporte local e prosperar no cenário futebolístico nacional.

5.1 CONCEITOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Com objetivo legal de conduzir a gestão do município, voltado ao interesse coletivo da sociedade local e com deveres previstos na Constituição Federal de 1988, a municipalidade tem por fim gerir a educação, saúde, segurança, cultura e esporte, em consonância com os princípios legais previstos.

Conceituar a Administração Pública é complexo, pela sua diversidade conceitual, porém se faz necessário devido a importância que tem no que tange a organização social. Segundo Di Pietro há uma divisão:

[...] Em sentido objetivo, material ou funcional, a administração pública pode ser definida como atividade concreta e imediata que o Estado desenvolve,

sob regime jurídico de direito público, para a consecução dos interesses coletivos. Em sentido subjetivo, formal ou orgânico, pode-se definir Administração Pública, como sendo o conjunto de órgãos e de pessoas jurídicas aos quais a lei atribui o exercício da função administrativa do Estado. (Di Pietro, 2016, p.199)

Desta forma, a atividade da Administração Pública Municipal é diretamente vinculada ao Estado, que detém constitucionalmente o poder de administrar e fazer a gestão, considerando o interesse público através da prestação de serviços.

Já para José dos Santos Carvalho Filho, no que tange a Administração Direta, constitui o conjunto de órgãos que integram as pessoas federativas, aos quais foi atribuída a competência para o exercício, de forma centralizada, das atividades administrativas do Estado. (CARVALHO FILHO, 2005, p.402)

Assim, a Administração Pública Municipal firma seu importante e imprescindível papel para representar os interesses de uma sociedade, nos mais diversos aspectos, buscando sempre o bem estar comum, sem privilégios específicos e restrições, pautado nos princípios constitucionais.

Para representar os interesses da sociedade, em se tratando de municípios, o Poder Executivo é representado pelo Prefeito Municipal, devidamente eleito e com mandato previsto na Constituição Federal de 1988.

Desta forma, a Administração Pública Municipal, em consonância com a Lei 11.079/2004, pode realizar Parceria Público Privada (PPP) para suprir a insuficiência de recursos próprios do ente administrativo.

Nas palavras de Marçal Justen Filho:

"parceria público-privada é um contrato organizacional, de longo prazo de duração, por meio do qual se atribui a um sujeito privado o dever de executar obra pública e (ou) prestar serviço público, com ou sem direito à remuneração, por meio da exploração da infraestrutura, mas mediante uma garantia especial e reforçada prestada pelo Poder Público, utilizável para a obtenção de recursos no mercado financeiro. (Justen Filho, 2005, p.134)

Contudo, o ato realizado pela Administração Pública Municipal de Ponta Grossa com o Operário Ferroviário Esporte Clube, através de Lei aprovada pelo Legislativo não pode ser considerada uma Parceria Público Privada (PPP), considerando que não são atingidos vários dos requisitos previstos em Lei, conseqüentemente não atendendo o interesse público.

Portanto o ato legal realizado pelo Legislativo Municipal, em decorrência da proposta de Lei realizada pelo chefe do Executivo seguiu os trâmites previstos e afasta-se as previsões da Lei 11.079/2004 no que tange a PPP.

Com o não cabimento de uma PPP e diante da existência de uma Lei em vigor que versa a respeito da doação do terreno onde está localizado o Estádio Germano Kruger, o então prefeito em exercício Marcelo Rangel de Oliveira envia a Câmara Municipal de Ponta Grossa o projeto de Lei 377/2019 para que a Lei fosse aperfeiçoada e com as devidas proteções jurídicas em favor do município.

Dada a função precípua inerente ao Poder Executivo, qual seja, administrar o Estado, através da observação das regras emanadas do Poder Legislativo, não raras vezes excursiona nos campos de atuação de outra esfera de poder.

Na concepção doutrinária majoritária a iniciativa e o momento em que se deflagra o processo legislativo, obrigando a Casa de Leis de submeter o projeto de Lei a uma deliberação definitiva”.

Neste sentido, Barreiro (2012, p. 8), ressalta que:

No âmbito municipal, a iniciativa de projetos de leis complementares e ordinárias compete ao chefe do Poder Executivo, membros da Câmara de Vereadores, à Mesa do Legislativo, às suas Comissões e cidadãos, através da iniciativa popular, observando-se os requisitos de lei. Deve haver previsão expressa na LOM, que por sua vez, deve observar o que dispõe a Constituição Federal e a do respectivo Estado-membro.

A propositura legislativa oriunda do Executivo Municipal é comum e legal, considerando ato previsto na Constituição Federal de 1988, bem como na Lei Orgânica Municipal de Ponta Grossa, desta forma sendo legítima a atitude do chefe do Executivo Municipal de em propor a revisão do texto de Lei acerca do terreno onde está localizado o Estádio Germano Kruger.

Porém o projeto de Lei originário do Executivo Municipal passa por todos os tramites da casa legislativa Municipal, ou seja, a Câmara de Vereadores, onde teremos a apreciação das comissões e posteriormente o projeto é levado ao plenário para votação em 2 turnos pelos então vereadores ocupantes dos cargos.

5.2 CONCEITOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

A fim de conceitualizar como foi realizado o processo legislativo que retificou e atualizou a Lei que garante ao Operário Ferroviário Esporte Clube a legitimidade

acerca do terreno onde está localizado o Estádio Germano Kruger, trazemos as definições do Poder Legislativo, com base na separação dos poderes.

O controle do Poder Legislativo exercido em relação ao Executivo tem como fruto do desenvolvimento do princípio da separação dos poderes, e, mesmo da concepção dos regimes representativos, o parlamento passou a se caracterizar pelo exercício da dupla missão, legislar e fiscalizar, de modo que hodiernamente, não se nos afigura correto tratar o dever de fiscalizar do Poder Legislativo como exercício de função atípica. O poder-dever de controle de fiscalização conferido ao Legislativo foi amplamente consagrado na Constituição de 1988.

Historicamente podemos trazer a conceito de separação de poderes de Montesquieu, que colocaria como tudo perdido se o mesmo homem que faz as Leis, julgue as infrações, ou então, execute as demandas previstas em Leis por ele aprovado, assim exercendo os três poderes oriundos da Teoria Tripartite (MONTESQUIEU, 2000).

Cabe trazer a breve e pontual definição da separação dos poderes pelo doutrinador Alexandre Morais (2007), que trata da seguinte forma:

A divisão segundo o critério funcional é a célebre “separação de poderes”, que consiste em distinguir três funções estatais, quais sejam, legislação, administração e jurisdição, que devem ser atribuídas a três órgãos autônomos entre si, que as exercerão com exclusividade; foi esboçada pela primeira vez por Aristóteles, na obra “Política”, detalhada posteriormente por John Locke, no Segundo Tratado de Governo Civil, que também reconheceu três funções distintas, entre elas a executiva, consistente em aplicar a força pública no interno, para assegurar a ordem e o direito, e a federativa, consistente em manter relações com outros Estados, especialmente por meio de alianças. E, finalmente, consagrada na obra de Montesquieu O Espírito das Leis, a quem devemos a divisão e distribuição clássicas, tornando-se princípio fundamental da organização política liberal e transformando-se em dogma pelo art. 16 da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, de 1789, e é prevista no art. 2º de nossa Constituição Federal. (Morais, 207 p.241)

O processo legislativo tem por objetivo inicial proceder com atos necessários para a constituição de Leis e atos normativos, após a tramitação dentro do processo para tal, como esclarece Silva (2006, p.46) “o processo legislativo é um conjunto de atos (iniciativa, emenda, votação e sanção) realizados pelos órgãos legislativos e órgãos cooperados para o fim de promulgar Leis.”

Atualmente, sob a égide da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, considerada a mais cidadã e democrática das anteriores que a sucedeu, fica legitimada a separação dos poderes, sendo o Legislativo resguardado das suas

competências e com os instrumentos necessários para com sua independência atuar de forma autônoma, porém sem a soberania sob os demais poderes.

Os princípios gerais estabelecidos na Constituição Federal de 1988 sobre o Processo Legislativo aplicam-se aos Estados e aos Municípios. Contudo, urge adaptar as normas constitucionais aos Governos Estaduais e Municipais. Essa adaptação, relativamente aos Municípios, constitui matéria de sua Lei Orgânica, que passou a ser com a Constituição, de exclusiva competência do Município.

Entretanto, é salutar mencionar que a Lei Orgânica Municipal, está taxativamente prevista, conforme prevê *caput* do art. 29, da Constituição Federal do Brasil de 1988, que traz o seguinte texto:

Art. 29. O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição.

Diante da prerrogativa em que delimita a Constituição Federal de 1988, torna-se de suma importância entender no contexto geral o processo legislativo no âmbito Municipal, desta forma Corallo (2008, p.85), ressalta que:

O Processo Legislativo no Âmbito Municipal, por sua relevante importância no contexto constitucional brasileiro e no atual Estado democrático de direito, necessita ser conhecido e aplicado corretamente para que possa surtir seus efeitos, pois tanto a população em geral quanto os parlamentares em sua maioria, desconhecem as minúcias do Processo Legislativo.

O Poder Legislativo Municipal tem a função principal em propor, aprovar e fiscalizar Leis, porém não é exaurido as incumbências institucionais que são de natureza diversa, embora está relacionada a competência constitucional conferida aos municípios, desempenhando ainda funções de controle e de julgador pelo poder Legislativo (SILVA, 2005).

A principal função do Poder Legislativo Municipal, o qual é formado pelos vereadores, é a de Legislar, isto é, elaborar as Leis do Município. Mas, existem muitas outras funções, também importantes. O Vereador, como agente político, acaba tomando a forma de um guardião da sociedade.

A interação que ocorre durante o processo legislativo, mediante a realização de reunião com convidados, audiências públicas e outros recursos, significa a possibilidade de uma aprendizagem dos diversos atores sociais e da produção de um

conhecimento diferenciado. Em face do pluralismo que marca o Parlamento, tem-se a possibilidade de se aprender com a diferença, tanto em termos político quanto cognitivo, aspecto que, por ora, mais nos interessa. Assim, o Parlamento é palco privilegiado para o que Boaventura de Sousa Santos chama de ecologia de saberes, que:

[...] consiste na promoção de diálogos entre o saber científico ou humano, [...] e saberes leigos, populares, tradicionais, urbanos, camponeses [...] que circulam na sociedade.

[...]

A ecologia de saberes são conjuntos de práticas que promovem uma nova convivência ativa de saberes no pressuposto de que todos eles, incluindo o saber científico, se podem enriquecer nesse diálogo. (Santos,2004, p. 76)

O atendimento das necessidades da sociedade deve nortear as propostas legislativa levadas à discussão nas sessões da Câmara Municipal, através dos representantes escolhidos pelo processo democrático, primando pelas construções de Leis com qualidade, moralidade e impacto social positivo, atendendo os princípios gerais que norteiam as Leis.

A Câmara Municipal de Ponta Grossa, instalada em 06 de dezembro de 1855 e desvinculando definitivamente da tutela do município de Castro, em decorrência da legislação da época dar outras atribuições a casa de Leis, entre elas, o Poder Executivo, ou seja, exercia a autoridade de prefeito.¹²

Com a finalidade de regulamentar os atos legislativos, no que tange especificadamente o terreno que atualmente está sediado o Estádio Germano Kruger, a Administração Pública Municipal, na figura do prefeito Otto Cunha Nascimento sanciona a Lei Ordinária 4.232/88:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover a transformação da natureza jurídica, de "bem de uso comum do povo" como definido no inciso I, em "bem dominical", como definido no inciso III, do art. 66, do Código Civil Brasileiro, da área institucional com 35.084,39m², do Loteamento Vila Ferroviária, com as seguintes características: 96,32m de frente para a Rua nº 07 e 38, 20m para a Rua Cordovil Merity; do lado direito de quem da rua nº 07 olha o imóvel mede 295,33m na divisa com a Área Operacional I; do lado esquerdo de quem da Rua Cordovil Merity olha o imóvel mede 270,00m, na divisa com área remanescente do Operário Ferroviário Esporte Clube, fechando o perímetro no fundo, onde mede em linha quebrada 114,50m e divide com área remanescente do Operário Ferroviário Esporte Clube.

¹² <https://www.pontagrossa.pr.leg.br/institucional/instalacao>

Art. 2º - Concretizada a medida prevista no artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a doar a área desafetada ao Operário Ferroviário Esporte Clube.

Art. 3º - Fica ainda o Poder Executivo autorizado a doar ao Operário Ferroviário Esporte Clube os seguintes lotes de terreno, de propriedade do Município de Ponta Grossa, com a área total de 4.343,75m², situados na quadra nº58, da Vila Boa Vista, todos com frente para a Rua Padre Nóbrega [...]

A efetiva legalização junto aos órgãos competentes e com as devidas ponderações impostas pelo doador, neste caso a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, o terreno a princípio é destinado a um clube privado, sendo um clube sócio esportivo, o qual tem uma regulamentação própria para o livre acesso.

Passados mais de 30 anos da vigência da Lei Ordinária 4.232/88 e diante a necessidade de readequação conforme as normas legais vigentes, através de proposição legislativa do chefe do Executivo, o prefeito Marcelo Rangel Cruz de Oliveira, no ano de 2019, filiado ao partido PSB, enviou a Câmara Municipal de Ponta Grossa a proposta 377/2019 um novo texto de Lei com a redação ajustada e após o crivo Legislativo Municipal legal é sancionada, dando origem a Lei Ordinária 13.593/2019, a fim de garantir sua eficácia a favor do Operário Ferroviário, como vemos:

Art. 4º - A - São encargos da donatária:

I - edificar, manter e modernizar o Estádio de Futebol Germano Krüger;

II - as doações dos imóveis descritos nos arts. 1º, 2º e 3º desta Lei têm caráter personalíssimo em favor do OPERÁRIO FERROVIÁRIO ESPORTE CLUBE, não podendo ser transferidos ou alienados, nem mesmo o seu domínio útil ou quaisquer faculdades inerentes ao direito de propriedade, a terceiros;

III - formar as categorias de base, preferencialmente, com atletas locais, ficando reservadas, a título gratuito, no mínimo 10% (dez por cento) das vagas existentes, para atletas carentes;

IV - representar o Município de Ponta Grossa em todas as competições esportivas, com a inclusão da bandeira do Município nas camisas dos times;

V - manter sua sede em Ponta Grossa;

VI - cooperar com o Poder Executivo para a realização de atividades e programas sociais na área do esporte. (Redação acrescida pela Lei nº 13.593/2019)

Art.4º- B - Ficam os imóveis gravados com as cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade vitalícias, não podendo ser objetos de constrição judicial para a satisfação de demandas de nenhuma natureza, ou da imposição de quaisquer ônus fiduciários ou reais em favor de terceiros, sob pena de cancelamento automático das doações com imediata reversão dos imóveis e suas benfeitorias, sem qualquer indenização, ao domínio do Município, o qual, para todos os fins e efeitos legais de proteção do patrimônio público, permanece como titular em segundo grau da propriedade. (Redação acrescida pela Lei nº 13.593/2019)

Art.4º- C - O descumprimento, a modificação ou a omissão de quaisquer dos encargos importa na reversão automática dos imóveis doados ao domínio do

Município, sem qualquer direito de indenização pelas obras ou melhorias incorporadas aos imóveis.

Parágrafo único. A alienação, transformação, fusão ou extinção da donatária por qualquer meio importa na reversão dos imóveis doados nas mesmas condições previstas neste artigo. (Redação acrescida pela Lei nº 13.593/2019)
[...]

Ainda que a propositura legislativa teve sua origem no Executivo Municipal, na pessoa do prefeito atual e dentro das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal (LOM), cabe ressaltar o entendimento de Hely Lopes Meirelles acerca dos interesses dos poderes:

Não há entre os poderes Legislativo e Executivo municipais, como de regra entre os 3 poderes na federação brasileira, qualquer subordinação administrativa ou política, haja visto a disposição do art. 2º, CF, invocável face ao princípio da simetria: “São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário”. Dessa forma, não se confundem as funções dos Vereadores, reunidos na Câmara Municipal, e as do Prefeito, embora haja atuação conjunta e colaboração entre eles em alguns casos, como ocorre com o processo legislativo, ato complexo que, para o seu aperfeiçoamento, tramita pela Câmara e pela Prefeitura. “Mas a regra constitucional impõe a privatividade de atos próprios da Câmara (Legislativo) e do Prefeito (Executivo) e a indelegabilidade de funções de um a outro, ressalvadas apenas as exceções previstas na Constituição” (Meirelles, 1984, p.23)

O texto de Lei modificativo mantém em determinados pontos a origem da Lei sancionada em 1988, deixando a cargo do clube privado sua administração, considerando que o Operário Ferroviário Esporte Clube é um clube esportivo de direito privado e com normas internas próprias.

Desta forma, Silva (2010, p.154) traz a definição de clube sócio esportivo que: “Clube é a formalização de espaços privados, sem fins lucrativos, com finalidade de oferecer a públicos restritos, oportunidades de lazer, constituído de um modelo muito peculiar do terceiro setor”.

O conjunto das ações de uma empresa que envolve a implantação de melhorias e inovações gerenciais, tecnológicas e estruturais no ambiente de trabalho, visando atender escolhas de bem-estar das pessoas que atuam em uma empresa, unidade de negócio ou setor específico.

Neste aspecto pode-se ver o início de um possível conflito de normas e princípios, considerando que o terreno doado era um bem público, e agora é destinado a um entre privado, o qual detém de sua posse e propriedade, podendo aplicar regras restritivas e indo contrariamente ao livre acesso da sociedade.

Muito embora possa haver conflitos de entendimentos, o texto de Lei aprovado e em vigor resguarda os interesses do Município de Ponta Grossa, prevendo a reversão automática da doação em caso de descumprimento legal por parte de Operário Ferroviário Esporte Clube.

Essa reversão é uma garantia da Administração Pública, pois diante de um cenário de possíveis dívidas ou penhoras por demanda judicial, considerando que está sob a guarda de uma pessoa jurídica privada, fica o bem imóvel resguardado destas anotações e retorna imediatamente a esfera Municipal em caso de mudança do seu objetivo principal, conforme rol taxativo na norma editada.

5.3 O PROCESSO PARA ADEQUAÇÃO NORMATIVA VIGENTE DO ESTÁDIO GERMANO KRUGER

Com um lapso temporal de 30 anos após a sanção da Lei Municipal nº 4.232 e sem nenhuma adequação as normas ordinárias e infraconstitucionais posteriores à sanção, os critérios legais e administrativos da doação do terreno onde está localizado o Estádio Germano Kruger tinha sua eficácia plena comprometida.

Embora houvesse documentação resguardando direitos e deveres do Operário Ferroviário Esporte Clube no que tange a administração do Germano Kruger e os deveres para com o Poder Público, diante as cláusulas de reservas expressas na Lei supracitada, o clube, através de sua diretoria atual e com intuito de desonerar responsabilidades, pois não havia subterfúgios para levantar valores e dar o estádio como garantia, toma algumas ações pontuais.

Fica evidente que após o título de Campeão Paranaense de 2015 e o 8º lugar no Campeonato Brasileiro – Série D o cenário do futebol que o Operário está inserido muda drasticamente e toma rumos promissores, assim necessitando de uma demanda estrutural e financeira maior para poder aportar a necessidade do clube onde estava galgando novas conquistas.

A ascendência pode ser considerada meteórica, pois no ano de 2017 conquista o título de Campeão Brasileiro – Série D, com a participação de 68 clubes e no ano de 2018 conquista o título de Campeão Brasileiro – Série C, com a participação de 20 clubes, assim garantindo para o ano de 2019 uma vaga na Série B do Campeonato Brasileiro de Futebol.

Com as exigências administrativas por parte da CBF, no que tange as praças esportivas onde são realizados os jogos, havia a necessidade de um aporte de aproximadamente R\$ 360.000,00 de investimentos no gramado e sistema de irrigação, conforme Parecer do Conselho Fiscal do Operário Ferroviário Esporte Clube, no exercício de 2017 e 2018.

Neste interim, há movimentações de um determinado grupo para estabelecer suas vontades, assim corrobora o entendimento de Elias no sentido de que um grupo só pode estigmatizar efetivamente outro quando está bem estabelecido em posições de poder das quais o grupo estigmatizado está excluído (ELIAS, 1994).

Esse grupo que é referido tem por objetivo devolver o Estádio Germano Kruger a Administração Municipal, para então excluir suas responsabilidades, vez que não possui capacidade financeira para administrar e o Poder Público não pode inserir dinheiro estatal em entidade, neste caso, privada.

Na legislação atual a doação de dinheiro público a ente privado desportivo pode ser feita através da Lei de Incentivo ao Esporte (Lei 11.438/06), sendo vedado a Administração Pública utilizar recursos públicos para fins privados, tendo os Tribunais de Conta como fiscalizadores atuantes.

Após a efetiva doação do terreno o Operário Ferroviário Esporte Clube foi beneficiado com dinheiro público, através da Lei 7.16/204, quando o então chefe do Executivo era Péricles de Holleben de Mello, para o custeio de atividades profissionais e categorias de base infanto-juvenil, no importe de R\$ 295.000,00, nos termos da Lei vigente na época do auxílio especial.

Anteriormente ao fato do marco temporal estipulado, houve inúmeras outras doações do Poder Público Municipal ao Operário Ferroviário Esporte Clube de diversos valores e oriundos de diversas gestões do Executivo Municipal e do Poder Legislativo.

Desta forma, por vontade então do Conselho Diretor do Operário Ferroviário Esporte Clube, é convocada uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 1º de setembro de 2018, para tratar da proposta de doação do Estádio Germano Kruger ao município de Ponta Grossa, como vemos na ata:

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA para tratar da proposta submetida pela presidência do Grupos Gestor vinculado ao Departamento de Futebol Profissional do Operário Ferroviário Esporte Clube, qual seja a alienação, na forma de doação, das dependências do Estádio Germano Kruger em favor do Município de Ponta Grossa, pessoa jurídica de direito

público, visando investimentos e melhorias necessárias a manutenção e modernização do imóvel.

[...]

Ambos explanaram sobre o conteúdo da proposta, bem como as vantagens e ônus caso efetivada a doação. Marcou presença no início da reunião representante do Grupo Gestor, que também comentou sobre as vantagens ao Departamento de Futebol caso concretizado a doação do estádio, enfatizando as melhorias necessárias e que o Município de Ponta Grossa já se comprometera a inserir em seu planejamento anual recursos financeiros para tanto. Muitos sócios presentes na abertura da assembleia participando e expondo suas opiniões, com destaque para a observação da ausência de representante do Município de Ponta Grossa no momento da assembleia, bem como a falta de garantias da realização dos investimentos por parte do ente público.

[...]

VOCÊ CONCORDA COM A ALIENAÇÃO (DOAÇÃO) DO ESTÁDIO GERMANO KRUGER AO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA?

[...]

Encerrada a assembleia, às 17 horas e trinta minutos, foram computados 94 votos CONTRÁRIOS a doação e 74 votos FAVORÁVEIS a doação, correspondente a, respectivamente, 56 por cento e 44 por cento do total de votos. Independentemente do resultado, registra-se a não obtenção do quórum necessário a instalação da assembleia, pois o estatuto exige a deliberação por 90 por cento dos sócios em dia com a tesouraria do clube. Considerando que estava aptos a votar o total de 568 sócios, em dia com a mensalidade do mês de agosto de 2018 e que 168 sócios participaram da assembleia (APENAS 30%), não houve quórum mínimo exigido pelo estatuto.

[...]

Vejamos a previsão no Estatuto Social do Operário Ferroviário Esporte Clube, de 21/06/2016, que dá legitimidade a ata mencionada anteriormente e não aceita, mesmo que não atingida a opção de doar o terreno, presença inferior a 90 % dos sócios, quando a matéria discutida é doação.

Art. 40 – As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria dos sócios presentes, salvo no caso de alienação de bens imóveis do “OFEC”, cisão, incorporação, fusão, doação, que serão decididas por 90 (noventa por cento) da totalidade dos sócios cadastrados e em dia com a Tesouraria do clube.

A manifestação de 94 sócios na assembleia geral extraordinária, nos termos da Lei não teriam nenhum valor jurídico, mesmo que passados 30 anos da sanção da doação do terreno do Estádio Germano Kruger, o texto é claro no sentido que “os imóveis doados reverterão, automaticamente, ao domínio do Município, se, a qualquer tempo, for modificada a sua finalidade.

Diante tal decisão colocada pelos sócios, a vinculação no Portal Arede (Jornal da Manhã)¹³ em 01/09/2018 se deu da seguinte forma:

¹³ <https://arede.info/esporte/228653/socios-negam-cessao-do-germano-kruger-a-prefeitura?d=1>

Falta de garantias do Poder Público motivou decisão de 56% dos sócios do clube

A assembleia realizada na tarde deste sábado (1º) entre os sócios do Operário decidiu pela não municipalização do estádio Germano Krüger. Dos 168 membros que participaram da votação, 56% votou pelo 'não', enquanto 44% queriam a cessão do estádio para a Prefeitura. A reunião teve início às 14h e terminou somente após as 17h.

De acordo com o presidente da diretoria do clube, Marcos Cosmoski, a assembleia foi importante para esclarecer muitas dúvidas dos sócios quanto ao pedido do Grupo Gestor. "Não é que os sócios sejam contra o futebol, mas a maioria entendeu que faltaram garantias por parte do poder público", explica. "Agora, vamos sentar com o Grupo Gestor para decidir qual será o próximo passo", completa, esclarecendo que o maior temor dos sócios é "pela segurança, porque envolve o patrimônio do clube". Apesar da negativa nesta primeira assembleia, o presidente da diretoria esclarece que as conversas sobre a municipalização do GK continuam. "Ainda temos que sentar com calma, avaliar a situação e ver realmente as intenções do Poder Público em ajudar, mas não descartamos no futuro uma nova assembleia", conclui Cosmoski.

Ampliação depende da Prefeitura

O presidente do Grupo Gestor, Álvaro Góes, é bem taxativo quanto a ampliação do estádio: "A ampliação só irá acontecer se a assembleia for favorável à cessão do estádio para a prefeitura". No entanto, as obras ainda são necessárias porque o regulamento da Série C exige que o estádio da final tenha mais de 10 mil lugares de capacidade – oficialmente, o Germano Krüger tem 8.832 lugares.

Para solucionar emergencialmente esta questão, Góes relata que uma recontagem da capacidade do Germano Krüger foi feita por uma empresa especializada. Com isso, 1800 novos lugares foram aferidos, aumentando para 10600 pessoas. A nova contagem foi repassada para aprovação do Corpo de Bombeiros. A partir daí, um novo laudo será emitido e enviado para a Federação Paranaense de Futebol (FPF).

Porém, Góes afirma que algumas reformas já serão feitas no estádio, para melhorar a comodidade do torcedor e também para adaptações necessárias a partir de ordens da CBF. Os reparos no gramado e em sua irrigação, no túnel de acesso ao gramado e iluminação, resultarão em um investimento de R\$ 500 mil, já previsto no planejamento para a próxima temporada.

Vejamos que conforme a vinculação da notícia do jornal local, os associados do Operário Ferroviário pleiteavam uma contra partida para que pudessem devolver o terreno onde está localizado o Estádio Germano Kruger, como uma questão de "garantia" que obras e melhorias seriam realizadas com dinheiro público.

A doação realizada no ano de 1988 estava cumprindo com o que preceituava a legislação da época, embora há correntes de doutrinadores, conforme a legislação atual, entendem que a norma que tratamos é eficaz em vários sentidos ainda, pois atendem os princípios da Administração Pública.

Assim ficando evidente a autonomia unilateral, nas palavras de Di Pietro (2016, p.256) a doação condicionada é feita para que o donatário utilize o imóvel para fins de interesse público; se deixar de haver essa utilização, o bem volta ao patrimônio do doador. A ideia evidente é a de manter o bem doado vinculado ao fim de interesse

público que justificou a doação. Se deixar de atender a esse objetivo, o bem volta ao patrimônio público.

Nesse viés, se o donatário, como no caso do Operário, deixar de cumprir a condição e a finalidade impostas pelo Município no ato da doação do imóvel, impedindo a Municipalidade de dar ao imóvel a destinação que o bem da coletividade exige, evidencia-se o desvio de finalidade a justificar a reversão do imóvel ao patrimônio público.

5.3.1 A formação do Legislativo Municipal de Ponta Grossa em 2019

Atualmente, a Constituição Federal de 1988 articula as bases fundamentais para o Poder Legislativo autônomo, atuante na elaboração das Leis e na fiscalização da Administração Pública e detentor de prioridade no processo decisório governamental.

Na divisão dos Poderes da República brasileira, o Poder Legislativo é um destacado proponente de políticas públicas; todavia, acaba por ter essa função sobrepujada pela atuação de frente do Poder Executivo, que está em melhor posição para a condução e a implementação de políticas públicas, dotado de “um amplo conjunto de recursos de poder, tornando inequívoca sua predominância na iniciativa de propostas para a gestão estatal e condução de políticas públicas” (SILVA; ARAÚJO, 2010).

Em atendimento a legislação pátria, a ocupação dos representantes da população na câmara Municipal é efetivada através do processo democrático de eleição de vereadores, realizada de 4 em 4 anos diante das normativas do Tribunal Eleitoral e demais legislações pertinentes.

Os vereadores tem a função basilar de exercer a representação das necessidades dos munícipes, atingindo os anseios da sociedade diante do papel institucional conferido pelas legislações que versam a respeito.

Considerando que no ano de 2019 o Município de Ponta Grossa tinha aproximadamente 355.000 mil habitantes e considerando a previsão constitucional que estipula os deveres do Legislativo Municipal, como vemos:

Art. 29. O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:

[...]

IV - para a composição das Câmaras Municipais, será observado o limite máximo de:

[...]

h) 23 (vinte e três) Vereadores, nos Municípios de mais de 300.000 (trezentos mil) habitantes e de até 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) habitantes;

No ano de 2019 quando foi aprovada a proposta da Lei do Executivo Municipal para efetivar a doação do terreno onde está localizado o Estádio Germano Kruger, a Câmara Municipal de Ponta Grossa estava composta por 23 vereadores, os quais compõem o Legislativo Municipal, tendo como sua principal atribuição a representação da população através da proposição de Leis que atendam a sociedade local como um todo.

Entretanto atualmente o quantitativo de vereadores está de acordo com a previsão na Lei Orgânica do Município de Ponta Grossa, modificada no ano de 2022 e reduzindo o número de vereadores, desta forma não atingindo o máximo previsto na Constituição Federal de 1988 e limitando ao número de 19 vereadores, como vemos no atual texto de Lei:

Art. 21. A Câmara Municipal será constituída por 19 (dezenove) vereadores eleitos para uma legislatura de 4 (quatro) anos, nos termos da legislação pertinente, atendidas as seguintes condições de elegibilidade: (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 72/2022)

A representatividade da sociedade no Legislativo Municipal é feita por vereadores provenientes de diversos grupos, trazendo consigo os mais diversos conceitos e representatividades, para que possa nos exercícios das suas atividades legislativas representar e trabalhar por suas convicções formadas pelo grupo social que faz parte.

E em atendimento a Lei 9.504/1997 que versa a respeito das normas eleitorais, os vereadores obrigatoriamente precisam estar vinculados a um partido político, assim dado a legitimidade para sua candidatura e posterior exercício da função de legislador, como vemos:

Art. 9º Para concorrer às eleições, o candidato deverá possuir domicílio eleitoral na respectiva circunscrição pelo prazo de seis meses e estar com a filiação deferida pelo partido no mesmo prazo.

Cabe trazer abaixo a relação dos vereadores que compunham o Legislativo Municipal no ano de 2019, após as eleições municipais realizada no ano de 2016 com a votação de 177.668 ¹⁴ votos para vereadores, a fim de entender qual é sua representação diante a sociedade pontagrossense pelo número de votos recebidos de cada um e seu respectivo partido, cujo o grupo político que pertence: elegendo os seguintes representantes, seus respectivos partidos e quantitativos de votos:

Quadro 3 – Votação para vereador no município de Ponta Grossa em 2016

(Continua)

	VEREADOR	PARTIDO	NUMERO DE VOTOS RECEBIDOS
1	José Carlos Sahagoff Radd	PPS	6.686
2	Felipe Ramon dos Passos	PSDB	5.992
3	Ezequiel Marcos Ferreira Bueno	PRB	3.830
4	George Luiz de Oliveira	PMN	3.148
5	Rudolf Eric Christensen	PPS	3.007
6	Sebastião Mainardes Junior	DEM	2.814
7	Mauricio Silva	PSB	2.285
8	Eduardo Guimarães Kalinoski	PSDB	2.174
9	Roseli Aparecida Mendes	PSB	2.108
10	Ricardo Albertus Zampieri	SD	2.027
11	Walter José de Souza	PROS	1.993
12	João Florenal da Silva	PTN	1.798
13	Magno Zanellato	PDT	1.750
14	Paulo Roberto Balansin	PTN	1.736
15	Jorge Rodrigues Magalhães	PDT	1.716
16	Geraldo Stocco Filho	REDE	1.628
17	Divonsir Pereira Antunes	PSC	1.590
18	Pietro Arnaud Santos da Silva	REDE	1.583
19	Domingos Barbosa Menezes Junior	DEM	1.534

¹⁴ Dados obtidos do relatório do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) emitido em 13/10/2016.

(Conclusão)

20	Daniel Anderson Fracaro	PV	1.440
21	Vinicius de Camargo Wenceslau	PMB	1.069
22	Guiarone de Paula Junior	PROS	1.050
23	Celso Cieslak	PRTB	928

Fonte: Tribunal Regional Eleitoral

A representatividade do povo brasileiro, neste caso em específico sociedade pontagrossense, na jurisdição Municipal, cabe aos vereadores eleitos e citados acima, desta forma fazer valer a vontade de uma população em todos os seus atos praticados quando no exercício do Poder Legislativo, prezando pelos princípios constitucionais e morais que lhe são investidos em prol da coletividade.

Com estes vereadores eleitos e diante ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Ponta Grossa, exerceu a Presidência o vereador Daniel Milla Fraccaro tendo Sebastião Mainardes Junior como vice presidente, no período de apreciação do Projeto de Lei nº 377/2019, oriundo do Executivo Municipal.

Insta ressaltar que os vereadores pertencentes ao Partido Socialista Brasileiro (PSB) eram politicamente aliados ao prefeito Marcelo Rangel, o qual também é filiado ao mesmo partido político, ou seja, pertence a situação, ainda sem considerar as alianças realizadas posteriormente a eleição da presidência da câmara de vereadores.

Já o vereador Paulo Balancin (PTN), o qual mantinha alianças com o Executivo Municipal a época, também é parte integrante do Grupo Gestor do Operário Ferroviário Esporte Clube, que administra o futebol profissional, exercendo a função de Diretor de Categoria de Base e tem papel ativo dentro da gestão atual.

O Vereador Paulo Balancin faz parte do meio político-futebolístico de Ponta Grossa, passando por vários cargos de dirigente dentro do Operário Ferroviário Esporte Clube, tendo papel fundamental no ano de 2015 quando o clube conquistou o inédito título do Campeonato Paranaense de Futebol.

Dentro das divisões das comissões que fazem parte do processo legislativo da Câmara Municipal, o Vereador Paulo Balancin foi o Presidente e Relator da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização do projeto nº 377/2019. Tal previsão de apreciação da comissão é regulamentada pela Resolução nº 267, de 19 de dezembro de 1994 da Câmara Municipal de Ponta Grossa e traz a seguinte definição:

Art. 47 - As Comissões Permanentes têm como atribuição estudar e emitir pareceres sobre matéria submetida a seu exame.

Art. 48 - São Comissões Permanentes:

I - Comissão de Legislação, Justiça e Redação;

II - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização;

III - Comissão de Educação, Cultura e Esporte;

[...]

Art. 49 - Compete:

[...]

II - à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização:

a) fazer a análise técnica e apreciar o mérito em seus aspectos econômicos e financeiros, de projetos que versem sobre:

1. matéria tributária;

2. abertura de crédito adicional;

3. operação de crédito;

4. dívida pública;

5. anistias e remissões de dívidas;

6. matérias que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou receita do Município, ou repercutam no patrimônio Municipal;

7. servidores Públicos e seu regime jurídico;

8. criação, extinção e transformação de cargos, bem como a fixação ou a alteração de sua remuneração.

b) analisar, apreciar as emendas e emitir pareceres sobre Projetos de Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamento Anual e suas eventuais alterações.

c) conhecer e apresentar pareceres sobre a prestação de contas do Poder Executivo após o pronunciamento do Tribunal de Contas do Estado;

d) exercer as atividades de controle externo previstas no artigo 76, da Lei Orgânica do Município;

e) apreciar fatos que digam respeito a indícios de despesas não autorizadas, ainda que sob a forma de investimentos não programados ou de incentivos fiscais não previstos em lei;

f) solicitar que a autoridade competente, no prazo de cinco dias, preste esclarecimentos necessários ao exercício de suas atribuições;

g) propor à Câmara Municipal a sustação de ato do Poder Executivo que possa causar dano irreparável ou grave lesão à economia pública.

Após a passagem por todas as comissões e pelos trâmites previstos na Resolução nº 373, o qual organização esse processo Legislativo Municipal, o projeto foi encaminhado para a sessão ordinária onde passou por discussão e votação em dois turnos, nos termos do regimento interno.

Agora vejamos como se deu a votação de cada Vereador, para então entender pelo aceite ou não da continuidade da atualização legislativa que permite a doação de um bem público para um ente privado, considerando todo o aspecto social, político e histórico envolvido, quando falamos em Operário Ferroviário Esporte Clube e Germano Kruger, dentro da cidade de Ponta Grossa:

Quadro 4 – Votação do Projeto de Lei 377/2019

VEREADOR	COMO VOTOU NO PROJETO DE LEI 377 (1ª Votação – 06/11/2019)	COMO VOTOU NO PROJETO DE LEI 377 (2ª Votação – 11/11/2019)
José Carlos Sahagoff Radd	Favorável	AUSENTE
Felipe Ramon dos Passos	Favorável	Favorável
Ezequiel Marcos Ferreira Bueno	Favorável	Favorável
George Luiz de Oliveira	Favorável	Favorável
Rudolf Eric Christensen	Favorável	Favorável
Sebastião Mainardes Junior	AUSENTE	Favorável
Mauricio Silva	Favorável	Favorável
Eduardo Guimarães Kalinoski	Favorável	Favorável
Roseli Aparecida Mendes	Favorável	Favorável
Ricardo Albertus Zampieri	Favorável	Favorável
Walter José de Souza	Favorável	Favorável
João Florenal da Silva	Favorável	Favorável
Magno Zanellato	Favorável	Favorável
Paulo Roberto Balansin	Favorável	Favorável
Jorge Rodrigues Magalhães	Favorável	Favorável
Geraldo Stocco Filho	Favorável	Favorável
Divonsir Pereira Antunes	Favorável	Favorável
Pietro Arnaud Santos da Silva	AUSENTE	Favorável
Domingos Barbosa Menezes Junior	Favorável	Favorável
Daniel Anderson Fracaro	Favorável	Favorável
Vinicius de Camargo Wenceslau	Favorável	Favorável
Guiarone de Paula Junior	Favorável	Favorável
Celso Cieslak	Favorável	Favorável

Fonte: Câmara Municipal de Ponta Grossa

O Projeto de Lei passou em 2 votações na casa de Leis, sendo a 1ª no dia 06/11/2019 em 1ª votação e a 2ª vez no dia 11/11/2019 em 2ª votação, não recebendo

nenhum voto contrário ao seu texto de Lei, assim legitimando, nos termos da Lei a vontade popular.

Por unanimidade dos votos nas duas votações, o Projeto de Lei nº 377/2019, cuja seu trâmite processual iniciou-se em 18/10/2019 foi aprovado e promulgado em 04/12/2019 sob a Lei Ordinário nº 13.593/2019.

Após a aprovação, destacamos uma fala do vereador presidente da comissão de finanças, orçamento e fiscalização da Câmara Municipal de Ponta Grossa e diretor do Operário Ferroviário Esporte Clube Paulo Roberto Balansin, ao Jornal Diário dos Campos:

O Operário Ferroviário Esporte Clube (OFEC) tem 108 anos de fundação e é a paixão de muitos pontagrossense que gostam de futebol, com uma história de superação e conquistas ao longo desses anos.

Mas você sabia que um dos símbolos do nosso Fantasma, o Estádio Germano Krüger, só passou a ser definitivamente do Operário em 2019.

O projeto que garantiu o repasse da área do estádio ao Operário foi articulado pelo vereador Paulo Balansin (PSD) junto ao prefeito Marcelo Rangel (PSDB). Posteriormente, quando o projeto foi para a avaliação da Câmara, Balansin foi o relator da proposta e também articulou com os demais pares a aprovação da Lei.

Nesta semana, Balansin e Rangel estiveram no estádio para destacar essa formalização do repasse do estádio. Em um vídeo gravado pelos dois, o prefeito ressalta a atuação do vereador para mais essa conquista histórica do Operário.

Balansin, que também é diretor do Clube, destacou a aprovação da lei, que dá segurança jurídica para o clube poder investir no estádio. "O Operário era um cidadão de 107 anos que não tinha documento. Agora tem", comparou o parlamentar, enfatizando que agora o Operário passou a ser dono daquilo que já usufrui há tempos.

O projeto alterou uma lei de 1988, que passou o terreno para uso do Operário. A medida foi necessária para adequar a doação à legislação atual. Com isso, o clube pode buscar parcerias no setor privado para realização de investimentos e melhorias na área onde hoje está instalado o estádio.

O projeto garantiu a incorporação da área ao patrimônio do Operário Ferroviário Esporte Clube, mas por tratar-se de entidade privada, prevê garantias para que o local seja usado exclusivamente pelo donatário e para as finalidades que a doação se destina.

A doação ainda prevê que o clube realize em contrapartida: edificar, manter e modernizar o Estádio de Futebol Germano Krüger; formar categorias de base, preferencialmente com atletas locais; representar o Município em todas as competições esportivas, com a bandeira de Ponta Grossa na camiseta; manter sua sede em Ponta Grossa; e cooperar com o Executivo na realização de atividades e programas sociais na área do esporte.

Fica demonstrando a união das forças em prol de um objetivo, o poder dos grupos, visto que fazem parte de poderes constitucionais diferentes (Legislativo e Executivo), porém como preceitua a Constituição Federal de 1988, os poderes devem conviver harmoniosamente entre si, prezando pelo interesse coletivo sempre e resguardado os princípios constitucionais (BRASIL, 1988).

Portanto, o projeto de Lei 377/2019 de autoria do Poder Executivo foi devidamente aprovado nas Sessões Ordinárias dos dias 06/11/2019 e 11/11/2019 na Câmara Municipal de Ponta Grossa, atendendo todos os requisitos basilares e formais para que sua promulgação fosse efetivada pelo prefeito posteriormente.

Seu trâmite processual se deu no regime de urgência, como solicitação do chefe do Executivo, nos termos do art. 54, §1º da Lei Municipal Orgânica de Ponta Grossa, assim levando 47 dias para atualizar uma Lei Municipal que estava há mais de 30 anos em defasagem legislativa e que neste período gerou inúmeras consequências negativas.

O devido processo legislativo Municipal foi cumprido e a Lei passou a vigorar no momento da sua publicação dando todos os efeitos legais ao Operário Ferroviário Esporte Clube acerca do Estádio Germano Kruger, assim podendo realizar os tramites administrativos junto as entidades de administração do desporto para adequar o mesmo para participar das competições nacionais.

No momento que passou a vigorar a Lei, no ano de 2019, o Operário Ferroviário havia finalizado sua participação no Campeonato Brasileiro de Futebol – Série B e acabou ficando na 10ª colocação de 20 equipes disputantes, visto que no ano anterior havia sagrando-se campeão do Campeonato Brasileiro de Futebol – Série C.

Porém ainda há a necessidade da regulamentação junto ao registro de imóveis, para então ter o processo seu feito total, caso esse que foi seguido, visto o interesse o Operário Ferroviário para cumprir as demandas.

Tão logo se dá o trâmite burocrático legislativo, o chefe do Executivo Municipal Marcelo Rangel juntamente com o atual presidente do Operário Ferroviário Esporte Clube efetiva a doação após mais de 2 anos de trabalhos que antecederam o processo legislativo que efetivou a atualização normativa e assinam a documentação.

A vinculação no Jornal Diário dos Campos do dia 11/09/2020:

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa pretende anunciar nos próximos dias a cessão do terreno do Estádio Germano Krüger ao Operário Ferroviário Esporte Clube. O trâmite corre internamente no Departamento de Patrimônio, mas ainda depende de questões documentais para avançar. Desde 2018, a direção do Fantasma trabalha em cima deste imbróglio do terreno em Vila Oficinas.

O prefeito Marcelo Rangel chegou a mencionar na Rádio Mundi que deveria assinar a 'doação' nesta sexta-feira (11). Via assessoria, o Operário informou que ainda não há confirmação.

O Departamento de Patrimônio da Prefeitura ratifica que o processo está em andamento, mas que há questões burocráticas para serem solucionadas

antes da assinatura oficial. Por exemplo, o terreno do estádio possui diversas matrículas e é necessária a unificação para a regularização efetiva.

A 'posse' do Germano Krüger é discutida há dois anos. Em setembro de 2018, os membros do clube social votaram contra a municipalização do local. Na época, o governo municipal teria se comprometido a investir R\$ 2 milhões na reforma e ampliação do estádio, o que acelerou uma tentativa de tornar a 'casa alvinegra' num bem do município.

Mais tarde ficou claro ao Operário pela documentação que o terreno estava atrelado ao poder público. Um ano depois, Rangel assinou projeto de lei para repasse da área ao clube centenário – algo que foi tentado em 1988 pelo ex-prefeito Otto Cunha.

Para a cessão definitiva, a Prefeitura garante que o Operário precisa de contrapartidas como manter atividades na estrutura do estádio, além de manter projetos sociais, atividades pela Lei de Incentivo ao Esporte, representação de Ponta Grossa em Jogos Oficiais do Estado e a presença da bandeira do município nos uniformes.

A intenção ao repassar o imóvel em definitivo ao Fantasma é facilitar investimentos privados no estádio, inclusive para futuras ampliações. Um exemplo está no fato da Série A do Brasileiro exigir no mínimo 12 mil lugares para torcedores.

Ampliação

Desde o final do ano passado, o Operário Ferroviário possui um projeto de construção de um 'tobogã' com capacidade para 3.500 pessoas. Porém, a pandemia da covid-19 e a conseqüente queda de receita esfriou o planejamento alvinegro. O presidente do grupo gestor, Álvaro Góes, confirmou que a reforma ficou em segundo plano e que o maior investimento da temporada foi para montagem do elenco que disputa a Série B do Brasileiro.

[...]

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa assinou na tarde desta sexta-feira (11) a regularização do terreno do Estádio Germano Krüger. Após dois anos trabalhando em cima de questões que envolviam o local, o Operário Ferroviário a partir de agora é efetivamente dono do espaço.

A direção do Fantasma optou por agilizar a questão documental de forma particular e, na tarde desta sexta (11) – conforme havia antecipado o prefeito Marcelo Rangel, os diretores alvinegros foram até a Prefeitura para encerrar o processo e colher as assinaturas.

Diante do fato, em 11 de setembro de 2020 finalmente o Operário Ferroviário Esporte Clube através de todo o processo legislativo e administrativo, bem como os tramites dos registros de imóveis do município findam a doação e diante a norma vigente está tudo regularizado.

A viabilização burocrática é necessária para que o Operário Ferroviário tenha autonomia administrativa para junto aos órgãos possa firmar parcerias e efetivar a participação em competições profissionais de futebol, visando atingir os requisitos exigidos pela FPF e CBF.

Figura 10 – Assinatura da escritura pública da doação do Estádio Germano Kruger pelo prefeito Marcelo Rangel e o presidente do Operário Ferroviário David Aroldo.



Fonte: Site da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa

Desta forma, finda-se o processo que se arrastava por mais de 32 anos, desde a primeira normativa de 1988 do então prefeito Otto Cunha, a qual durante um breve período até teve sua eficácia, porém com a constante mudança legislativa foi ficando defasada e cerceava o clube e a Administração Pública de ações no estádio.

A partir deste momento, cabe exclusivamente ao Operário Ferroviário a administração do Estádio Germano Kruger, nos termos permissivos da Lei 13.593/2019 que altera a Lei 4232/1988.

5.4 A PROVOCAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL EM 2019 PARA ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DE 1988

Conhecido carinhosamente como a “Casa do Fantasma”, apelido dado pela torcida ao Operário Ferroviário Esporte Clube, o Estádio Germano Kruger passa a ser objeto passível de ter sua atualização como propriedade do clube, vez que há situações burocráticas e jurídicas que impedem ações da instituição perante órgãos da administração do esporte, tanto na esfera privada como na pública

Considerando as necessidades do Operário Ferroviário Esporte Clube acerca das adequações necessárias exigidas pela entidade de administração do desporto, a CBF, o Executivo Municipal, juntamente como o Legislativo unem os grupos para provocar uma adequação legislativa do Estádio Germano Kruger.

Levando em conta o fenômeno da configuração de poder entre dois grupos, neste caso o Executivo e o Legislativo, podemos visualizar a interdependência deles quando

o núcleo da configuração é o equilíbrio desigual de poder e as tensões que lhe são inerentes, podendo dessa forma entender que um dos grupos supracitados pode querer sobrepor ao outro na busca da interdependência, considerando suas características próprias. (ELIAS,1994).

Diante de um cenário envolvendo Operário Ferroviário Esporte Clube e Administração Pública Municipal, possíveis articulações políticas para a aprovação de um novo texto de Lei movimentaram inúmeros atores para se chegar à sanção do Executivo local, após aprovação do Legislativo, visto os fatores sociais, culturais e históricos que envolvem essa provocação, a fim de disponibilizar um bem imóvel pertencente ao município para uma entidade privada.

Ainda se faz necessário a atualização legislativa para atender principalmente demandas de segurança estrutural, bem como a mudança do perfil das pessoas que hoje frequentam os estádios de futebol, considerando que vai muito além que “apenas o jogo”, pois trata-se de um contexto muito ampla para que se chegue ao início da partida de futebol.

Salomon (2004) cita ainda a relevância contemporânea que se refere à atualização, à novidade que contribuem para resolver um problema que tem relação com uma necessidade da época e do local. Assim, a investigação da ascensão do Operário Ferroviário Esporte Clube pode ter sido um fator determinante para a provocação do Executivo local em atualizar a norma acerca do estádio.

Diante desse entendimento, o Executivo Municipal, através dos grupos sociais envolvidos (Operário Ferroviário e Legislativo Municipal) se veem incumbidos de levar a frente a proposta, considerando que:

O conceito atual de estádio não é mais de uma estrutura grandiosa e utilizada (ou subutilizada) apenas por poucas horas ao mês. A ideia é construir centros de entretenimento, denominados arenas multiuso, onde o torcedor não apenas torça pelo seu time, mas realmente passe momentos divertidos, de preferência com sua esposa e filhos. Dentro do estádio, eles podem utilizar toda uma gama de serviços, como restaurante, lanchonete, salão de beleza, cinema, museu, lojas, camarotes, etc. Segundo cálculos de especialistas em estádios americanos, o torcedor chega a gastar 2,5 vezes o valor do ingresso em produtos e serviços dentro do estádio. Mesmo considerando que a realidade brasileira é menos exuberante financeiramente, podemos inferir que os rendimentos advindos dos jogos possuem um grande potencial de crescimento, desde que haja uma melhora nos serviços e na estrutura dos estádios. (Videro Santos, 2002, p.90)

Com a ativa movimentação dos grupos atrelados ao Executivo Municipal, o projeto já começa a sair do papel e toma as proporções que são necessárias para a

devida articulação política, visando uma rápida aprovação e tão logo sua sanção pelo chefe do Executivo.

Tal situação fica demonstrada conforme matéria publicada no Jornal Diário dos Campos, no dia 18/10/2019, onde o chefe do Executivo Municipal na época, o prefeito Marcelo Rangel destaca que “temos a absoluta certeza que essa doação tem a aprovação da maior parte da nossa população” (PREFEITURA ..., 2018).

Posterior a movimentação do chefe do Executivo, a Câmara Municipal de Ponta Grossa, por intermédio dos vereadores Paulo Roberto Balansin, relator do projeto de Lei, Daniel Anderson Milla Fracaro, presidente da casa legislativa, Rudolf Eric Christensen, Divonsir Pereira Antunes, Vinicius de Camargo Wenceslau e Ezequiel Marcos Ferreira Bueno recebeu o Projeto de Lei nº 377/2019 que garante atualização normativa da Lei nº 4.232 que doa o terreno onde está localizado o Estádio Germano Kruger ao Operário Ferroviário Esporte Clube, bem como traz as garantias ao município em caso de descumprimento do objetivo principal.

Figura 11 – Foto aérea do Estádio Germano Kruger em 2018



Fonte: Site do Operário Ferroviário Esporte Clube

O resguardo normativo advém com a Lei Orgânica do Município de Ponta Grossa de 05 de março de 1990, a proposição do Poder Executivo Municipal foi ao encontro da norma, onde exige-se:

Art. 14 A alienação de bens municipais, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será sempre precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

I - quando imóveis, dependerá de autorização legislativa e concorrência, dispensada esta nos seguintes casos:

- a) doação;
- b) dação em pagamento;
- c) permuta;
- d) investidura;

II - quando móveis, dependerá de licitação, exceto nos seguintes casos:

a) doação, exclusivamente para fins de interesse social, devidamente fundamentado:

- b) permuta.

§ 1º A alienação de bens móveis de valor igual ou superior cinquenta (50) VR (Valor de Referência), dependerá, ainda, de autorização legislativa, em qualquer caso. (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 35/2003)

§ 2º A doação onerosa poderá ser efetuada, e de seus instrumentos constarão, obrigatoriamente, os encargos, prazo de seu cumprimento e cláusula de reversão, sob pena de nulidade do ato.

§ 3º A avaliação dos bens de que trata este artigo será atualizada, na forma da lei, na data da transmissão.

Art. 14 A. Mediante autorização legislativa, cláusulas de inalienabilidade, impenhorabilidade e irretratabilidade que gravem doações de imóveis efetuadas pelo Município poderão ser canceladas, decorridos mais de 20 (vinte) anos da doação e desde que, até a data do cancelamento, não tenha sido modificada a destinação originalmente fixada, nos termos da lei. (Redação acrescida pela Emenda à Lei Orgânica nº 45/2006)

Corroborando ainda o entendimento que o Poder Executivo Municipal é responsável pela organização e administração de todos os serviços públicos dentro do seu território de competência, sendo assim a necessidade de agir de forma sinérgica, sem que um poder interfira na autonomia do outro, salvo exceções previstas na Constituição Federal de 1988.

No que tange a propositura legislativa por parte do Executivo Municipal, diante da corrente doutrinária majoritária, trata-se de uma função atípica, porém legal e resguardada juridicamente para ter sua eficácia normativa após o processo legislativo pertinente a matéria proposta.

Posteriormente aprovado o Projeto de Lei, o Poder Legislativo Municipal, em sessão ordinária, irá apreciar e votar em duas sessões, para após as votações, salvo emendas, ir ao Executivo como caráter de Lei para ser sancionada pelo prefeito em exercício e tornar-se eficaz nos termos do texto.

Portanto, um ato do Poder Executivo, capitaneado pelo então prefeito do Município de Ponta Grossa no ano de 2019, Marcelo Rangel de Oliveira, em levar a apreciação do Poder Legislativo o projeto de Lei que tratava da atualização legislativa

com inclusão de novos textos acerca da doação do terreno onde está localizado o Estádio Germano Kruger é legítimo perante a Carta Magna.

Com o devido atendimento legal que exige o processo de readequação normativa da doação do terreno onde está localizado o Estádio Germano Kruger, diante ao projeto de Lei proposto pelo Executivo Municipal, este deve ser levado para apreciação das comissões que compõe o Legislativo Municipal.

A relação humana, a qual é relacionada diretamente ao homem, tem-se como objeto de estudo as pessoas que estão envolvidas diretamente no processo da propositura legislativa, a fim de obter quais são suas raízes culturais e a qual grupo pertencem, visto suas participações dentro do processo para a provocação deste ato normativo.

A busca por uma hegemonia dentro de um determinado espaço social é uma característica nata do homem contemporâneo. A busca pelo poder ou dominação de um grupo sobre outro, é fato presente nas relações sociais atuais. A passagem dos bens de uma estrutura administrativa pública para outra privada, ocorre quando se esgotam todas as possibilidades de permanência do atual em relação ao novo.

Vejamos o que demonstra a matéria Publicada no Jornal Diário dos Campos, no dia 17/10/2019 e 18/10/2019, respectivamente, com circulação na cidade de Ponta Grossa/PR:

A Prefeitura de Ponta deve formalizar a doação de área para o Operário Ferroviário Esporte Clube (OFEC). Em cerimônia na manhã de hoje (18) com representantes do clube e da Câmara de Vereadores, o prefeito Marcelo Rangel assinou o Projeto de Lei que autoriza a doação de imóvel em favor do OFEC, permitindo que o clube possa buscar parcerias no setor privado para realização de investimentos e melhorias na área onde hoje está instalado o Estádio Germano Krüger. O documento deve ser protocolado na Câmara para votação nos próximos dias.

O prefeito Marcelo Rangel confirmou a assinatura de um projeto de lei para a doação da área pertencente a Prefeitura de Ponta Grossa onde está situado o Estádio Germano Krüger “Tomamos a decisão, juntamente com o nosso corpo técnico jurídico da Prefeitura de Ponta Grossa para assinar um projeto de lei, para fazer a doação definitiva do Estádio Municipal diretamente para o nosso Operário, nosso time Fantasma”, disse o prefeito.

A própria Administração Pública Municipal também vincula notícias da apresentação do Projeto de Lei em seu site oficial que versa a respeito da atualização normativa.

Esse projeto permite que, dentro dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, façamos a doação da área ao Operário para formalizar a propriedade ao clube, que de maneira informal já realiza melhorias e manutenção no local, além de outras contrapartidas para o Município, como levar a nossa cidade e a nossa bandeira para as competições. Esperamos que seja aprovado na Câmara e temos certeza absoluta que essa doação tem a aprovação da maior parte da nossa população”, destacou o prefeito.

O PL assinado hoje, que garante a incorporação do imóvel ao patrimônio do Operário Ferroviário Esporte Clube, é uma atualização de lei municipal sancionada em 88, que já previa a doação da área. Entretanto, como a doação do imóvel ainda não havia sido aperfeiçoada conforme novos parâmetros legais, o departamento jurídico da Prefeitura e Operário optaram por solicitar nova autorização legislativa para doação.

Como vemos a cidade já começa a ser munida de informações jornalísticas a respeito do movimento que está sendo feito em favor da equipe centenário da cidade Ponta Grossa, visto que muitos entendem que o Operário Ferroviário compõe uma identidade cultural e esportiva da cidade.

Além de ser um símbolo que merece registros pela beleza que traz a Vila Oficinas, local onde está situado.

Imagem 12 – Foto aérea noturna do Estádio Germano Kruger em 2020



Fonte: Site do Operário Ferroviário Esporte Clube

Os estudos trazem os sujeitos envolvidos e suas influências no que tange a proposição legislativa acerca da doação do terreno onde está localizado o Estádio Germano Kruger, o qual era de propriedade da Administração Pública Municipal, em detrimento a uma entidade privada e quais os possíveis impactos sociais ocorreram em virtude da propositura da Lei.

Através deste entendimento e, relacionando-o com o objeto de estudo, aparece uma reflexão pertinente a este trabalho. Ou seja, a realização de uma alteração legislativa, foi uma conquista para o esporte municipal, pois a partir da mesma soluciona-se um imbróglio legislativo desde 1988, quando foi editado o primeiro texto de lei acerca da doação terreno.

Com a tramitação legislativa findada e com as devidas regularizações administrativas e jurídicas, o Operário Ferroviário Esporte Clube logra êxito em uma demanda de anos, em um exato momento que está em ascensão no cenário nacional, o qual lhe possibilita maiores investimentos externos e a realização de ações pertinentes.

Surge então, dentro da administração do futebol profissional do Operário movimentos para que houvesse um processo de doação do terreno onde está localizado o Estádio Germano Kruger, para o município de Ponta Grossa, ou seja, seria uma devolução de um bem privado adquirido através de doação para o doador originário, neste caso a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa.

Porém há o primeiro entrave legal diante a legalização e atualização legislativa do Estádio Germano Kruger, pois em Assembleia Geral Extraordinária convocada para o dia 1º de setembro de 2018, onde somente os sócios pertencentes ao quadro social do clube detém o direito de voto, há uma derrota, como vemos no trecho da ata:

5.4.1 Os aspectos motivadores para a doação do Estádio Germano Kruger

O processo de construção da identidade dos moradores da cidade de Ponta Grossa passa por um processo de “mistura” de culturas sociais, políticas e econômicas, as quais são alteradas com a mudança do sistema de sociedade civil trazida por Goiris e com o crescimento da malha ferroviária decorrente da franca expansão da estrada de ferro na região.

Neste sentido trazemos Anibal Goiris (2013, p.45):

Existe, pois, a necessidade da ocorrência de mudanças sociais e, fundamentalmente, de modificações de fundo antropológico. O homem – o cidadão comum – sofre influências atávicas da história econômica, da socialização e da ideologia – sendo-lhe penoso superar aquilo que lhe é não apenas ancestral, mas, quase sempre inconsciente.

Essa construção de identidade perpassa por uma série de aspectos para ser formada, contudo o contexto social e os meios onde esses agentes estão inseridos serão refletidos diretamente nestes atores, sendo essencial para a formação.

Com a evolução e o passar do tempo, a formação da identidade vai basear-se principalmente no meio onde o ator está inserido, absorvendo-se das condições sociais que está sendo submetido.

A identidade das pessoas que fazem parte do conselho administrativo, bem como grupo gestor do Operário Ferroviário Esporte Clube, que estão inseridas em determinados grupos, os quais podem ou não se comunicar, com diferentes agentes que possuem perspectivas semelhantes, podem possuir um laço de identidade com o clube, a fim de deliberarem tratativas de extrema importância para a sociedade local.

Para Giulianotti (2002, p.94) os estádios de propriedade dos municípios eram arrendados para os clubes de futebol e tinha relativamente poucas chances de modificar os espaços. Tal situação se amolda perfeitamente ao caso discutido, quando houve a necessidade da regularização do Estádio Germano Kruger, que já foi de propriedade do município de Ponta Grossa.

A identificação destes agentes que compõe esse quadro dentro do Operário Ferroviário Esporte Clube, bem como seu aspecto originário são pontos primordiais para o desenvolvimento da dissertação acerca da temática proposta, pois a partir deste ponto poderemos delinear os traços de todo o contexto a ser abordado.

O processo histórico de formação da cidade de Ponta Grossa, bem como a chegada da empresa responsável pela construção da malha ferroviária, abordado em tópicos anteriores, é de suma importância para corroborar dentro deste processo da construção da identidade das pessoas que fazem parte deste grupo ligado ao Operário Ferroviário Esporte Clube.

Desde a fundação do clube até os dias atuais foram diversas gestões que passaram pelo Operário Ferroviário Esporte Clube, algumas com perspectivas mais regionais e caseiras de administrar, outras mais voltadas para o social e deixando o futebol profissional de lado e as últimas com um aspecto mais profissional e organizado no sentido de gestão empresarial.

Portanto, dentro destas gestões sempre há um percentual de atores que são “locais”, ou seja, que tem ligação direta com o clube, neste sentido possuem uma identificação cultural adquirida e baseada nela tomará suas decisões dentro do grupo em que estiver inserido visando contribuir com o clube que está dentro da região a qual possui laços e identificação.

As gestões atuais, utilizando um recorte a partir do ano de 2015, a predominância de gestão profissional se destaca, muito embora podemos observar inúmeras particularidades pontuais no que tange a identidade de alguns atores que fazem parte desta gestão, a qual ficou evidente no processo de doação do terreno onde está localizado o Estádio Germano Kruger, em meados de 2019.

Essas identidades culturais formadas, as quais envolvem vários fatores preponderantes, participam efetivamente do dia-a-dia do clube, sendo um fator importante para ser observado como objeto de estudo, considerando os atores envolvidos diretamente nessas ações.

A construção das identidades locais é um processo cultural e social lento, pois decorre dos acontecimentos em que os atores participam ou tem conhecimento, assim contribuindo no processo de formação dessa identidade.

5.5 FUTEBOL E SOCIEDADE

Os esportes, em geral, e o futebol, em particular, fazem parte do cotidiano dos brasileiros e têm imprimido sua marca no que pode ser chamado de nossa identidade social. Além disso, os esportes têm impactado a sociedade brasileira econômica, política e socialmente, constituindo importante campo para a análise de sociólogos e antropólogos. No entanto, é legítimo afirmar que, apesar de todo este impacto, os

esportes em geral, e o futebol em particular, têm merecido relativamente pouca atenção das ciências sociais brasileiras.

Definido os aspectos organizacionais do futebol profissional, no que se diz respeito a entidade que administra o esporte e os clubes filiados, bem como a sua origem, neste momento elucidará a análise epistemológica, que envolve esta modalidade esportiva e os agentes que estão envolvidos.

Cada dia mais presente na vida das pessoas, o futebol ganha espaço e importância nas mais variadas relações sociais, se consolidando como instrumento de inclusão social, constituindo-se com uma importante temática das Ciências Sociais. Souza, Almeida e Marchi Júnior (2014, p.221) consideram que:

A importância social que o futebol vem demonstrando há mais de um século no cenário mundial e, notavelmente, no cenário brasileiro, inspiraram a produção de estudos das mais diferentes disciplinas acadêmicas, o que compreende um raio de circunscrição que abrange investigações que contemplam diversas áreas como, por exemplo, Educação Física, Sociologia, Antropologia, História, Geografia, Administração, Comunicação Social, Economia, dentre outros campos de conhecimento.

O esporte, em particular o futebol pode ser considerado um dos relevantes fenômenos sócio - culturais contemporâneos, tanto no contexto mundial e nacional, capaz de influenciar inúmeros segmentos da sociedade, como por exemplo o político, econômico, social e o cultural, gerando para o homem uma carga de subjetividade e sentimentos, como a paixão, frustração, a raiva, etc, o que torna a temática futebol uma tarefa nada fácil de ser analisada.

Para Simionato (2022) efetivamente, o futebol pode desempenhar as mais diferentes funções: sociais, culturais, políticas, econômicas, educacionais, ficando flagrante que tais dimensões e significados não as aconselham serem pensadas exclusivamente como fenômeno biofisiológico, fato que tem levado muitos pesquisadores, das mais variadas áreas do conhecimento se debruçar sobre os estudos sobre a temática do futebol, inclusive e principalmente sob o contexto social no qual os fatos aconteceram.

Já nas considerações de Vargas (2015) o desporto, com todas suas nuances e desdobramentos, constitui um dos fenômenos mais grandiosos da sociedade atual, pois quando falamos em futebol, falamos com prazer, curiosidade e um pouco de conhecimento.

Eis o caso do Operário Ferroviário, que através da sua casa, conhecida como Germano Kruger, reúne seus fieis torcedores para que possam expressar suas paixões, suas representações, seus sentimentos e usufruam de um lugar onde todos comungam da mesma ideologia futebolística clubística.

Para Santos e Monastirsky (2011) além dessas relações que ocorrem no tempo presente, o espaço também é um local de memória, formado por elementos do passado. E é justamente essa junção de manifestações ocorridas no presente e o legado histórico que o estádio e, principalmente, o clube apresentam, que permite considerá-los patrimônios culturais

Inicialmente, cabe trazer um conceito inicial do que é sociedade, caracterizada pela construção de indivíduos que cercam uns aos outros e estes estão ligados em si, através de suas ações e posições, sendo orientados e até unidos das mais diversas maneiras, não estando no centro do processo, mas nele envolvido. (ELIAS, 1970).

O futebol profissional que está inserido na sociedade que está em constante evolução, considerando os mais diversos aspectos construídos pelos atores que fazem parte deste meio, esta modalidade esportiva representa além de uma forma de lazer para os espectadores, pois dela decorre a formação social de pessoas que estão vinculadas direta ou indiretamente.

Neste mesmo sentido, considerando a obra do Processo Civilizador de Norbert Elias, a evolução dos esportes vem na mesma direção que o processo de civilização, pois decorrente deste fenômeno as condutas foram doutrinadas por regramentos pontuais para aplicabilidade do esporte, considerando sua institucionalização e racionalização das práticas esportivas (ELIAS, 1992).

Para chegar a um entendimento do fenômeno chamado futebol, faz mister evocar a sociologia, sendo este extremamente necessária, a fim de compreender o contexto envolvido das pessoas, que fazem parte deste grupo, como evidencia Ângelo Vargas (1995, p.25), destacando que, só é possível entender o fenômeno desportivo, através de uma visão global da sociedade onde ele ocorre.

No mesmo sentido, corrobora Giulianotti (2002, p.17), destacando que os sociólogos que seguem a linha de Durkheim, argumentam que o futebol “primitivo” funcionava para manter a ordem social e integrar os indivíduos em um âmbito local,

nesta perspectiva inicia as primeiras definições que integram a formação das pessoas que compõe o futebol.

Já para as perspectivas de Ângelo Vargas (2015, p.13) “o desporto é a mercadoria de consumo em todos os estratos sociais, independentemente, portanto, dos níveis de educação e cultura dos pares”, ficando o entendimento que o futebol, inserido no desporto, é consumido pela sociedade com um todo, fazendo parte de uma parcela de pessoas as quais se utilizam dele como profissão.

Segundo a teoria do processo civilizador de Elias e Dunning (1992), os autores dão a entender a que defendem que esportivização e industrialização e apresentam sintomas de transformações profundas ocorridas na sociedade, não sendo relações de causa e efeito, e sim de um processo em contínuo desenvolvimento.

Figura 13 – Foto da torcida no momento da entrada da equipe em campo



Fonte: Site do Operário Ferroviário Esporte Clube

Portanto, pode-se considerar que se vive em um mundo que o esporte está entranhado no cotidiano das pessoas, no aspecto geral, não podendo ser considerado um exagero, visto que se tratando de futebol, as ações contemporâneas vão além das quatro linhas do campo, pois é nítido e, considerável as manifestações políticas e religiosas inseridas no esporte. (VARGAS, 2015).

Segundo os estudos realizados, o futebol possui um vínculo direto com a sociedade e pode ser considerado um fenômeno conectado a religião e cultura, como ressalta as palavras de Antônio da Silva Costa (1992, p.101):

[...] o universo desportivo é um excelente campo de observação da sociedade, onde podemos encontrar elementos para estruturar modelos de análise social, e pode servir também para nos ajudar a descobrir formas de pensamento e modelos de ação através dos quais nós compreenderemos melhor o sentido da existência do homem e da sua integração na comunidade humana e pressentir muitas das aspirações que povoam o nosso imaginário coletivo e que muitas vezes não conseguem ultrapassar as barreiras do inconsciente [...]

O vínculo criado entre sociedade e futebol decorre de uma análise social onde o homem procura o coletivo para a interação diante um grupo, neste caso o esporte torna-se papel importante neste processo de socialização dos indivíduos.

Entretanto, considerando Foucault, o aprendizado sobre as entranhas da sociedade, no que tange o futebol, este fenômeno não ocorre somente nos quebra-cabeças das relações de poder vinculadas diretamente aos esportes, pois podem estar de formas intrínsecas nos sujeitos que estão relacionados e podendo acabar gerando relações de poder e dominação (FOUCAULT, 2014).

Considerado as relações sociais que envolvem o futebol, diante dos autores utilizados para este trabalho, evidencia a importância da sociedade contemporânea inserida no desporto, pois o impacto oriundo do esporte perpetua em variadas dimensões e provoca o *modus vivendi* da sociedade que está inserido, pois a prática de forma subliminar é considerável e são afeitas a outros fenômenos sociais.

A sociedade é composta por grupos, sendo que o futebol está inserido nesta sociedade e, por conseguinte estruturada por “grupos” dentro deste sistema, faz-se necessário analisar a importância de se observar como estes grupos poderão influenciar na estrutura do futebol profissional.

5.5.1 O Estádio Germano Kruger e sua importância para a cidade de Ponta Grossa em um contexto social

Neste tópico final será tratada a importância social do Estádio Germano Kruger para a cidade de Ponta Grossa, que comemorou seus 200 anos da sua fundação oficial, bem como identificar as principais evoluções do estádio desde sua incorporação ao clube.

Historicamente o Estádio Germano Kruger já recebeu em uma única partida o recorde de 18.562 pagante, tendo como adversário o Coritiba Foot Ball Club, no ano de 1975, em partida válida pelo Campeonato Paranaense. Atualmente com a legislação vigente a capacidade máxima de público do estádio é para 10.842 pessoas, de acordo com laudo técnico da engenharia 2022 (FPF).¹⁵

Desta forma cabe trazer os ensinamentos de Moura que relaciona a identidade da sociedade com o futebol:

Não podemos deixar de perguntar porque nos identificamos tanto com este esporte. Talvez uma das explicações seja o elemento surpresa que o caracteriza, em que todos igualmente podem ganhar ou perder, inclusive a massa popular, que nas partidas “[...] transforma-se em um grande vencedor. Além disso, o espetáculo futebolístico alterna vencedores e perdedores, em contraste com a situação rotineira da sociedade brasileira, onde as posições são praticamente imutáveis.” (MOURA, 1998, p.91)

O esporte é capaz de trazer diversas identidades que surgem da sua prática e admiração, criando identidades de controle da inserção das massas no contexto social, pois ultrapassam os limites das quatro linhas do campo e vão exigir a participação da política e intervenção do Estado. (Magalhães, 2010).

A representação social do Estádio Germano Kruger no cenário local e regional foi considerada fundamental para os legisladores quando iniciado os processos administrativos e legislativos para buscar a regulamentação do terreno, considerando todo seu arcabouço histórico nos 200 anos da cidade de Ponta Grossa.

Desde sua construção até os dias de hoje o estádio já passou por diversas reformas e ajustes decorrentes das exigências legais dos órgãos públicos, visando a segurança dos espectadores e atendimento as entidades que administram o futebol no cenário estadual e nacional.

¹⁵ <http://www.federacaopr.com.br/Recursos/pdf/laudo/2/64.pdf>

Figura 14 – Foto do Estádio Germano Kruger



Fonte: Site do Operário Ferroviário Esporte Clube

Desde a sua criação legal no mês de maio do ano de 1982, através do Decreto Municipal nº 118 pelo então prefeito Municipal Luiz Carlos Zuk, o Estádio Municipal Germano Kruger, inicialmente assim chamado, era oficialmente nominado e legalizado ao Município de Ponta Grossa e depois passou por todo o contexto de mudanças já discutido nesta dissertação.

Não somente com caráter de atividade esportiva, o Estádio Germano Kruger também traz solidariedade a comunidade necessitada através de ações realizadas cotidianamente através do plano de ação do clube e também em ações pontuais decorrente de situações “extra campo”

Recentemente o Operário Ferroviário foi punido pelo Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD) com base no art.213 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), que diz: “Deixar de tomar providências capazes de reprimir desordem em sua praça de desporto. Desta forma, foi suspenso com a não presença de público por 2 jogos (Náutico e Floresta) válido pela Série C de 2023.

Através de um pedido formulado pelo Operário Ferroviário, a punição foi relaxada no sentido de permitir somente crianças e mulheres nos referidos jogos de punição. Desta forma, o clube fez uma ação e pediu que fosse entregue um quilo de alimento com caráter de ingresso ao estádio nestes jogos.

Diante da ação promovida pelo Operário Ferroviário vejamos o resultado conforme divulgado pelo site oficial do clube:

Funcionários do Operário Ferroviário realizaram, durante esta semana, a entrega dos alimentos arrecadados na última partida do Fantasma no Germano Krüger, contra o Náutico-PE, no último sábado (29). Desta vez, três entidades socioassistenciais foram beneficiadas com as doações. São elas: ASSARTE, Associação Beneficente Lua Nova e Casa da Sopa Espírito Santo Pontagrossense.

Assim como no jogo contra o Floresta, realizado no dia 16 de julho, o acesso ao estádio foi permitido somente para mulheres e crianças, sendo cobrado apenas 1kg de alimento não-perecível na entrada. Somados, os dois jogos possibilitaram a arrecadação de aproximadamente 10 toneladas de alimentos.

SOBRE AS ENTIDADES

Assarte

A Associação Artesanal do Excepcional de Ponta Grossa (Assarte) foi fundada em 31 de março de 1985 e surgiu com o objetivo de prestar atendimento a portadores de necessidades educativas especiais. A instituição consegue manter suas atividades graças às doações de pessoas da comunidade e aos convênios que possui com a Fundação Municipal da Saúde e com outras organizações. A Assarte coordena duas entidades na cidade de Ponta Grossa: uma escola de educação especial e um abrigo para pessoas com deficiência intelectual que não possuem família.

Associação Beneficente Lua Nova

Localizada no Bairro Boa Vista, a Associação Beneficente Lua Nova, atende a comunidade carente e pessoas em situações de vulnerabilidade social. Atualmente prestam serviço a 174 crianças e adolescentes. Além de alimentação, realizam atendimento de Educação Infantil (CEI Toca das Corujinhas); serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (Tocar-te); cursos preparatórios para o mercado de trabalho (Estrelas do Amanhã) e oficinas com as mães e mulheres da comunidade (Mãe Coruja).

“Acredito que alcançando uma criança, impactamos uma geração e transformamos a realidade de uma família. Através das doações podemos tornar isso possível e promover um atendimento de qualidade a comunidade local. Fica o agradecimento pela disposição em servir e por terem honrado a Associação com essa atitude”, declarou Adrian Gustavson, gestora da instituição.

Casa da Sopa Espírito Santo Pontagrossense

Fundada em 2012, a instituição atende crianças em situação de vulnerabilidade e adultos com problemas de saúde e debilidade física. Ao todo são 45 pessoas atendidas no Recanto Verde, 70 no Cachoeirinha e 65 entre as vilas Alto Alegre e Esperança.

“Chorei de alegria e de emoção ao mesmo tempo, porque não tínhamos mais nada. Nas férias as crianças vieram para a instituição e o alimento tinha acabado. Inclusive alguns alimentos já estão sendo usados na janta que preparamos hoje”, afirmou Aparecida Rodrigues, ou “Dona Cidinha”, como é conhecida a fundadora da entidade.

As iniciativas que mostram as responsabilidades sociais do clube profissional de maneira geral elevam a qualidade de vida das pessoas que são beneficiadas e além disso colaboram com a formação profissional e social desses indivíduos, que se tornam cidadãos mais conscientes.

Outra questão que merece destaque é que sobretudo os jovens se tornam torcedores mais responsáveis e mais comprometidos com o seu clube. Com isso os investimentos realizados no futuro acabam beneficiando os próprios clubes.

Infelizmente no Brasil os clubes ainda são pouco envolvidos com as questões relacionadas às suas responsabilidades sociais.

Além de ações pontuais como a sanção que a equipe teve pelo STJD, no ano de 2018 o Operário Ferroviário lançou o programa “Família Alvinegra” em parceria com a Vara de Infância e da Juventude de Ponta Grossa.

Na partida deste domingo (27) entre Operário e Botafogo-SP, pelo Campeonato Brasileiro da Série C, os atletas do clube alvinegro entrarão em campo com crianças e adolescentes assistidos pela Vara. O objetivo é divulgar os projetos e chamar a atenção da torcida para a causa.

Desta forma as ações já iniciaram dentro das dependências do Estádio Germano Kruger, como vemos na veiculação do dia 22/05/2018 no site oficial do Operário Ferroviário:

Na coletiva, o presidente Álvaro Góes falou sobre o programa. “O Operário hoje não é só futebol, também temos ações fora de campo. Chegou a hora de chamarmos a atenção para as questões sociais da nossa cidade. Este programa é apoiado pela CCR RodoNorte e, juntos, vamos apoiar e divulgar diversos projetos. O que fazemos dentro de campo é muito importante, mas agora também precisamos fazer a nossa parte fora de campo”.
A Juíza da Vara da Infância e Juventude de Ponta Grossa, Dra. Noeli Reback, falou sobre a parceria com o programa Família Alvinegra. “Agradeço ao Operário e a CCR RodoNorte por nos procurarem para apresentar este projeto. Eu sei que é algo grande, que pretende alcançar muitas áreas sociais do nosso município. Então, agradeço ao Álvaro por ter alçado os olhos primeiro às nossas crianças e aos nossos adolescentes, que precisam do apoio social”.

É importante que os clubes estejam começando a demonstrar que estão antenados ao mundo no qual estão inseridos e que não estão alheios aos problemas sociais, principalmente nesse país, que, como tantos outros, é marcado por uma desigualdade social historicamente construída e mantida.

Vejamos ainda que no processo de doação ficou claro que o Operário Ferroviário, nos termos da Lei que oficializa, deveria atuar em programas sociais, no sentido de atender atletas carentes na categoria de base do clube, incentivando a praticado futebol, tal fato como contra partida.

O futebol vai muito além das quatro linhas e tem uma ligação direta com todas as classes sociais por meio de uma linguagem única, assim facilitando comunicações e disseminando ações de caráter social que levam benefícios a pessoas necessitadas em todos os cantos, em se tratando que estamos no país do futebol.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Satisfação em finalizar um projeto de mestrado no ano em que a cidade comemora seus 200 anos. Uma cidade bicentenária que deu berço a origem deste centenário clube referencia no Brasil, o Operário Ferroviário Esporte Clube, que ao longo dos seus 111 anos de fundação contribui para a história do esporte local.

Clube este que na minha trajetória acadêmica que iniciou no ano de 2021 estava participando do Campeonato Brasileiro da Série B, posteriormente na minha qualificação havia sido rebaixado para a Série C e agora no momento da defesa recentemente conseguiu no último dia 08/10/2023 seu retorno a série B do Campeonato Brasileiro no ano de 2024, figurando entre os 40 melhores clubes de futebol do Brasil novamente. Eis o futebol!

Passamos inicialmente a responder as perguntas feitas no corpo deste trabalho acadêmico, primeiramente em identificar qual o objetivo de se reformar uma legislação de doação de um terreno, oriundo de um bem público para um ente privado, considerando todo o tratar legal pertinente a tal modificação.

Em decorrência da ascensão do Operário Ferroviário no cenário nacional e seu crescimento em todos os meios, tal necessidade de readequação legislativa era primordial para dar continuidade no processo evolutivo do clube, visto que ainda estamos com uma Lei de 1988 e com algumas lacunas a serem sanadas.

A iniciativa oriunda do chefe do Poder Executivo se deu de forma movimentada através de grupos políticos-clubísticos, que fazem parte do Poder Legislativo e Executivo Municipal, assim demonstrando a necessidade de uma rápida adequação legislativa, visando garantir a ascendência do clube, bem como resguardar o bem doado pela Administração Pública nos termos da Lei.

Desta forma foi necessário contextualizar as competências dos poderes, neste caso o Executivo e o Legislativo Municipal, a fim de deixar claro seus papéis e competências legais, os quais estão expressos em textos de Leis e passíveis de entendimentos doutrinários aqui trazidos à baila.

Os grupos identificados dentro do contexto deste trabalho e participantes do processo que envolveu a atualização legislativa, tais como o grupo do Executivo, do Legislativo e do Operário ficaram evidentes quando na manifestação dos seus interesses diretos e nas pessoas que possuíam ligações e flutuavam em mais de um grupo, sendo facilmente identificado pelas ações propostas.

Para falamos de poder, ou melhor, de grupos que o detém, foi utilizado Norbert Elias, que bem define esse conceito, pois a construção deste trabalho se baseou em grupos que tem pessoas de poder (Executivo, Legislativo e clube), trabalhando para um bem comum, unindo seus poderes em prol do Operário Ferroviário, o Fantasma de Vila Oficinas.

Na visão de Elias esses grupos tendem a criar forças e atuarem para conquistarem seus objetivos propostos, neste caso em prol do seu grupo, o qual determinado individuo detém o cargo de gerenciar ou então representar.

Vejamos que a atuação de Executivo Municipal foi cirúrgica ao ponto de movimentar, diante a investidura e autonomia do seu poder, propor uma demanda legislativa que afetaria diretamente uma fatia considerável da população e assim seria uma jogada política estratégica, visto o impacto que daria a aprovação da propositura legislativa diante ao Operário Ferroviário.

Já para o Legislativo Municipal, como ficou evidente nas votações, não se manifestaria contrária a uma “paixão nacional”, ou seja, ao futebol, que tradicionalmente diante ao Operário Ferroviário movimenta e fomenta a cidade nos últimos anos e eleva consideravelmente o nome do município no cenário nacional.

As articulações ficam evidentes dentro do cenário abordado e muito bem definida a sua finalidade, sendo realizada a sua estratégia de forma eficaz e dentro das características de cada grupo, pois os principais objetivos de cada grupo foram atingidos e seus integrantes estavam satisfeitos com o resultado.

Esse movimento fica evidente com a identificação que o clube centenário tem com a cidade de Ponta Grossa, agora com 200 anos, vista sua belíssima história diante a população pontagrossense, pois através dos operários que vieram para construir as estradas de ferro e trazer a evolução, também fundaram esse clube, que faz por merecer todo o respaldo social que possui.

Também se fez necessário em fazer um resgate histórico da origem da cidade de Ponta Grossa, como foi seu início e sua evolução até os dias de hoje, considerando e balizando com a equipe do Operário Ferroviário e o retorno que a equipe já trouxe traz hoje com as competições que participa.

Na evolução do material é possível identificar toda a construção histórica-social do Operário Ferroviário Esporte Clube com a cidade de Ponta Grossa, pois o vasto material referencial abordado deixa robusto o entendimento que há sim uma

contribuição social muito grande, porque não tratamos somente de futebol e sim de uma sociedade completa e respaldada com fundamentos históricos.

O futebol também teve seu espaço dentro deste material, visto a necessidade de esmiuçar alguns detalhes pontuais da sua origem e sua objetividade, pois em se tratando de um esporte, segundo os autores, uma paixão nacional, obviamente precisamos fundamentar muito bem e buscar o máximo de doutrina para expressarmos bem o sentimento social que esse magnífico esporte nos traz.

Mas além disso, é muito importante trazer à tona as questões administrativas e burocráticas que envolvem os clubes, as exigências nacionais e internacionais, as obrigações perante órgãos estaduais e seus vínculos, além de demonstrar a representatividade em números atuais dentro do cenário nacional, assim deixando claro e evidente que o futebol é o esporte do brasileiro.

Essas exigências ficam claras quando tratamos do futebol no Brasil e suas organizações, como as diretrizes a serem seguidas pelas entidades que são responsáveis pelas administrações do desporto em nível internacional, nacional e estadual, as quais possuem um alinhamento para que possam caminhar em uma mesma direção e seguir um único alinhamento padronizado.

Considerando o estudo realizado restou inicialmente demonstrada a importância de o Estádio Germano Kruger estar devidamente regularizado tem um impacto não só ao Operário Ferroviário, mas sim a cidade, ou melhor, a região dos Campos Gerais, visto sua popularidade que aumenta dia a dia e sua estabilidade diante o cenário esportivo, considerando anos anteriores como vimos nos materiais históricos que pudemos observar e trazer para este trabalho.

Quando falamos em melhora é no sentido amplo da segurança jurídica do clube em suas ações pertinentes junto aos órgãos que administram o futebol, pois assim podem tomar ações que permitem o clube ascender e melhor a qualidade para os torcedores apreciar as partidas de futebol, visto a responsabilidade que se faz necessária principalmente a segurança.

Falar em Germano Kruger é falar em Operário Ferroviário, conseqüentemente é vincular diretamente a cidade de Ponta Grossa, esse nexos de causalidade destas palavras faz com que a sociedade pontagrossense tenham a identificação social deste clube centenário e deste estádio que pertence não só ao clube, mas a cidade.

O caráter social, de forma objetiva, também ficou evidente dentro deste trabalho quando trazemos o Operário Ferroviário e o Estádio Germano Kruger, visto que suas

ações são ligadas a comunidade local, que tem cunho de atender a sociedade que precisa ser assistida, além do fiel cumprimento em cláusula legislativa, onde há previsão de ações deste porte.

O futebol está na sociedade, desta forma o Operário Ferroviário está na sociedade, mais precisamente na sociedade pontagrossense, onde construiu e continuará construindo sua história, capítulo a capítulo, de forma esplendorosa.

Portanto o Estádio Germano Kruger, dentro das normativas legais atuais foi legitimado através da Lei Municipal, articulada pelo Executivo Municipal em conjunto com o Legislativo Municipal e o Operário Ferroviário, ficando assim em caráter definitivo a propriedade, com ressalvas algumas ressalvas, para o Operário Ferroviário Esporte Clube, assim podendo realizar melhorias necessárias e adaptações pertinentes para que possa participar das competições de nível estadual e nacional, sem que haja entraves por parte das entidades que administram o futebol.

Resta demonstrado nesta dissertação toda a ligação da cidade de Ponta Grossa com o Operário Ferroviário e o Estádio Germano Kruger, pois são três atores que se complementam e num aspecto social podemos entender que as pessoas que fazem parte dos grupos aqui estudados e possuem determinado poder, neste contexto abordado, podemos considerar que se uniram com um único objetivo, a fim de fortalecer a história.

Abre-se possibilidades de avançar com este estudo, afim de trabalhar pontos mais específicos aqui abordados de maneira geral e diante destes novos problemas de pesquisa captar dados com intuito de refinar ainda mais a abordagem que envolve o Operário Ferroviário e a cidade de Ponta Grossa.

Porém não é objetivo dessa dissertação esgotar o assunto proposto, visto que no transcorrer da produção dessa dissertação surgiram novas perguntas acadêmicas que podem futuramente serem objetos de estudos de vários artigos e até, quem sabe, uma tese de doutorado no Programa de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Ponta Grossa, cidade berço do grandioso Operário Ferroviário Esporte Clube e sua casa que é o Estádio Germano Kruger.

REFERÊNCIAS

ANAIS DO CONGRESSO JURÍDICO DA OAB, 1., 2022, Ponta Grossa. **A Câmara Municipal de Ponta Grossa como instituição de representatividade inclusiva da população através da disponibilidade do número de vereadores eleitos nos pleitos de 2008, 2012, 2016 e 2020.** Recife: Even3, 2022. Disponível em: www.even3.com.br/Anais/congressojuridico2022/520497-A-CAMARA-MUNICIPAL-DE-PONTA-GROSSA-COMO-INSTITUICAO-DE-REPRESENTATIVIDADE-INCLUSIVA-DA-POPULACAO-ATRAVES-DA-DISPO. Acesso em: 13 set. 2023.

BARREIRO NETO, Jaime. **Direito desportivo.** Curitiba: Juruá, 2010.

BONNEWITZ, P. **Primeiras lições sobre a sociologia de P. Bourdieu.** Petrópolis: Vozes, 2003.

BOURDIEU, P. **Algumas propriedades dos campos.** Questões de sociologia. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983.

BOURDIEU, P. **“Como ser esportivo?”** In: Questões de Sociologia. Rio de Janeiro: Editora. Marco Zero, 1983.

BOURDIEU, P. **Programa para uma sociologia do esporte.** Coisas ditas. São Paulo: Brasiliense, 1990.

BOURDIEU, P. **Questões de sociologia.** Lisboa: Fim de Século, 2003.

BOURDIEU, Pierre. **Esboço de uma teoria da prática** In: ORTIZ, Renato (Org.). A sociologia de Pierre Bourdieu, São Paulo: Editora Ática, 1994, n. 39. Coleção Grandes. Cientistas Sociais

BRACHT, V. **Sociologia crítica do esporte: uma introdução.** 3.ed. Ijuí: Editora Unijuí, 2005.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 25 fev. 2022.

BRASIL. **Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.** Regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8935.htm#:~:text=Art.%201%C2%BA%20Servi%C3%A7os%20notariais%20e,e%20efic%C3%A1cia%20dos%20atos%20jur%C3%ADdicos. Acesso em: 10 set.2023.

BRASIL. **Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.** Estabelece normas para as eleições. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9504.htm. Acesso em: 01 dez.2022.

BRASIL. **Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998**. Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências. (Lei Pelé). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9615consol.htm. Acesso em: 22 jan. 2023.

BRASIL. **Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002**. Institui o Código Civil. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110406compilada.htm. Acesso em 23 nov. 2022.

BRASIL. **Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003**. Dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.671.htm. Acesso em: 20 ago. 2023.

BRASIL. **Resolução CNE nº 1, de 23 de dezembro de 2003**. Aprova o Código Brasileiro de Justiça Desportiva. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=100234>. Acesso em: 20 ago. 2023.

BRASIL. **Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023**. Institui a Lei Geral do Esporte. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20232026/2023/Lei/L14597.htm. Acesso em: 10 set.2023

CALIXTO, Vanessa Cavalari. A qualidade de vida no trabalho dos docentes idosos, atuantes na rede municipal de ensino de Ponta Grossa – Paraná. **Dissertação** (Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas – Área de concentração - História, Cultura e Cidadania.), Universidade Estadual de Ponta Grossa. Ponta Grossa. 2020. 115 f.

Câmara autoriza doação de terreno do GK ao Operário. **Jornal da Manhã**: Ponta Grossa, 07 nov. 2019. Disponível em: <https://arede.info/jornaldamanha/politica/302229/camara-autoriza-doacao-de-terreno-do-gk-ao-operario?d=1>. Acesso em: 09 set. 2022.

CAMARGO, Rodrigo de Jesus. A fluência do ordenamento jurídico desportivo trabalhista brasileiro na relação laboral da criança e do adolescente no futebol profissional. 2018. 25 f. **TCC (Graduação)** - Curso de Direito, Centro Universitário Santa Amélia, Ponta Grossa, 2018. Cap. 1.

CAMPENHOUDT, Luc Van. QUIVY Raymond. **Manual de Investigação em Ciências Sociais**, 2ª Edição, Lisboa, Gradiva, 1998.

CARLASSARA, E. de O. C.; ROCCO JÚNIOR, A. J.; FORTALEZA, K. K. C. O papel organizacional de clubes de futebol brasileiros e os conceitos de organização e instituição. **Organicom**, [S. l.], v. 19, n. 39, p. 160-170, 2022. DOI: 10.11606/issn.2238-2593.organicom.2022.190352. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/organicom/article/view/190352>. Acesso em: 2 out. 2023.

CASTRO, Cleber C.; MOREIRA, Lilian B.; TEIXEIRA, Juliana C.; Dinâmica de poder em redes Intraorganizacionais: uma análise sob a ótica dos conceitos de *habitus*, campo e capital de Bourdieu. **Perspectiva**, Erechim. v.35, n 130, 2011. Disponível em:

<http://efaidnbmnnnibpcajpcgiclfindmkaj/viewer.html?pdfurl=https%3A%2F%2Fwww.uricer.edu.br%2Fsite%2Fpdfs%2Fperspectiva%2F130_176.pdf&clen=441643&chunk=true>. Acesso em 09 out. 2022.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL. **Impacto do futebol brasileiro**. Rio de Janeiro: CBF, 2019. Disponível em: <https://bit.ly/3BGMOcn>. Acesso em: 14 set. 2023.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL. CBF, 2021. **Estatuto da CBF**

Disponível em:<

[www.http://efaidnbmnnnibpcajpcgiclfindmkaj/viewer.html?pdfurl=https%3A%2F%2Fconteudo.cbf.com.br%2Fcdn%2F202108%2F20210809211122_738.pdf&clen=1370421&chunk=true](http://efaidnbmnnnibpcajpcgiclfindmkaj/viewer.html?pdfurl=https%3A%2F%2Fconteudo.cbf.com.br%2Fcdn%2F202108%2F20210809211122_738.pdf&clen=1370421&chunk=true)> Acesso em: 15 out. de 2022.

CBF. (Rio de Janeiro). **Estatuto Confederação Brasileira de Futebol**. 2017.

Disponível em: https://conteudo.cbf.com.br/cdn/201904/20190409135630_807.pdf. Acesso em: 28 maio 2023.

CHAVES, N. B. et al. **Visões de Ponta Grossa**. Ponta Grossa: Ed. UEPG, 2001.

CORRALO, Giovani da Silva. **O poder legislativo municipal: aportes teóricos e práticos para a compreensão e o exercício da função parlamentar nas câmaras de vereadores**. São Paulo: Malheiros Editores, 2008.

COSTA, A.S. **Desporto e análise social**. Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1992.

DA MATTA, R. **Sabe com quem está falando? Carnavais, malandros e heróis: para uma sociologia do dilema brasileiro**. 6. ed. Rio de Janeiro: Rocco. 1997.

DEMO, P. **Metodologia Científica em Ciências Sociais**. 3ª. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

DEFINO, Ângelo Luiz De Col. **Imortal Operário Ferroviário: as histórias do Fantasma de Vila Oficinas**. Ponta Grossa: Estrategium Comunicação, 2012.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Discricionariedade Administrativa na Constituição de 1988**. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2012.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 17ª ed. São Paulo: Atlas, 2004.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 29ª ed. Rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

ELIAS, N. **Introdução a sociologia**. Lisboa: Edições 70, 1970.

ELIAS, N. **Introdução a sociologia**. Lisboa: Edições 70, 1980.

ELIAS, N. **A busca de excitação**. Lisboa: Difel, 1992.

ELIAS, N. & DUNNING, E. **A busca de excitação**. Lisboa: Difel, 1992

ELIAS, Norbert; SCOTSON, John L. **Os Estabelecidos e os Outsiders**: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar Editora, 2000.

ELIAS, N. **A Sociedade dos Indivíduos**, Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 1987.

FILHO, Mário. **O Negro no Futebol Brasileiro**. São Paulo: Civilização Brasileira, 1964.

Falta de garantias do Poder Público motivou decisão de 56% dos sócios do clube. **Jornal da Manhã**, Ponta Grossa, 1º set.2018. Disponível em: <https://arede.info/esporte/228653/socios-negam-cessao-do-germano-kruger-a-prefeitura?d=1>. Acesso em: 12 set.2023.

FRASSON, Antônio Carlos; OLIVEIRA JUNIOR, Constantino Ribeiro. **Metodologia da pesquisa científica**. Ponta Grossa: UEPG/ NUTEAD, 2009

FOUCAULT, Michel. **O sujeito e o poder**. In: DREYFUS, H; RABINOW, P. Michel Foucault: uma trajetória filosófica. Para além do Estruturalismo e da Hermenêutica. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir: História da violência nas prisões**. São Paulo: Ática, 2002.

FOUCAULT, M. **Estratégia, poder – saber**; Omnes et singulatin: uma crítica da razão política. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.

FOUCAULT, M. **Microfísica do poder**. 28 ed. Rio de Janeiro; Paz e Terra, 2014.

GIULIANOTTI, R. **Sociologia do futebol**. São Paulo: Nova Alexandria, 2002.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 5ª. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4ª. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GOIRIS, Fabio Anibal Jara. **Estado e Política**: A história de Ponta Grossa – Paraná, 2013.

HELAL, R. **Sobre futebol, esporte e cultura**. Curitiba; Appris, 2021

HISTÓRIA DO FUTEBOL. **Escudos raros de 1926 e 1980: Operário Ferroviário Esporte Clube – Ponta Grossa(PR)**. Postagem em 14 set.2023 por Sérgio Mello. Disponível em: <https://historiadofutebol.com/blog/?p=130534>. Acesso em: 2 out.2023.

JUNIOR, José Cação Ribeiro. **O Fantasma da Vila**. Ponta Grossa. Gráfica Planeta, 2002.

JUNIOR, José Cação Ribeiro. **Recortes da História: Histórias do futebol Pontagrossense**. Ponta Grossa: Editora UEPG, 2004.

JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos**. 9ª ed. São Paulo: Dialética, 2002.

JUSTEN FILHO. **Curso de Direito Administrativo**. São Paulo: Saraiva, 2005.

KIRSCHNER, TEREZA CRISTINA. **História e Sociologia: a contribuição de Norbert Elias** History and Sociology: the contribution of Norbert Elias. *História e Cultura*, v. 3, n. 3, p. 53-65, 2014.

LEVI-STRAUS, C. **Introdução à obra de Marcel Mauss**. In: MAUSS, M. *Sociologia e Antropologia*. São Paulo: Cosac Naify, 2003.

LUNA, Sergio Vasconcelos. **Planejamento de pesquisa: uma introdução**. São Paulo: EDUC, 2019.

MACK, R. C.V. **Futebol Empresa: A nova dimensão para o futebol brasileiro**. Rio de Janeiro: Palestra Edições Ltda, 1980.

Manual de normatização bibliográfica para trabalhos científicos. 5 ed. Ponta Grossa: Ed. UEPG.2023

MARIN, Eriberto Francisco. **Entidade de utilidade pública: efeitos jurídicos de sua declaração**. *Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiânia*, V.19/20, nº 1, p.39-46. Jan/dez 1995/96.

MARCHI JR., W. **“Sacando” o voleibol**. São Paulo: Hucitec; Ijuí, 2004.

MARTINS, Sergio Pinto. **Direitos trabalhistas do atleta de profissional de futebol**. 2. ed. São Paulo: Saraiva,2017.

MARTINS, Fernando Rodrigues. **Controle do patrimônio público: comentários à Lei de improbidade administrativa**. 4ªed. rev. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010.

MAGALHÃES, Livia Gonçalves. **Histórias do Futebol**. São Paulo: Arquivo Público do Estado, 2010.

MELO FILHO, A. O novo estatuto da CBF no contexto jus-desportivo. **Revista Brasileira de Direito Desportivo**, Porto Alegre, v.30, p. 141-150, 2018.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Estudos e Pareceres de Direito Público**. Vol. VIII. São Paulo :Editora Revista dos Tribunais, 1984, p. 23.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro**. 28 ed, São Paulo: Malheiros Editores, 2003.

MELO FILHO, A. Estatização da CBF e das suas federações filiadas: inconstitucionalidade e injuricidades. **Revista Brasileira de Direito Desportivo**, Porto Alegre, v.30, p. 395-404, 2018.

MEZZADRI, Fernando Marinho; STAREPRAVO, Fernando Augusto. **Esporte, Relações Sociais e Violência**. In: Motriz (UNESP), Rio Claro, v. 9, n. 1, p. 49-52, 2003.

MEZZADRI, Fernando Marinho; PRESTES, Saulo Esteves de Camargo; CAPRARO, André Mendes; CAVICHIOILLI, Fernando Renato; MARCHI JÚNIOR, Wanderley. As interferências do Estado brasileiro no futebol e o estatuto de defesa do torcedor. **Rev. bras. educ. fís. esporte (Impr.)**, São Paulo, v. 25, n. 3, p. 407-416, Set. 2011. Disponível em: Acesso em: 07 Ago. 2023. <http://dx.doi.org/10.1590/S1807-55092011000300006>.

MINAYO, M.C. **O desafio do conhecimento**. São Paulo/Rio de Janeiro: HUCITEC-ABRASCO, 1994.

MINAYO, M. C. **Ciência, técnica e arte: o desafio da Pesquisa Social**. (Org.) Pesquisa social: teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 2001, p. 09-30.

MONTESQUIEU, Charles de Secondat. **O Espírito das Leis**. Introdução, trad. e notas de Pedro Vieira Mota. 7ª ed. São Paulo. Saraiva: 2000.

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional**. 21ª ed. São Paulo: Atlas, 2007.

MOURA, Gisella de Araújo. **O Rio corre para o Maracanã**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1998

OLIVEIRA JUNIOR, C.R. Meninos de rua ou de um beco sem saída? um novo resgate. **Tese** (Doutorado) Faculdade de Educação Física, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2003.

OLIVEIRA JUNIOR, Constantino Ribeiro de; SIMIONATO, Rodrigo; CALIXTO, Vanessa. BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE A NEW FOOTBALL FEDERATIONS-BOARD (NF-BOARD). **Resumo expandido** apresentado no II Seminário Internacional Interdisciplinar de Estudos sobre o Futebol e Sociedade, realizado no período de 28 e 29 de maio de 2019 na Cidade de Ponta Grossa; disponível em: <https://siseve.apps.uepg.br/siiefs2019/resumos/130>. Acesso em: 19 mar. 2022.

OPERÁRIO FERROVIÁRIO ESPORTE CLUBE. Disponível em: https://www.wikiwand.com/pt/Oper%C3%A1rio_Ferrovi%C3%A1rio_Esporte_Clube. Acesso em: 2 out. 2023.

OPERÁRIO FERROVIÁRIO ESPORTE CLUBE. Arquivo da Secretaria. **Ata de reunião realizada em 1º de setembro de 2018**. p.1-40

OPERÁRIO FERROVIÁRIO ESPORTE CLUBE. Arquivo da Secretaria. **Ata de reunião realizada em 10 de dezembro de 2022.** p.1-5

OPERÁRIO FERROVIÁRIO ESPORTE CLUBE. Arquivo da Secretaria. **Ata de reunião realizada em 12 de novembro de 2022.** p.1-2

OPERÁRIO FERROVIÁRIO ESPORTE CLUBE. Arquivo da Secretaria. **Ata Assembleia Geral Ordinária realizada em 12 de dezembro de 2020.** p.1-8

OPERÁRIO FERROVIÁRIO ESPORTE CLUBE. Arquivo da Secretaria. **Ata Assembleia Geral Ordinária realizada em 14 de novembro de 2020.** p.1-4

PARANÁ. **Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social** (IPARDES). Disponível em: <http://www.ipardes.pr.gov.br/>. Acesso em: 25. Set. 2023.

PAULA, J. C. M. de. População, poder local e qualidade de vida no contexto urbano de Ponta Grossa –PR. Rio Claro, 1993, 192 f. **Dissertação** (Mestrado em Geografia), Universidade Estadual Paulista, Campus Rio Claro

PONTA GROSSA. **Decreto nº 118, de 10 de maio de 1982.** Cria o Estádio Municipal Germano Kruger. Ponta Grossa: Câmara Municipal, [1982]. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/pr/p/ponta-grossa/decreto/1982/12/118/decreto-n-118-1982-cria-o-estadio-municipal-germano-kruger?q=decreto+118+de+1982>. Acesso em: 25 fev.2022.

PONTA GROSSA. **Lei nº 3.855, de 04 de dezembro de 1985.** Autoriza o Poder Executivo a celebrar transação judicial nos Autos nº 430/84, de ação de usucapião promovida pela Rede Ferroviária Federal S.A., na 4ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa, nos termos que menciona. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/pr/p/ponta-grossa/lei-ordinaria/1985/386/3855/lei-ordinaria-n-3855-1985-autoriza-o-poder-executivo-a-celebrar-transacao-judicial-nos-autos-n-430-84-de-acao-de-usucapiao-promovida-pela-rede-ferroviaria-federal-sa-na-4a-vara-civel-da-comarca-de-ponta-grossa-nos-termos-que-menciona?q=oper%C3%A1rio+ferrovi%C3%A1rio+esporte+clube>. Acesso em: 25. Fev. 2022

PONTA GROSSA. **Lei nº 4.232, de 2 de dezembro de 1988.** Autoriza o Poder Executivo a promover a desafetação da área institucional com 35.084,39m² da Vila Ferroviária, e a doar a área desafetada e os lotes nºs 21 a 30, da quadra nº 58, da Vila Boa Vista, ao Operário Ferroviário Esporte Clube. Ponta Grossa: Câmara Municipal, [1988]. Disponível em: <http://leismunicipais.com.br/a1/pr/p/ponta-grossa/lei-ordinaria/1988/424/4232/lei-ordinaria-n-4232-1988-autoriza-o-poder-executivo-a-promover-a-desafetacao-da-area-institucional-com-35084-39m2-da-vila-ferroviaria-e-a-doar-a-area-desafetada-e-os-lotes-ns-21-a-30-da-quadra-n-58-da-vila-boavista-ao-operario-ferroviario-esporte-clube?q=4232%2F1988>. Acesso em: 06 mar. 2022.

PONTA GROSSA. **Lei Orgânica do Município de Ponta Grossa/PR de 5 de março de 1990**. Ponta Grossa. Câmara Municipal [1990] Disponível em:> <https://leismunicipais.com.br/lei-organica-ponta-grossa-pr><. Acesso em:06 mar.2022.

PONTA GROSSA. **Lei nº 4.644, de 18 de outubro de 1991. Reconhece de utilidade pública o Operário Ferroviário Esporte Clube – OFEC**. Ponta Grossa: Câmara Municipal [1991]. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/pr/p/ponta-grossa/lei-ordinaria/1991/465/4644/lei-ordinaria-n-4644-1991-reconhece-de-utilidade-publica-o-operario-ferroviario-esporte-clube-ofec?q=operario>. Acesso em: 15 ago. 2022

PONTA GROSSA. **Lei nº 13.593, de 4 de dezembro de 2019**. Altera a Lei nº 4.232, de 02/12/1988. Ponta Grossa: Câmara Municipal, [2019]. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/pr/p/ponta-grossa/lei-ordinaria/2019/1360/13593/lei-ordinaria-n-13593-2019-altera-a-lei-n-4232-de-02-12-1988?q=oper%C3%A1rio+ferrovi%C3%A1rio+esporte+clube+>. Acesso em: 07 mar. 2022.

POSSÍDIO, Cristiano Augusto Rodrigues. **Direito Desportivo Trabalhista: contrato especial de trabalho desportivo**. Curitiba: Juruá, 2019.

Prefeitura assina regularização de terreno do Germano Kruger. **DIÁRIO DOS CAMPOS**: Ponta Grossa, 11 set. 2020. Disponível em: <https://dcmais.com.br/ponta-grossa/prefeitura-assina-regularizacao-de-terreno-do-germano-kruger/>. Acesso em: 10 set. 2023.

Projeto pretende doar estádio Germano Kruger ao Operário. **TRIBUNA**: Curitiba, 18 out. 2019. Disponível em: <https://www.tribunapr.com.br/esportes/operario-estadio-germano-kruger/>. Acesso em: 10 set. 2023.

RAMOS, R. **Futebol: Ideologia do Poder**. Petrópolis/RJ: Vozes, 1984.

Rangel formaliza doação do Germano Kruger ao Operário. **Jornal da Manhã**: Ponta Grossa, 11 set. 2020. Disponível em: <https://arede.info/esporte/337725/rangel-formaliza-doacao-do-germano-kruger-ao-operario?d=1>. Acesso em: 05 set. 2022.

RICHARDSON, R. J. et al. **Pesquisa Social: métodos e técnicas**. 3ª. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

ROCCO JÚNIOR, Ary José. O consumidor do esporte: da distinção social à imersão digital. 2019. **Tese** (Livre-docência em Gestão do Esporte) – Escola de Educação Física e Esporte, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019

SALES, Fernando Augusto de Vita Borges de. **Direito Desportivo**. Leme/SP, Mizuno, 2023.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A Universidade no século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da Universidade**. São Paulo: Ed. Cortez, 2004.

SIMIONATO, Rodrigo. A atuação no Estado do Paraná da rede de proteção dos direitos dos adolescentes jogadores de futebol na categoria de base: alcance e limitações. 2022, 274 f. **Tese** (Doutorado em Ciências Sociais – Área de Cidadania e Ciências Públicas) – Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, 2022.

SIQUEIRA, Graciano Pinheiro de. As associações e o novo Código Civil. **Revista Jus Navigandi**, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 10, n. 620, 20 mar. 2005. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/6416>. Acesso em: 5 dez. 2022.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 28. Ed. São Paulo: Malheiros, 2005.

SILVA, Rafael Silveira e; ARAÚJO, Suely Mara Vaz Guimarães de. **Apropriação da agenda do legislativo: como aferir este fenômeno?** Textos para discussão, n. 76, set. 2010. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/publicacoes/estudos-legislativos/tipos-deestudos/textos-para-discussao/td-76-apropriacao-da-agenda-do-legislativo-como-aferir-esse-phenomeno>>. Acesso em: 17 nov. 2022.

STAREPRAVO, Fernando Augusto; SOUZA, Juliano de; MARCHI JUNIOR, Wanderley. A teoria dos jogos competitivos de Norbert Elias como alternativa à leitura das políticas públicas de esporte e lazer no Brasil. **Revista Brasileira de Educação Física e Esporte**, v. 26, p. 657-665, 2012.

VARGAS, A. **Desporto. Fenômeno social**. Rio de Janeiro; Sprint, 1995.

VARGAS, A. **O desporto educacional e suas implicações sociojurídicas**. Rio de Janeiro; Autografia, 2015.

VIDERO SANTOS, Luiz Marcelo. A Evolução da Gestão no Futebol Brasileiro. São Paulo: EAESP/FGV, 2002. 127 p. (**Dissertação**) Mestrado apresentada ao Curso de Pós-Graduação da EAESP/FGV, I Área de Concentração: PG

WISNIK, José Miguel. **Veneno remédio: o futebol e o Brasil**. São Paulo; Companhia das Letras, 2008.